

ANUÁRIO DE **SEGURANÇA PÚBLICA**

RIO GRANDE DO SUL

ANO 1
2026



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Ficha Técnica

Coordenação-geral

Marcelo Nogueira da Silva

Projeto gráfico e diagramação

Editora Evangraf Ltda.

Redação e edição

Cristina Maria dos Reis Martins
Dulce Helena Mazer
Gabriel Hagemann Behling Alves
Jean Flores Dutra
Jean Rudson Vitkoski Motta
Jonatan Machado dos Santos
Luciana Haesbaert Balbuena
Rogério Fernandes

Capa

Marta Grahl

Equipe técnica

Cristina Maria dos Reis Martins
Gabriel Hagemann Behling Alves
Jean Rudson Vitkoski Motta
Jonatan Machado dos Santos
Vanessa Caon Stochero

Catálogo na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

A636

Anuário de segurança pública do Rio Grande do Sul: ano 1 - 2026 / Organização de Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre: Evangraf, 2026.

136 p., il., fotos; 21 X 29,7 cm

ISBN 978-65-5699-491-8

1. Segurança pública - Rio Grande do Sul. 2. Estatísticas. 3. Anuários. I. Rio Grande do Sul. Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (Organização). II. Título.

CDD 363.2098165

Índice para catálogo sistemático
I. Segurança pública - Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Pernambuco, 649 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-001
www.ssp.rs.gov.br



SegurancaPublicaRS



ssp_rs



SSP_RS





Anuário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Ano 1 - 2026

Governador do Rio Grande do Sul
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Secretário de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
Mário Yukio Ikeda

Secretária-Adjunta da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
Adriana Regina da Costa

Secretaria da Segurança Pública

Diretor-geral
Del Andrei Luiz Vivan

Departamento de Comando e Controle Integrado
Cel PM RR Alex Pinheiro Severo

Departamento de Inteligência de Segurança Pública
Del Simone Viana Chaves Moreira

Departamento Administrativo
Cel PM Luiz Marcelo Reolon

Diretor do Departamento de Planejamento e Integração
Cel PM André da Cunha Euzébio

Chefe do Observatório Estadual da Segurança Pública
Maj PM Marcelo Nogueira da Silva

Instituições vinculadas

Comandante-Geral da Brigada Militar
Cel PM Luigi Gustavo Soares Pereira

Chefe de Polícia
Del Heraldo Chaves Guerreiro

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul
Cel BM Ricardo Mattei Santos

Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias
Dr. Paulo da Cruz Barragan

Diretora-Geral Adjunta do Departamento Estadual de Trânsito
Isabel Cristina dos Reis Friski



Lista de gráficos

Gráfico 1 – Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	40
Gráfico 2 – Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, RS Seguro, 2016-2025.....	40
Gráfico 3 – Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Porto Alegre, 2016-2025	41
Gráfico 4 – Homicídio doloso: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	44
Gráfico 5 – Homicídio doloso: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, RS Seguro, 2016-2025.....	44
Gráfico 6 – Homicídio doloso: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Porto Alegre, 2016-2025	45
Gráfico 7 – Homicídios por dia da semana: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	47
Gráfico 8 – Homicídios por faixa horária: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	47
Gráfico 9 – Homicídios por local do crime: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	48
Gráfico 10 – Homicídios por meio empregado: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	49
Gráfico 11 – Homicídios por motivação do crime: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	50
Gráfico 12 – Homicídios por sexo da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	51
Gráfico 13 – Homicídios por faixa etária da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025	52
Gráfico 14 – Homicídios por raça/cor da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	52
Gráfico 15 – Homicídios por escolaridade da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025	53
Gráfico 16 – Homicídios por estado civil da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025	54
Gráfico 17 – Homicídios por sexo do autor: proporção de autores, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	54
Gráfico 18 – Homicídios por faixa etária do autor: proporção de autores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	55
Gráfico 19 – Homicídios por raça/cor do autor: proporção de autores, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	56
Gráfico 20 – Homicídios por escolaridade do autor: proporção de autores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	56
Gráfico 21 – Homicídios por estado civil do autor: proporção de autores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	57
Gráfico 22 – Roubo seguido de morte: número de vítimas, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	58



Gráfico 23 – Roubo seguido de morte: número de vítimas, RS Seguro, 2016-2025.....	59
Gráfico 24 – Roubo seguido de morte: número de vítimas, Porto Alegre, 2016-2025.....	59
Gráfico 25 – Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	61
Gráfico 26 – Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas, RS Seguro, 2016-2025	62
Gráfico 27 – Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas, Porto Alegre, 2016-2025	63
Gráfico 28 – Femicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres, Rio Grande do Sul, 2016-2025	65
Gráfico 29 – Femicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres, RS Seguro, 2016-2025	66
Gráfico 30 – Femicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres, Porto Alegre, 2016-2025	67
Gráfico 31 – Femicídios por dia da semana: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	69
Gráfico 32 – Femicídios por faixa horária: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	69
Gráfico 33 – Femicídios por local do crime: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	70
Gráfico 34 – Femicídios por meio empregado: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	71
Gráfico 35 – Femicídios por motivação do crime: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025	71
Gráfico 36 – Femicídios por faixa etária da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025	72
Gráfico 37 – Femicídios por raça/cor da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	73
Gráfico 38 – Femicídios por escolaridade da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025	74
Gráfico 39 – Femicídios por estado civil declarado da vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	74
Gráfico 40 – Femicídios por relação do autor com a vítima: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	75
Gráfico 41 – Femicídios por medida protetiva vigente: proporção de vítimas, Rio Grande do Sul, 2024-2025.....	76
Gráfico 42 – Femicídios por sexo do agressor: proporção de agressores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	77
Gráfico 43 – Femicídios por faixa etária do agressor: proporção de agressores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	78
Gráfico 44 – Femicídios por raça/cor do agressor: proporção de agressores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	79
Gráfico 45 – Femicídios por escolaridade do agressor: proporção de agressores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	79



Gráfico 46 – Femicídios por estado civil do agressor: proporção de agressores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	80
Gráfico 47 – Femicídios seguidos de suicídio após o crime: proporção de agressores, Rio Grande do Sul, 2024-2025	81
Gráfico 48 – Femicídio tentado: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres, Rio Grande do Sul, 2016-2025	82
Gráfico 49 – Femicídio tentado: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres, RS Seguro, 2016-2025	83
Gráfico 50 – Femicídio tentado: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres, Porto Alegre, 2016-2025	83
Gráfico 51 – Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	85
Gráfico 52 – Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas, RS Seguro, 2016-2025.....	86
Gráfico 53 – Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas, Porto Alegre, 2016-2025.....	87
Gráfico 54 – Estupros: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025	90
Gráfico 55 – Estupros: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, RS Seguro, 2016-2025	90
Gráfico 56 – Estupros: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Porto Alegre, 2016-2025	91
Gráfico 57 – Estupro de vulnerável: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	93
Gráfico 58 – Crime de racismo: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025	94
Gráfico 59 – Crime de homofobia ou transfobia: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025	95
Gráfico 60 – Crimes contra PCD: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025	96
Gráfico 61 – Crimes contra crianças e adolescentes: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	98
Gráfico 62 – Crimes em estabelecimentos de saúde: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025.....	99
Gráfico 63 – Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	102
Gráfico 64 – Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes, RS Seguro, 2016-2025.....	102
Gráfico 65 – Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes, Porto Alegre, 2016-2025	103
Gráfico 66 – Roubo a pedestre por dia da semana, Rio Grande do Sul, 2024-2025	104



Gráfico 67 – Roubo a pedestre por faixa horária, Rio Grande do Sul, 2024-2025	104
Gráfico 68 – Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, Rio Grande do Sul, 2016-2025	105
Gráfico 69 – Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, RS Seguro, 2016-2025	106
Gráfico 70 – Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, Porto Alegre, 2016-2025	107
Gráfico 71 – Roubo de veículo por dia da semana, Rio Grande do Sul, 2024-2025	108
Gráfico 72 – Roubo de veículo por faixa horária, Rio Grande do Sul, 2024-2025	109
Gráfico 73 – Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, Rio Grande do Sul, 2016-2025	110
Gráfico 74 – Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, RS Seguro, 2016-2025	111
Gráfico 75 – Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, Porto Alegre, 2016-2025	112
Gráfico 76 – Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras, Rio Grande do Sul, 2016-2025	113
Gráfico 77 – Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras, RS Seguro, 2016-2025	114
Gráfico 78 – Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras, Porto Alegre, 2016-2025	115
Gráfico 79 – Roubo de carga: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	116
Gráfico 80 – Delitos relacionados a armas e munições: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	120
Gráfico 81 – Posse e tráfico de entorpecentes: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	122
Gráfico 82 – Morte por oposição a intervenção policial: número de mortes e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025 ..	124
Gráfico 83 – Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025	126
Gráfico 84 – Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, RS Seguro, 2016-2025	126
Gráfico 85 – Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Porto Alegre, 2016-2025	127
Gráfico 86 – Suicídio de agentes do Estado: número de vítimas, Rio Grande do Sul, 2016-2025	128
Gráfico 87 – Armas de fogo apreendidas: quantitativo por tipo, Rio Grande do Sul, 2024-2025	130



Lista de tabelas

Tabela 1 –	Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	41
Tabela 2 –	Crimes Violentos Letais Intencionais: taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	42
Tabela 3 –	Homicídios dolosos consumados: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	45
Tabela 4 –	Homicídios dolosos consumados: taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	46
Tabela 5 –	Homicídios por dia da semana: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	46
Tabela 6 –	Homicídios por faixa horária: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	47
Tabela 7 –	Homicídios por local do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	48
Tabela 8 –	Homicídios por meio empregado: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	48
Tabela 9 –	Homicídios por motivação do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	49
Tabela 10 –	Homicídios por sexo da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	51
Tabela 11 –	Homicídios por faixa etária da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	51
Tabela 12 –	Homicídios por raça/cor da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	52
Tabela 13 –	Homicídios por escolaridade da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	53
Tabela 14 –	Homicídios por estado civil da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	53
Tabela 15 –	Homicídios por sexo do autor: número de autores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	54
Tabela 16 –	Homicídios por faixa etária do autor: número de autores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	55
Tabela 17 –	Homicídios por raça/cor do autor: número de autores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	55
Tabela 18 –	Homicídios por escolaridade do autor: número de autores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	56
Tabela 19 –	Homicídios por estado civil do autor: número de autores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	57



Tabela 20 – Roubo seguido de morte: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	60
Tabela 21 – Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	63
Tabela 22 – Femicídio consumado: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	67
Tabela 23 – Femicídio consumado: taxa por 100.000 mulheres, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	68
Tabela 24 – Femicídios por dia da semana: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	68
Tabela 25 – Femicídios por faixa horária: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	69
Tabela 26 – Femicídios por local do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	70
Tabela 27 – Femicídios por meio empregado: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	70
Tabela 28 – Femicídios por motivação do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	71
Tabela 29 – Femicídios por faixa etária da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	72
Tabela 30 – Femicídios por raça/cor da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	73
Tabela 31 – Femicídios por escolaridade da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	73
Tabela 32 – Femicídios por estado civil declarado da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	74
Tabela 33 – Femicídios por relação da vítima com o agressor: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	75
Tabela 34 – Femicídios por medida protetiva vigente: número de vítimas e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	76
Tabela 35 – Femicídios por sexo do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	77
Tabela 36 – Femicídios por faixa etária do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	77
Tabela 37 – Femicídios por raça/cor do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	78
Tabela 38 – Femicídios por escolaridade do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	79
Tabela 39 – Femicídios por estado civil do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	80



Tabela 40 –	Feminicídios seguidos de suicídio após o crime: número de agressores e variação absoluta e relativa, Rio Grande do Sul, 2024-2025	80
Tabela 41 –	Feminicídio tentado: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	84
Tabela 42 –	Feminicídio tentado: taxa por 100.000 mulheres, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	84
Tabela 43 –	Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas, Rio Grande do Sul, 2016-2025	87
Tabela 44 –	Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas, RS Seguro, 2016-2025	88
Tabela 45 –	Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas, Porto Alegre, 2016-2025	88
Tabela 46 –	Estupro: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	91
Tabela 47 –	Estupro de vulnerável: número de vítimas, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	93
Tabela 48 –	Crimes contra crianças e adolescentes: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	98
Tabela 49 –	Crimes em estabelecimentos de saúde: número de ocorrências nos indicadores de maior incidência, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025	100
Tabela 50 –	Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	103
Tabela 51 –	Roubo a pedestre por dia da semana, Rio Grande do Sul, 2024-2025	104
Tabela 52 –	Roubo a pedestre por faixa horária, Rio Grande do Sul, 2024-2025	104
Tabela 53 –	Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	107
Tabela 54 –	Roubo de veículo por dia da semana, Rio Grande do Sul, 2024-2025	108
Tabela 55 –	Roubo de veículo por faixa horária, Rio Grande do Sul, 2024-2025	109
Tabela 56 –	Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	112
Tabela 57 –	Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	115
Tabela 58 –	Roubo de carga: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	117
Tabela 59 –	Abigeato: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	118



Tabela 60 – Delitos relacionados a armas e munições: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	119
Tabela 61 – Posse e tráfico de entorpecentes: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	121
Tabela 62 – Maus-tratos contra animais: número de ocorrências, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	123
Tabela 63 – Morte por oposição a intervenção policial: número de mortes e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	125
Tabela 64 – Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025	127
Tabela 65 – Suicídio de agentes do Estado: número de vítimas, Rio Grande do Sul, 2016-2025.....	128
Tabela 66 – Armas de fogo apreendidas: quantitativo por tipo, Rio Grande do Sul, 2017-2025.....	129
Tabela 67 – Drogas ilícitas apreendidas: quantitativo apreendido (kg), Rio Grande do Sul, 2017-2025.....	131
Tabela 68 – Prisões realizadas pela Brigada Militar, Rio Grande do Sul, 2016-2025	133
Tabela 69 – Prisões realizadas pela Polícia Civil, Rio Grande do Sul, 2016-2025	133



Lista de abreviaturas e siglas

ADI.....	Ação Direta de Inconstitucionalidade
CBMRS.....	Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul
CP.....	Código Penal
CVLI.....	Crime Violento Letal Intencional
DA.....	Departamento Administrativo da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
DCCI.....	Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
DetranRS.....	Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul
DG	Direção Geral da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
DISP	Departamento de Inteligência de Segurança Pública da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FESP	Fundo Especial de Segurança Pública
GESEG.....	Gestão Estatística em Segurança
IBGE.....	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCS.....	Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos (<i>International Classification of Crime for Statistical Purposes</i>)
IGP-RS	Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul
MILAE.....	Morte por Intervenção Legal de Agente do Estado
OESP.....	Observatório Estadual da Segurança Pública
OMS	Organização Mundial da Saúde
PC.....	Polícia Civil
PCD	Pessoa com Deficiência
PESPD	Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
DPI.....	Departamento de Planejamento e Integração
RISP	Região Integrada de Segurança Pública
RS.....	Rio Grande do Sul
SIM	Sistema de Segurança Integrado com os Municípios
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SJC.....	Sistema de Justiça Criminal
SSP-RS	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul
STF.....	Supremo Tribunal Federal
SUSP.....	Sistema Único de Segurança Pública
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>)



Sumário

Infográficos	14
Carta do Governador do Estado.....	15
Carta do Secretário da Segurança Pública	16
Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	17
Estrutura	18
Instituições vinculadas	20
Observatório Estadual da Segurança Pública.....	22
Observatório da Violência Contra a Mulher	23
Regiões e áreas integradas de segurança pública no Rio Grande do Sul.....	24
Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	25
Programa RS Seguro	27
EIXO 1 - Combate ao Crime	28
EIXO 2 - Políticas Sociais, Preventivas e Transversais.....	29
EIXO 3 - Qualificação do Atendimento ao Cidadão e Valorização Profissional....	30
EIXO 4 - Sistema Prisional	30
Gestão de Estatística em Segurança Pública (GESeg)	31
Metodologia	33
Análises estatísticas	37
Contexto da evolução dos indicadores: segurança pública, crise fiscal e resiliência institucional	37
Linha do tempo 2016-2025	38
Crimes contra a vida	39
Violência contra a mulher	64
Crimes contra a dignidade sexual	89
Outros crimes contra a pessoa	94
Crimes contra o patrimônio	101
Crimes de armas e drogas	119
Outros crimes: maus-tratos contra animais.....	123
Mortes violentas	124
Suicídio	126
Indicadores de atividade	129
Desafios e perspectivas	134
Referências	135



Infográficos

CRIME VIOLENTO E CONTRA A VIDA

	CVLI (Crime Violento Letal Intencional)	2024 1.728	↓	2025 1.299	Menor número da série histórica
	Homicídio Doloso	2024 1.418	↓	2025 1.037	9,5 vítimas a cada 100.000 habitantes
	Latrocínio	2024 31	↓	2025 30	Menor número da série histórica
	Mortes por Oposição à Intervenção Policial	2024 141	↓	2025 80	Menor número da série histórica

FEMINICÍDIO

	No Estado	2024 73	↑	2025 80	Aumento de 73 para 80 casos (embora registre queda de 16,7% desde 2016).
	No RS Seguro (Municípios prioritários)	2024 31	↓	2025 27	Redução de 31 para 27 casos, o menor ano da série para este grupo.
	Em Porto Alegre	2024 8	↓	2025 6	Redução de 8 para 6 casos.

CRIMES CONTRA MINORIAS E VULNERÁVEIS

	Racismo	2024 2.772	↑	2025 2.869
	Homofobia e Transfobia	2024 400	↑	2025 635
	Crimes contra PCD	2024 85	↑	2025 89
	Crimes contra crianças e adolescentes	2024 5.237	↑	2025 6.742

PATRIMÔNIO E OUTROS

	Roubo a pedestres	2024 15.207	↓	2025 12.573
	Roubo de veículos	2024 2.299	↓	2025 1.790
	Abigeato (Furto/ Roubo de gado)	2024 3.277	↓	2025 3.244
	Maus-tratos contra animais	2024 4.004	↑	2025 4.592

APREENSÕES, TRÁFICO E PRISÕES

	Drogas Apreendidas (kg)	2024 29.650,44 kg	↑	2025 57.020,40 kg
	Armas de Fogo Apreendidas	2024 9.279	↓	2025 8.866
	Posse e Tráfico de Entorpecentes (ocorrências)	2024 28.961	↓	2025 24.801
	Mandado de Prisão	2024 8.579	↑	2025 10.754



Carta do Governador do Estado

O Rio Grande do Sul vive hoje uma realidade muito diferente daquela que encontramos há alguns anos na área da segurança pública. Os resultados apresentados neste Anuário demonstram uma transformação construída com planejamento, investimentos, integração institucional e compromisso permanente com a proteção da vida.

Ao longo dos últimos anos, o Estado consolidou uma política de segurança baseada em gestão, inteligência e monitoramento de resultados. O Programa RS Seguro tornou-se uma referência nacional ao promover a atuação coordenada das forças de segurança, dos municípios e de diferentes áreas do governo, compreendendo que a redução da violência exige ações articuladas e contínuas.

Os indicadores registrados em 2025 refletem esse esforço coletivo. O Rio Grande do Sul alcançou os melhores resultados de sua série histórica em importantes índices criminais, demonstrando que é possível enfrentar desafios complexos com estratégia, método e cooperação institucional. Cada número apresentado neste anuário representa vidas preservadas, famílias protegidas e comunidades mais seguras.

Esses avanços são resultado do trabalho dedicado dos homens e mulheres da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Instituto-Geral de Perícias, do DetranRS e de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública. A integração entre essas instituições, fortalecida pelo compartilhamento de informações, pelo uso da inteligência e pela atuação conjunta em todo o território gaúcho, tornou-se uma das marcas mais importantes desse processo.

Sabemos que a construção de um Estado mais seguro é um trabalho permanente. Por isso, seguimos investindo na modernização das estruturas, na valorização dos servidores, na incorporação de novas tecnologias e no fortalecimento das políticas preventivas que atuam sobre as causas da violência.

Este anuário registra conquistas importantes, mas também reforça nosso compromisso com o futuro. Seguiremos trabalhando para que o Rio Grande do Sul avance cada vez mais, garantindo segurança, oportunidades e qualidade de vida para todos os gaúchos.



Foto: Maurício Tonetto/Secom

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul



Carta do Secretário da Segurança Pública

O primeiro *Anuário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul* é um marco na consolidação de uma política pública baseada em evidências, transparência e compromisso com a sociedade gaúcha. Ele materializa o esforço contínuo da Secretaria da Segurança Pública, de seus órgãos vinculados e de todos que atuam na proteção da vida e na redução da criminalidade em nosso Estado.

Com o propósito de oferecer uma leitura qualificada e acessível da evolução dos indicadores e de reforçar o compromisso com o aprimoramento das políticas de segurança, esse trabalho do Observatório Estadual da Segurança Pública evidencia o compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos dados, a padronização metodológica e a adoção de referências nacionais e internacionais.

Os resultados mostram a trajetória consistente de redução da violência letal e patrimonial no Estado, que, em 2025, registrou o ano mais seguro da sua história. Esse avanço reflete a efetividade de uma estratégia baseada na integração, no uso da inteligência e tecnologia e no monitoramento permanente de indicadores.

Esse documento também reafirma a centralidade das pessoas na política de segurança pública. Por trás de cada indicador, há vidas que foram impactadas, comunidades que demandam respostas e profissionais das forças de segurança que, com dedicação e coragem, constroem diariamente um ambiente mais seguro.

Por fim, o anuário não se encerra em um retrato estático da realidade, mas se projeta como instrumento dinâmico de planejamento e aprimoramento, que busca orientar o futuro das políticas de segurança no Estado.

Seguiremos trabalhando com responsabilidade, integração e baseados em evidências para consolidar os avanços, enfrentar os desafios e garantir à população gaúcha os direitos fundamentais à segurança e à vida.



Foto: Rogério Fernandes/Ascom SSP.

Mário Yukio Ikeda
Secretário da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul

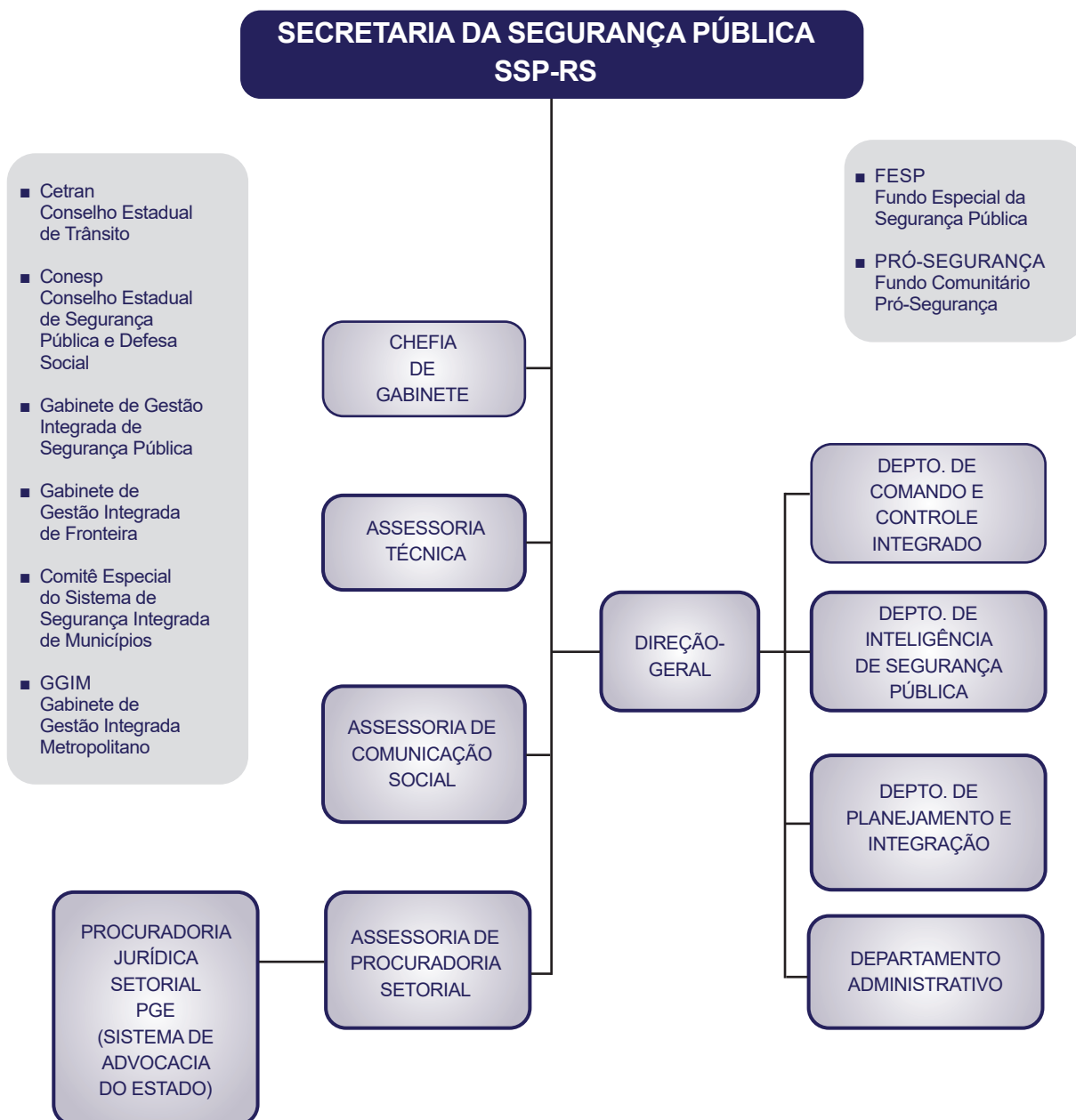


Foto: Calvin Neruam/ Ascom SSP

A Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS) é responsável pela articulação entre os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do RS: Polícia Civil (PC), Brigada Militar (BM), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Departamento Estadual de Trânsito (DetranRS) e Instituto-Geral de Perícias (IGP). É o órgão central das políticas de controle da criminalidade e da violência e, de maneira transversal junto à comunidade e demais instâncias do poder público, contribui para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida no estado do Rio Grande do Sul.



■ Estrutura



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



POLÍCIA CIVIL



BRIGADA MILITAR



INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS



DETRANRS

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS



Direção-Geral (DG): assegura que os processos e projetos sejam realizados de forma organizada, eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo secretário da Segurança Pública. Isso inclui coordenar equipes e setores internos para otimizar o desempenho, bem como supervisionar a execução de atividades administrativas, operacionais e estratégicas.

Departamento de Comando e Controle Integrado (DCCI): é responsável por planejar, implementar e fiscalizar o atendimento integrado de ocorrências policiais, promovendo a integração entre órgãos de segurança pública e o uso de tecnologias para controle e monitoramento.

Departamento de Inteligência de Segurança Pública (DISP): planeja, coordena, integra e supervisiona a implementação da política e da gestão de inteligência no âmbito da Secretaria, executando-a por intermédio da busca e da análise de fatos, dados e informações que propiciem a produção do conhecimento.

Departamento Administrativo (DA): orienta, dirige e executa atividades de pessoal, finanças e auxiliares, bem como outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas pelo secretário.

Departamento de Planejamento e Integração (DPI): subsidia medidas de prevenção e de repressão à violência e à criminalidade, bem como fomenta intercâmbios com órgãos de inteligência em âmbito federal, municipal e comunitário, além de executar outras atividades correlatas.

A Secretaria possui seis **órgãos colegiados** que têm função consultiva, deliberativa e de acompanhamento, coordenando políticas, supervisionando ações dos órgãos de segurança e integrando instituições para garantir a ordem pública e a proteção da sociedade. São eles: Conselho Estadual da Segurança Pública e Defesa Social; Fundo Especial de Segurança Pública; Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira; Fundo Comunitário Pró-Segurança; Comitê Especial do Sistema de Segurança Integrada com Municípios (Comitê SIM); e Conselho Estadual de Trânsito.



Foto: Calvin Neruam/ Ascom SSP



■ Instituições vinculadas



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP

As instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública (SSP-RS) são: a Brigada Militar (BM), a Polícia Civil (PC), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM), o Instituto-Geral de Perícias (IGP) e o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DetranRS).

Brigada Militar



Fundada em 1837, a Brigada Militar foi instituída para proteger a sociedade e contribuir para a qualidade de vida e o desenvolvimento do Rio Grande do Sul, atuando em todos os 497 municípios por meio de comandos regionais, especializados e diversas unidades operacionais. Em 2025, a instituição ampliou sua estrutura com a criação do Departamento de Inteligência, do Comando de Aviação e de um novo Colégio Tiradentes, além da transformação da Escola de Montenegro em Centro de Treinamento e Especialização. A corporação também mantém hospitais em Santa Maria e Porto Alegre e atua de forma integrada com outras forças de segurança em operações conjuntas, desenvolvendo ações preventivas baseadas na filosofia de Polícia Comunitária, como patrulhas especializadas.

Em 2025, a instituição ampliou sua estrutura com a criação do Departamento de Inteligência, do Comando de Aviação e de um novo Colégio Tiradentes, além da transformação da Escola de Montenegro em Centro de Treinamento e Especialização.



Polícia Civil

Criada em 1841, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul atua como polícia judiciária, sendo responsável pela investigação de infrações penais (exceto militares), pela realização de diligências e pelo cumprimento de medidas requisitadas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público. A instituição também exerce funções de controle e fiscalização de armas, munições e explosivos, além de zelar pela ordem e segurança pública e pela proteção de direitos individuais e coletivos. Sua estrutura é composta por órgãos de direção, como a Chefia e Subchefia de Polícia, além de departamentos especializados e regionalizados que coordenam as atividades na capital e no interior do estado.



Corpo de Bombeiros Militar

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS) é uma instituição militar estadual responsável pela prevenção e combate a incêndios, operações de busca e salvamento e ações de proteção e defesa civil em situações de desastre ou emergência. Vinculado à Secretaria da Segurança Pública, atua também na preservação do patrimônio e do meio ambiente. A corporação é formada por 13 Batalhões de Bombeiro Militar, um Batalhão Especial de Busca e Salvamento (BEBS) e um Batalhão Especial de Segurança Contra Incêndio (BESCI). Desde 2014, possui autonomia administrativa e comando próprio, independente da Brigada Militar.



Instituto-Geral de Perícias

O Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP) é responsável pela realização de perícias criminais, médico-legais, laboratoriais e de identificação, produzindo evidências técnicas e científicas que auxiliam na investigação de infrações penais e no suporte ao sistema de justiça. Criado em 1989 como órgão especializado e autônomo, o IGP é composto pelos departamentos de Criminalística, Médico-Legal, de Identificação e de Perícias Laboratoriais, além de um Departamento Administrativo responsável pelas atividades de apoio. Também desenvolve estudos e pesquisas em suas áreas de atuação.



DetranRS

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DetranRS) é uma autarquia vinculada ao governo estadual responsável pela gestão, fiscalização e regulamentação do trânsito no estado. Criado em 1996, atua na formação, habilitação e acompanhamento de condutores, bem como no controle da frota de veículos, desde o emplacamento até a baixa ou reciclagem. Para executar essas atividades em todo o território gaúcho, o órgão conta com uma rede de cerca de 1,5 mil empresas credenciadas.





■ Observatório Estadual da Segurança Pública

O Observatório Estadual da Segurança Pública (OESP) é responsável pela gestão, produção e divulgação de informações estatísticas voltadas à governança da segurança pública e ao acesso da sociedade aos dados.

Atua na análise da violência e da criminalidade para subsidiar o planejamento estratégico da Secretaria, elaborando a estatística criminal oficial, produzindo relatórios e mapas georreferenciados, além de desenvolver pesquisas aplicadas que apoiam a formulação de políticas públicas. Também organiza e divulga indicadores orientados por padrões e definições internacionais e atende às demandas de informação previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

No exercício de suas atividades, assegura a qualidade e a integridade das bases de dados, promove a integração e o intercâmbio de informações entre instituições e cumpre as determinações legais de transparência, incluindo relatórios de gestão e governança, envio de dados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e publicações previstas na Lei de Dados Abertos (Lei nº 15.610/2021).



***No exercício de suas atividades,
assegura a qualidade e a
integridade das bases de dados,
promove a integração e o
intercâmbio de informações entre
instituições***



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP

■ Observatório da Violência Contra a Mulher

O Observatório da Violência Contra a Mulher trabalha a partir de dois eixos.

EIXO 1

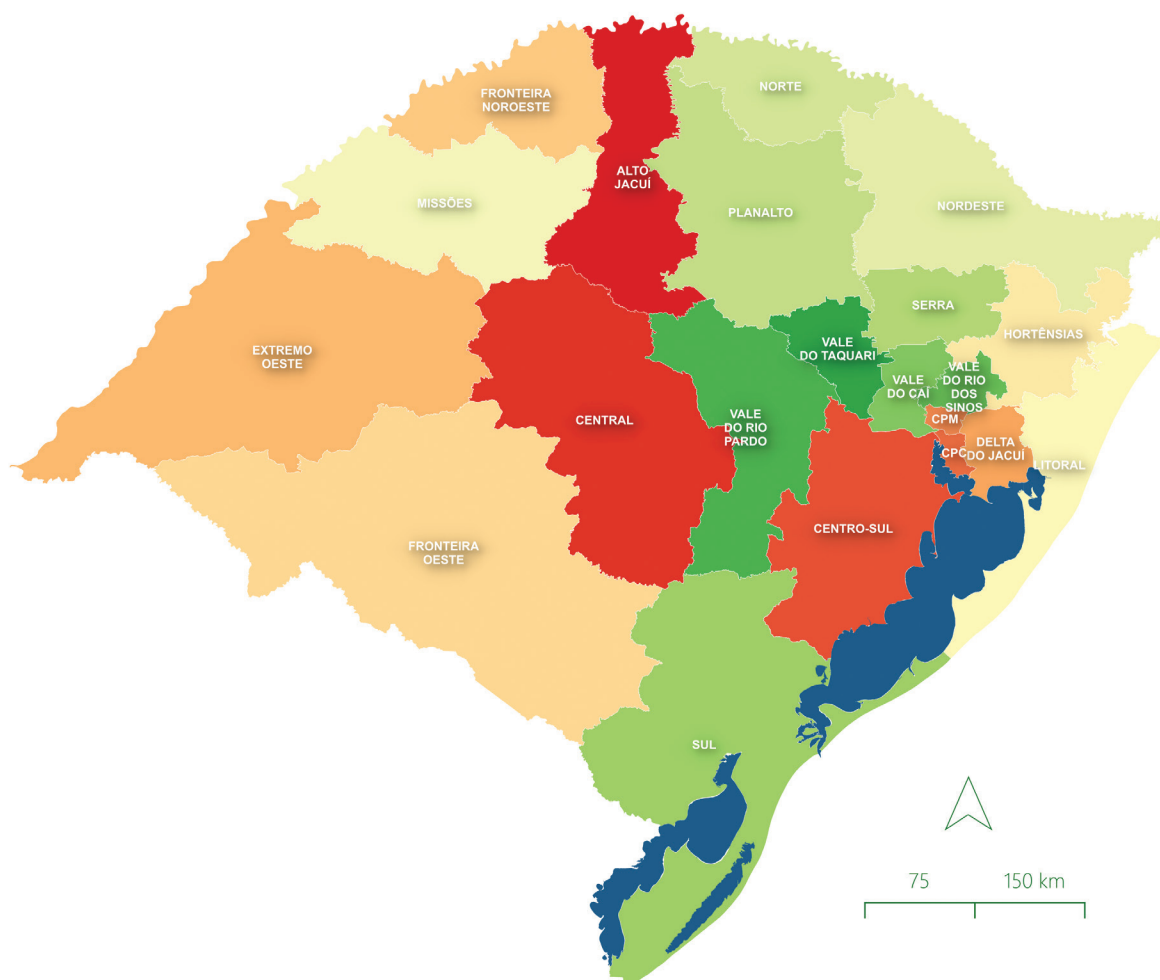
O primeiro deles diz respeito à produção, monitoramento e divulgação de indicadores de violência contra mulheres, como subsídio à governança da Segurança Pública e à construção de conhecimentos sobre o tema por parte de setores da sociedade.

Os principais indicadores de âmbito estadual monitorados e divulgados mensalmente dizem respeito ao fenômeno da violência contra as mulheres, tal como definido pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), exercida no âmbito familiar ou de relações íntimas. São eles: lesão corporal, ameaça e estupro em situação familiar ou íntima. O Observatório também monitora os casos de feminicídio tentados e consumados, definidos a partir da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015).

EIXO 2

O segundo eixo de trabalho desenvolve pesquisas aplicadas e, também, subsidiárias à governança e às políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres na área de Segurança Pública. A realização dessas pesquisas também envolve a cooperação com outros órgãos estatais, universidades e centros de pesquisa.

Regiões e áreas integradas de segurança pública no Rio Grande do Sul



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS

A gestão e a execução da política estadual de segurança pública no Rio Grande do Sul contam com fundamentação legal para a organização territorial e funcional das ações policiais.

Nesse contexto, foram estabelecidas as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), voltadas à operacionalização local das atividades conjuntas entre Polícia Civil e Brigada Militar, e as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs¹), responsáveis pela coordenação regional e pelo alinhamento estratégico entre as instituições.

Esse modelo também contempla a formalização de sistemas de inteligência e monitoramento e a articulação de diretrizes por meio do Programa RS Seguro, instrumento de gestão e integração das políticas de segurança.

A estrutura busca fortalecer a integração entre as regionais da Polícia Civil e da Brigada Militar, compatibilizando a atuação de delegacias e comandos de policiamento ostensivo para intensificar a prevenção e o combate à criminalidade nas diferentes regiões do estado.

¹ Capital; Metropolitana; Vale do Rio dos Sinos; Centro Sul; Fronteira Oeste; Central; Serra; Planalto; Fronteira Noroeste; Sul; Norte; Nordeste; Litoral; Extremo Oeste; Vale do Taquari; Missões; Hortênsias; Vale do Caí; Vale do Rio Pardo; Alto Jacuí e Delta do Jacuí.

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social



Foto: Maurício Tonetto/ Secom

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS) é o principal instrumento de planejamento da política de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 13.675/2018 (que institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP) e com o Decreto Federal nº 10.822/2021. Formalizado pelo Decreto Estadual nº 57.748/2024, o plano tem vigência decenal (2023-2032) e segue as diretrizes do Programa RS Seguro, adotando o modelo de gestão por resultados e monitoramento contínuo de indicadores.



Estruturado em quatro eixos estratégicos – combate ao crime, políticas preventivas e sociais, qualificação do atendimento e valorização profissional e sistema prisional humanizado –, o PESPDS orienta ações articuladas entre a Secretaria da Segurança Pública, a Brigada Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e o Instituto-Geral de Perícias, com integração às demais políticas de Estado.

O plano estabelece metas quantitativas até 2032, como reduzir a taxa de homicídios dolosos para menos de 10 por 100.000 habitantes e o índice de feminicídios para abaixo de 1,2 por 100.000 mulheres, além de ampliar as políticas de prevenção e reduzir a reincidência criminal.

A governança é estruturada em níveis interno e externo, com coordenação da SSP-RS, acompanhamento de metas via sistema GESeg, e avaliação anual de resultados. O financiamento ocorre por meio do Fundo Especial da Segurança Pública (FESP), do Pró-Segurança, de convênios e de recursos do Tesouro Estadual.

O PESPDS consolida uma política de Estado para a segurança pública, baseada em integração, inteligência, prevenção e eficiência administrativa, reafirmando o compromisso do Rio Grande do Sul com a proteção da vida, a valorização dos profissionais e a redução sustentável da violência.



Programa RS Seguro



Foto: Vitor Rosa/Secom

O Estado do Rio Grande do Sul lançou, por meio do Decreto Estadual nº 54.516, de 28 de fevereiro de 2019, o Programa Transversal e Estruturante de Segurança Pública – RS Seguro.

Tendo por base a compreensão de que a criminalidade é um fenômeno multifacetado e complexo, foi adotada uma abordagem integrada e multidisciplinar, com base em três diretrizes: integração, inteligência e investimento qualificado.

Neste sentido, o propósito do Programa RS Seguro é reduzir a criminalidade, em especial a violenta, tornando o RS um lugar seguro para se morar e investir, melhorando a qualidade de vida da população. A presença do Estado, com todas as suas áreas de atuação, possibilita que os cidadãos se desenvolvam em toda a sua plenitude. Para tanto, o Programa RS Seguro busca promover a integração, a transversalidade e a intersetorialidade de



ações estratégicas de segurança pública, mas também de educação, saúde, esporte, lazer, trabalho, assistência social, cultura, justiça e desenvolvimento social, priorizando municípios² e territórios com populações mais vulneráveis no aspecto socioeconômico e que apresentam a maior incidência de crimes violentos.

O RS Seguro busca efetivar a integração entre todas as esferas governamentais e os integrantes do Sistema de Justiça Criminal (SJC), com o objetivo de promover a redução dos principais indicadores de criminalidade em todo o Estado. Para alcançar esta finalidade, o Programa está estruturado em quatro eixos de ações estratégicas: 1) Combate ao Crime; 2) Políticas Sociais, Preventivas e Transversais; 3) Qualificação do Atendimento ao Cidadão e Valorização Profissional; e, 4) Sistema Prisional.

A criação desses quatro eixos estratégicos responde à necessidade de uma abordagem sistêmica, integrada e baseada em evidências para a redução sustentável da criminalidade no Estado. A complexidade dos fatores que influenciam na violência exige ações coordenadas entre diferentes esferas de governo, instituições do SJC e a sociedade civil. Nesse contexto, os eixos são estruturados para garantir a atuação simultânea em frentes complementares e interdependentes. A organização do programa em eixos permite, ainda, a coordenação de políticas públicas de forma transversal, visando resultados mensuráveis, territorialização das ações e uso intensivo de dados para monitoramento e avaliação. Essa abordagem fortalece a governança do programa e amplia sua capacidade de gerar impactos positivos e duradouros na segurança pública do RS.



EIXO 1 - Combate ao Crime

No âmbito do Eixo 1, foram delineadas ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da repressão qualificada à criminalidade, em especial a violenta, com foco prioritário aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLIs.

Objetivando a geração de valores sustentáveis em longo prazo, foi instituída a Sistemática de Governança, com base em uma metodologia que prioriza a utilização de informações atualizadas sobre os padrões de criminalidade. Seu propósito é viabilizar a adoção de decisões estratégicas e operacionais oportunas, com agilidade e consistência, integrando os diversos níveis de gestão pública envolvidos no SJC. Esse modelo está centrado em ciclos regulares de análise de dados e de responsabilização de resultados, por meio de reuniões técnicas, monitoramentos setoriais e definição de ações com base nos indicadores previamente definidos. Atualmente, ao longo de cada ano são realizadas, em todo o RS, 1.020 reuniões distribuídas em cinco níveis.³

Desde a sua implementação e, após sete anos, o Programa RS Seguro contribuiu para reduções históricas nos principais indicadores de criminalidade.

² Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Esteio, Farroupilha, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Tramandaí e Viamão.

³ No nível A4 ocorre a avaliação intramunicipal, no nível A3 realiza-se a avaliação municipal, no nível A2 a avaliação do Colegiado de Segurança e o nível A1 reúne o Colegiado de Governo.



EIXO 2 - Políticas Sociais, Preventivas e Transversais

O Eixo 2 do Programa RS Seguro trabalha com o conceito de que ações de prevenção não podem ser políticas genéricas, mas ações dirigidas territorialmente nas comunidades mais violentadas e vulneráveis socioeconomicamente, em especial voltadas às crianças e aos jovens residentes nessas localidades, a fim de potencializar, qualificar e aprimorar as ações preventivas de combate à violência.

Assim, este eixo aborda políticas sociais, preventivas e transversais, reconhecendo que as de prevenção à violência e a promoção da cultura de paz contribuem, significativamente, com a qualificação da segurança. Considerando que a violência tem várias causas, as estratégias preventivas devem ser múltiplas e desenvolvidas de maneira coordenada, intersetorial e com o envolvimento de vários atores públicos

Assim, este eixo aborda políticas sociais, preventivas e transversais, reconhecendo que as de prevenção à violência e a promoção da cultura de paz contribuem, significativamente, com a qualificação da segurança.

e sociais, com ações voltadas para garantia de direitos, redução dos fatores de risco e aumento dos fatores de proteção.

Após os quatro primeiros anos (2019-2022), em 2023 foi criado o RS Seguro COMunidade, com investimento inicial de R\$ 310 milhões a serem executados entre os anos de 2024 e 2026, nos territórios priorizados a partir de critérios técnicos, onde estão sendo desenvolvidas as ações estratégicas voltadas a programas de prevenção social base-

ados em evidências, com a participação de diversas secretarias de Estado e dos municípios envolvidos, destacando-se: programas voltados à geração de renda; engajamento juvenil; educação e cidadania; saúde da família e desenvolvimento social; cultura; meio ambiente; ciência e tecnologia; Projetos Urbanísticos Integrados – PUIs; Projetos Urbanísticos Comunitários – PUCs; ações estratégicas desenvolvidas em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); ações desenvolvidas com instituições civis organizadas como a Central Única das Favelas – CUFA/RS.

O RS Seguro representa a iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul de se mover além do policiamento convencional, adotando uma abordagem de gestão integrada, inteligência e foco territorial, reconhecendo que a segurança pública exige intervenção nos fatores sociais, infraestrutura institucional e coordenação intergovernamental.



EIXO 3 – Qualificação do Atendimento ao Cidadão e Valorização Profissional

No Eixo 3, o RS Seguro trata de ações estratégicas para a qualificação do atendimento ao cidadão, o aprimoramento dos serviços direcionados a grupos mais vulneráveis, da adoção de novas tecnologias e do desenvolvimento de projetos que modernizem as estruturas das instituições – incluindo a reforma e a construção de novas instalações. Além disso, visa a valorização dos profissionais de segurança pública e do sistema prisional e socioeducativo, aprimorando condições de trabalho, qualidade de vida, qualificação profissional (incluindo programas de educação continuada), e saúde biopsicossocial, com ênfase na prevenção ao suicídio. São iniciativas com impacto direto na interação entre a segurança pública e a comunidade, promovendo um atendimento mais qualificado e valorizando os profissionais envolvidos. Estão sendo realizados investimentos robustos na segurança pública e no sistema prisional, com cerca de R\$ 3,7 bilhões investidos entre 2019 e 2026.



EIXO 4 - Sistema Prisional

O Eixo 4 do Programa RS Seguro parte do reconhecimento de que o Sistema Prisional precisa, necessariamente, de um olhar diferenciado. Em razão disso, foi criada, pela primeira vez na história do RS, uma secretaria de Estado específica, com autonomia em relação à SSP, para encarregar-se do tema voltado à execução das penas e das medidas socioeducativas. A criação de uma secretaria específica representou um marco na gestão do sistema penitenciário do Estado, permitindo um enfoque mais direcionado e especializado nas questões prisionais e socioeducativas.

Estão sendo realizados diversos investimentos, considerando-se o ingresso de novos servidores, equipamentos e a entrega de novas unidades prisionais⁴.

⁴ Em setembro de 2025 foi inaugurada a nova Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA).

Gestão de Estatística em Segurança Pública (GESeg)



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP

Para acompanhar os resultados das ações de segurança pública, foi estruturado o sistema de Gestão de Estatística em Segurança (GESeg), responsável pelo monitoramento mensal de indicadores estratégicos.

Esses indicadores são classificados em duas categorias: os indicadores comuns, que incluem crimes violentos letais intencionais (CVLIs), roubo a pedestres e roubo de veículos, considerados prioritários para o acompanhamento estadual; e os indicadores locais, definidos conforme a realidade de cada município, como roubo a comércio, residência e transporte coletivo, dentre outros que são escolhidos dentro das realidades locais para serem monitorados e, consequentemente, priorizados.



A governança do sistema é organizada em um ciclo mensal de reuniões que articula diferentes níveis de gestão. No nível A4 ocorre a avaliação intramunicipal, com lideranças locais das instituições de segurança responsáveis por analisar resultados e definir planos de ação. No nível A3 realiza-se a avaliação municipal, reunindo gestores das polícias e da perícia para revisão de indicadores e ajustes operacionais. O nível A2 corresponde ao Colegiado de Segurança, formado pelas chefias das instituições de segurança, que avalia os planos e delibera sobre demandas estruturais. Por fim, o nível A1 reúne o Colegiado de Governo, com participação do governador, vice-governador e autoridades da área responsável pela validação das decisões estratégicas.

A ferramenta do sistema foi desenvolvida, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A (Procergs). Consiste em uma plataforma tecnológica estratégica, com base em evidências e no uso intensivo de dados, visando o monitoramento contínuo e a tomada de decisões estratégicas. A sua criação e o seu desenvolvimento seguiram um modelo criativo singular no âmbito da administração pública estadual, caracterizado por forte articulação entre o conhecimento técnico especializado, a vivência prática em segurança pública e o rigor metodológico. Desde sua origem, o projeto foi norteado por uma lógica de cocriação qualificada, com protagonismo de profissionais experientes da área e base sólida na literatura especializada, além de inspiração em modelos consagrados, como o CompStat de Nova York — referência internacional em gestão orientada por evidências no campo da segurança (Silverman, 1999; Braga; Weisburd, 2010).

A sua criação e o seu desenvolvimento seguiram um modelo criativo singular no âmbito da administração pública estadual, caracterizado por forte articulação entre o conhecimento técnico especializado, a vivência prática em segurança pública e o rigor metodológico.

A fase inicial foi marcada por um intenso processo de ideação conduzido com e por especialistas da área de segurança pública, que combinaram experiências práticas, acumuladas ao longo dos anos, com estudos técnicos e evidências científicas. Essa etapa resultou em um conjunto estruturado de diretrizes conceituais e operacionais para um modelo de gestão territorial e de acompanhamento de indicadores, alinhado aos princípios de governança orientada por resultados (Osborne, 2010).

O sistema GESeg está inspirado em ferramentas de *Business Intelligence* (BI), integrado a uma plataforma de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) - o que permite visualizações e análises georreferenciadas – e incorpora capacidades analíticas automatizadas fundamentadas em Ciência de Dados (CD), por modelos estatísticos de séries temporais e algoritmos de *machine learning*, permitindo a implementação de funcionalidades de análise preditiva e detecção de anomalias. Em reconhecimento a todas essas inovações, no ano de 2021, o Sistema GESeg conquistou o primeiro lugar no prêmio *Gartner Eyes on Innovation Awards for Government* (Gartner, 2021), e, em 2025, recebeu o “Prêmio Excelência em Competitividade” do Centro de Liderança Pública – CLP, que premia as boas práticas em políticas públicas com resultados comprovados em dados.

Metodologia



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP

O primeiro Anuário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul tem como objetivo oferecer a análise da evolução dos principais indicadores de segurança pública no estado – dados criminais, de mortes violentas e de atividade policial –, considerando a série histórica no período de 2016 a 2025, bem como a comparação detalhada entre 2024 e 2025. A metodologia adotada baseia-se na análise estatística descritiva dos dados, com ênfase na identificação de tendências, variações percentuais e padrões territoriais e temporais dos fenômenos de segurança pública no estado, no conjunto dos municípios do RS Seguro e na capital, Porto Alegre.

Os critérios adotados para coleta, tratamento e análise dos dados são descritos a seguir.



■ Fonte, abrangência e limitações dos dados

Os dados utilizados para os indicadores são provenientes do banco de dados IBM Cognos, que tem como base os sistemas oficiais de registros de ocorrências das instituições de segurança pública estaduais, contemplando registros administrativos validados e consolidados. A extração dos dados foi realizada no dia 5 de janeiro de 2026.

Ressalva-se que esses dados representam um recorte temporal, em que são retratados fatos registrados até a data da extração da base de dados. Essas informações estão sujeitas a alterações provenientes da revisão de ocorrências, apuração de informações oriundas de investigações, diligências e perícias, correção do fato no final da investigação policial, entre outros aspectos.

A análise abrange três recortes territoriais: total do estado do Rio Grande do Sul; conjunto de municípios integrantes do Programa RS Seguro; município de Porto Alegre. Esses recortes permitem comparar dinâmicas distintas, considerando tanto o panorama estadual quanto áreas prioritárias e o contexto da capital.

O conjunto de 23 municípios integrantes do Programa RS Seguro agrega os municípios de Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Esteio, Farroupilha, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Tramandaí e Viamão.

O padrão populacional foi definido com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) provenientes do Censo 2022 e das estimativas populacionais.

■ Organização dos indicadores

Os indicadores foram organizados em grandes grupos temáticos, visando facilitar a análise e a interpretação.

O **primeiro grupo** inclui os indicadores criminais. São eles:

a) Crimes contra a vida consumados, com destaque para Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio (roubo com morte). O conceito de CVLI adotado agrega os registros dos crimes de homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, homicídio doloso na direção de veículo automotor, aborto e infanticídio e, também, morte violenta por oposição à intervenção policial.

b) Violência contra a mulher, incluindo os crimes de ameaça, estupro e lesão corporal contra mulher no contexto de violência doméstica e de feminicídios, nas modalidades tentada e consumada. Como variável aplicada substituta de violência doméstica, foi utilizada a variável “medida protetiva solicitada ou não solicitada”, sendo excluídos os registros em que a ela não se aplica. Portanto, foram filtrados apenas os casos de ameaça, estupro e lesão corporal, em que a vítima do sexo feminino possuía direito de solicitação de medida protetiva, optando por solicitá-la ou não. Os feminicídios passaram a ser registrados sob enquadramento específico a partir de 27 de novembro de 2017, em consonância com a Lei nº 13.104/2015, que tipificou o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Para o período anterior, a identificação dos casos foi realizada mediante análise retrospectiva das



mortes de mulheres, conduzida pelo Observatório Estadual da Segurança Pública (OESP) em conjunto com a Polícia Civil, para fins de consolidação estatística.

c) Crimes contra a dignidade sexual, que abrange estupro e estupro de vulnerável.

d) Outros crimes contra a pessoa: racismo, homofobia, transfobia, crimes contra pessoas com deficiência, contra crianças e adolescentes e ocorrências em estabelecimentos de saúde. Os crimes de racismo, homofobia/transfobia e PcD passaram a ser registrados sob enquadramento específico a partir de 10 de maio de 2021.

e) Crimes contra o patrimônio, incluindo roubo a pedestre, roubo e furto de veículos, ocorrências bancárias, roubo de carga e furto abigeato.

f) Crimes relacionados a armas e drogas, incluindo delitos envolvendo armas e munições e tráfico de entorpecentes.

g) Maus-tratos contra animais, que inclui registros de abuso e/ou maus-tratos contra animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

O **segundo grupo** apresenta indicadores de morte violenta, contemplando morte decorrente de oposição à intervenção policial, suicídio e suicídio de agentes do Estado. A morte decorrente de oposição à intervenção policial passou a ser registrada sob enquadramento específico a partir de 27 de junho de 2017, sendo a série histórica consolidada no sistema apenas a partir de 2021. Para o período compreendido entre 2016 e 2020, os dados foram obtidos a partir das Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei nº 11.343/1999 (Lei Postal) e a Lei nº 2.954/2008 (Lei Stela).

O **terceiro grupo** abrange os indicadores de atividade policial, incluindo apreensão de armas de fogo e de drogas ilícitas e de prisões.

■ Estratégia analítica

A análise foi estruturada em três níveis complementares:

a) **Série histórica (2016-2025):** foram calculadas taxas, variações percentuais anuais e tendências ao longo do tempo, permitindo identificar ciclos de crescimento, estabilidade ou redução dos indicadores.

b) **Análise comparativa recente (2024-2025):** realizou-se a comparação direta entre os últimos dois anos da série, destacando-se as variações absolutas e relativas, com o objetivo de evidenciar mudanças de curto prazo no comportamento criminal.

c) **Recortes territoriais:** os indicadores foram analisados separadamente para o estado, para o conjunto de municípios do RS Seguro e para Porto Alegre, possibilitando identificar diferenças regionais e padrões específicos de cada recorte.

■ Análise específica de perfil

Para os crimes de maior gravidade, especialmente homicídio doloso e feminicídio, foram desenvolvidas análises detalhadas de caracterização, contemplando o cruzamento de informações com o perfil das vítimas (gênero, raça/cor e faixa etária), a fim de identificar os grupos mais impactados.



Foram examinados o perfil do crime (dia da semana, faixa horária, local de ocorrência, meio empregado e motivação), o perfil das vítimas (sexo, idade, raça/cor, escolaridade, estado civil e, no caso de feminicídio, a relação com o agressor e a existência de medida protetiva) e o perfil dos autores (sexo, idade, raça/cor, escolaridade e estado civil).

Em relação ao homicídio, conforme a Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos (ICCS), as motivações dos homicídios podem ser agrupadas em três subcategorias: homicídios associados a atividades criminosas, como disputas entre grupos e acertos de contas; “homicídios decorrentes de conflitos interpessoais, incluindo violência doméstica e desentendimentos; e homicídios de natureza sociopolítica, relacionados a intolerância, crimes de ódio ou contextos de instabilidade social. Com base nessa abordagem, adotaram-se para classificação da motivação do crime as categorias: conflitos interpessoais (conflitos cotidianos, desentendimentos, como brigas de trânsito, vizinhança ou bares), conflitos interpessoais com parentesco (desentendimentos no contexto familiar) e conflitos relacionados a atividades criminosas (principalmente tráfico de drogas e disputas entre organizações criminosas).

Em relação ao feminicídio, a motivação foi abordada em duas categorias: violência doméstica ou familiar, que caracteriza o feminicídio íntimo; e menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando o feminicídio não íntimo.

As variáveis quanto à relação da vítima com o autor, ao meio empregado e à motivação do crime não estão consolidadas nas bases de dados da segurança. Portanto, foram obtidas por meio de pesquisa qualitativa nos históricos dos registros policiais, especificamente, para o período de análise de 2024-2025. Essas análises concentram-se no período de 2024-2025 em função da maior disponibilidade, consistência e qualidade das informações.

■ Contextualização dos dados

Para subsidiar a interpretação dos resultados, foi construída uma linha do tempo com os principais eventos sociais, econômicos e institucionais ocorridos no período analisado. Essa contextualização considera fatores como: crises econômicas e fiscais; mudanças em políticas públicas de segurança; eventos extraordinários, como pandemias ou desastres naturais; reformas institucionais e operacionais. O objetivo é compreender a relação entre o contexto e as variações observadas nos indicadores.

■ Apresentação dos resultados

Os resultados são apresentados por meio de tabelas, gráficos e análises textuais, estruturados de acordo com os grupos de indicadores, com ênfase nas variações absolutas e relativas, nas tendências ao longo do tempo e nas diferenças observadas entre os recortes territoriais.

Ao final, o anuário apresenta uma seção de desafios e perspectivas, com base nos achados empíricos, contribuindo para o planejamento e a formulação de políticas públicas de segurança.

Análises estatísticas



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP

■ Contexto da evolução dos indicadores: segurança pública, crise fiscal e resiliência institucional

A trajetória da segurança pública no Rio Grande do Sul no decênio 2016-2025 pode ser sintetizada como a passagem de um cenário de crise institucional para um modelo estruturado de gestão orientada por dados, seguido por um novo desafio imposto pela tensão climática.

Entre 2016 e 2018, a crise fiscal e operacional reduziu a capacidade de resposta do Estado. Esse contexto favoreceu a expansão e a disputa violenta entre organizações criminosas, levando ao pico histórico da violência em 2017, com elevados índices de homicídios, latrocínios e roubos. O sistema prisional tornou-se vetor central da criminalidade, enquanto a violência doméstica permaneceu elevada e subnotificada. Crises sanitárias e eventos climáticos, como secas severas, agravaram o quadro, evidenciando a redução de resiliência do Estado.

A partir de 2019, teve início uma mudança estratégica com a estruturação de uma governança na segurança pública, baseada em integração institucional, inteligência policial, metas territoriais e uso sistemático de indicadores. Esse novo paradigma permitiu a reorganização da segurança pública e deu início a uma queda sustentada dos homicídios e dos crimes patrimoniais, mesmo em um contexto ainda frágil de recuperação fiscal.

Entre 2020 e 2022, a pandemia de COVID-19 reconfigurou as dinâmicas criminais, com a redução de delitos patrimoniais, por um lado, e, de outro, o aumento da violência doméstica, que expôs os limites do modelo policial frente à violência intrafamiliar.



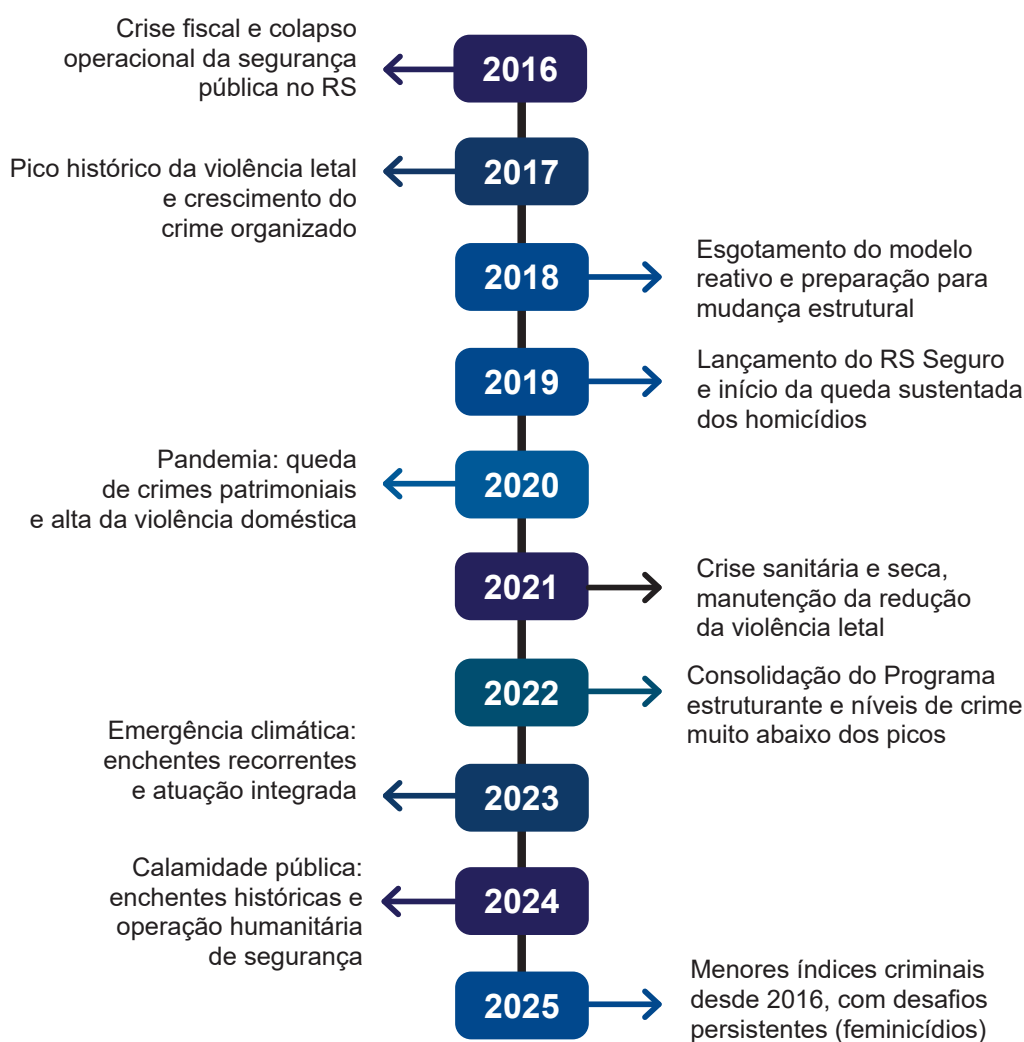
No entanto, a estratégia de ação integrada foi mantida, reforçando a diminuição da violência letal e intensificando o monitoramento de feminicídios e medidas protetivas.

No período de 2023 a 2025, a segurança pública passou a operar sob a pressão crescente da emergência climática. Cheias recorrentes culminaram na enchente de 2024, exigindo atuação humanitária, integração com a Defesa Civil, enfrentamento de crimes oportunistas (fraudes, adaptação do tráfico) e proteção de grupos vulneráveis em abrigos.

Em 2025, o estado atingiu os menores índices de homicídios e de crimes patrimoniais desde 2016, consolidando a política de segurança estruturante implementada. Contudo, ainda persistem desafios críticos, especialmente o aumento dos feminicídios, a interiorização do crime organizado e a emergência de novas tipologias criminais ligadas a desastres climáticos e ao meio digital.

Em síntese, entre 2016 e 2025, o RS saiu de uma crise na segurança para um modelo eficiente de redução da violência letal. Entretanto, o período mostra que a sustentabilidade desse avanço depende da capacidade de integração entre a segurança, a saúde, a assistência social e as políticas de adaptação climática. Isso ocorre sob pena da manutenção de vulnerabilidades estruturais que a segurança pública, isoladamente, não será capaz de resolver.

Linha do tempo 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS



■ Crimes contra a vida

Crimes Violentos Letais Intencionais

O indicador de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) adotado no Rio Grande do Sul agrega categorias que convergem com as metodologias empregadas na maioria dos estados brasileiros e com os padrões internacionais de classificação estabelecidos pelas Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)⁵. Essas categorias correspondem aos crimes dolosos tipificados no Código Penal Brasileiro como: homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte, roubo com morte (latrocínio), homicídio doloso na direção de veículo automotor, aborto e infanticídio. O indicador inclui também os registros de mortes violentas decorrentes de oposição à intervenção policial, que, embora não sejam um crime tipificado no Código Penal, permitem acompanhar o uso da força policial.

O Programa RS Seguro priorizou o monitoramento dos CVLIs nos territórios com índices mais elevados de criminalidade e de vulnerabilidade socioeconômica, que foram selecionados por meio de análises estatísticas. Nessa perspectiva, foram identificados os municípios com maiores níveis de criminalidade, considerando critérios como população, concentração de mortes violentas em períodos de cinco e dez anos, entre outros aspectos. Dessa análise resultaram 23 municípios prioritários, que, em 2016, concentravam em torno de 70% das mortes violentas e 49% da população estadual, e passaram a constituir o foco principal do Programa.

Série histórica dos Crimes Violentos Letais Intencionais 2016-2025

O ano de 2025 apresentou o menor número de mortes no Rio Grande do Sul desde 2016. O estado registrou 1.299 CVLIs no ano, resultando em uma taxa de 11,9 vítimas por 100.000 habitantes. A série histórica evidenciou um movimento de crescimento acentuado do indicador entre 2016 e 2017. Já a partir de 2018, verificou-se uma inflexão da tendência, com o início de queda consistente. A redução foi moderada entre 2020 e 2022, influenciada pelos efeitos da pandemia da COVID-19 e do período pós-pandêmico, tornando-se mais intensa a partir de 2023. Com efeito, entre 2016 e 2025, foi alcançada uma redução de 59,9% de CVLI.

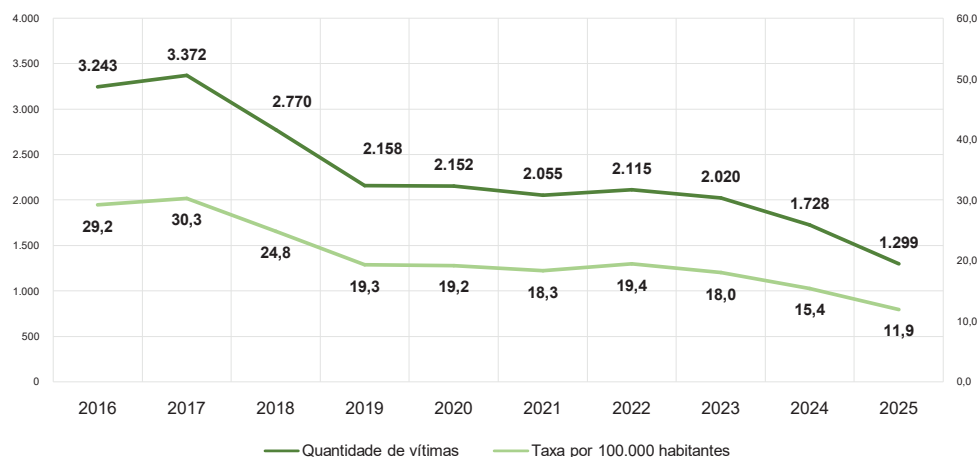
⁵ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *International Classification of Crime for Statistical Purposes (ICCS)*. Vienna: UNODC, 2016.



Gráfico 1

Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes, Rio Grande do Sul, 2016-2025

Rio Grande do Sul, 2016-2025



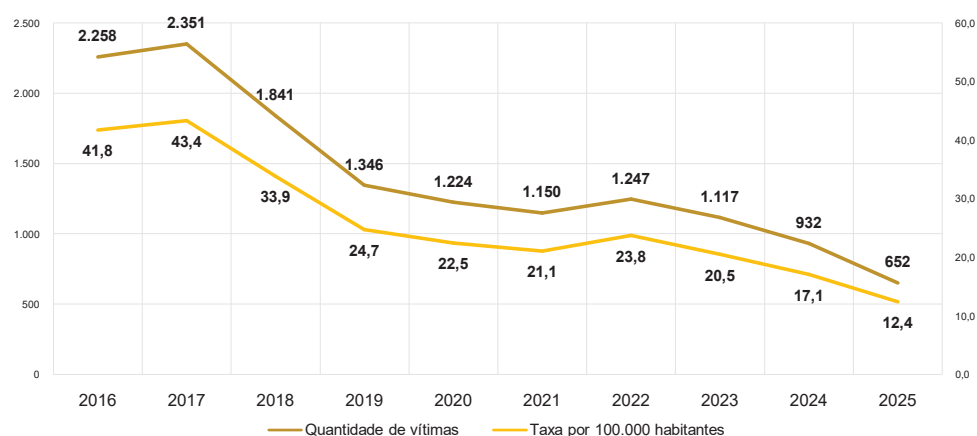
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

RS Seguro

No conjunto dos municípios do RS Seguro, entre 2016 e 2025, observou-se uma redução de 71,1% nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), desempenho 11,2 pontos percentuais superior à variação estadual. O número de vítimas passou de 2.258 em 2016 para 652 mortes em 2025.

Gráfico 2

Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

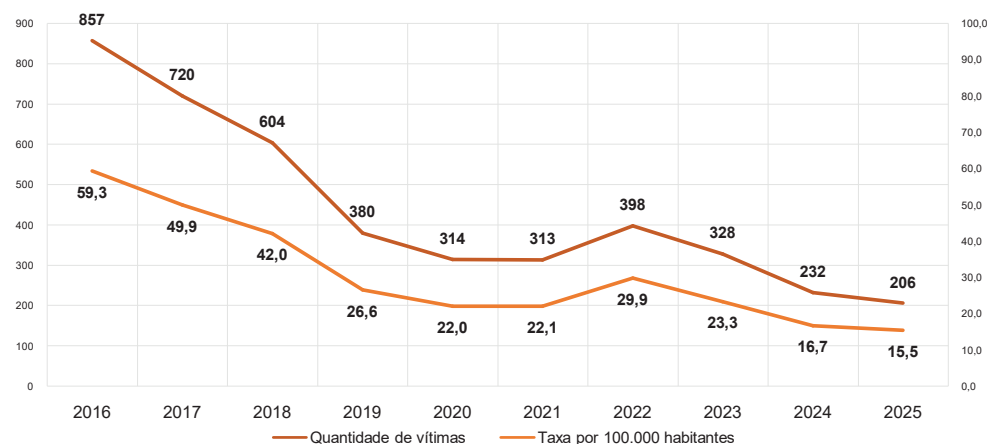


Porto Alegre

O município de Porto Alegre, capital do estado, registrou 206 CVLI em 2025. Na comparação com 2016, ano que apresentou o maior número da série histórica, com 857 mortes, houve uma redução de 75,9% nas vítimas mortas entre 2016 e 2025.

Gráfico 3

Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Crimes Violentos Letais Intencionais no período 2024-2025

Em 2025, o número de CVLIs no estado do Rio Grande do Sul apresentou uma redução de 24,8% em relação ao ano anterior, caindo de 1.728 em 2024 para 1.299 vítimas em 2025. No conjunto de municípios que compõem o RS Seguro, a redução foi ainda mais acentuada, chegando a 30%. Em 2025, esses municípios representavam cerca de 50% dos CVLIs do estado, uma redução de 20 pontos percentuais em relação a 2016, quando reuniam 70% dos crimes. Já na capital, a queda foi menor, de 11,2%.

Tabela 1

Crimes Violentos Letais Intencionais: número de vítimas
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

CVLI - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	3.243	3.372	2.770	2.158	2.152	2.055	2.115	2.020	1.728	1.299	▼ -429	▼ -24,8%
RS SEGURO	2.258	2.351	1.841	1.346	1.224	1.150	1.247	1.117	932	652	▼ -280	▼ -30,0%
PORTO ALEGRE	857	720	604	380	314	313	398	328	232	206	▼ -26	▼ -11,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



A taxa de vítimas de CVLIs por 100.000 habitantes no Rio Grande do Sul diminuiu 22,7% entre 2024 e 2025, caindo de 15,4 para 11,9 vítimas por 100.000 habitantes – patamar inferior a menos da metade do observado em 2017, maior ano da série, quando a taxa era de 30,3 mortes por 100.000 habitantes. Nos municípios do RS Seguro, a redução também foi expressiva: a taxa caiu de 43,4 em 2017 para 12,4 vítimas por 100.000 habitantes em 2025.

Tabela 2
Crimes Violentos Letais Intencionais: taxa por 100.000 habitantes
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

CVLI - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS												
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 HABITANTES												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	29,2	30,3	24,8	19,3	19,2	18,3	19,4	18,0	15,40	11,9	▼ -3,50	▼ -22,7%
RS SEGURO	41,8	43,4	33,9	24,7	22,5	21,1	23,8	20,5	17,1	12,4	▼ -4,70	▼ -27,5%
PORTO ALEGRE	59,3	49,9	42,0	26,6	22,0	22,1	29,9	23,3	16,7	15,5	▼ -1,20	▼ -7,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Homicídio doloso consumado

Série histórica dos homicídios dolosos consumados 2016-2025

No Rio Grande do Sul, os homicídios dolosos correspondem, em média, a 86% dos Crimes Violentos Letais Intencionais. Em 2025, o estado alcançou uma taxa de 9,5 vítimas de homicídio doloso por 100.000 habitantes. Este resultado representa uma mudança significativa no padrão de violência letal.

De acordo com os parâmetros adotados pela Organização Mundial da Saúde (OMS)⁶ e pelo Banco Mundial⁷, as taxas acima de dez homicídios por 100.000 habitantes caracterizam a violência como um fenômeno epidêmico⁸, quando são exigidos protocolos de intervenção similares aos usados no combate a surtos de doenças. Em termos comparativos, a média global de homicídios dolosos situa-se entre cinco e seis óbitos por 100.000 habitantes, ao passo que a região das Américas apresenta historicamente uma prevalência superior, com variações entre 19 e 24 vítimas por 100.000 habitantes.

Nesse contexto, ao situar-se abaixo de dez homicídios por 100.000 habitantes, o Rio Grande do Sul passou a um nível endêmico (baixo/moderado) de violência letal, conforme limiares epidemiológicos indicados pelas organizações internacionais⁹.

Na comparação entre 2017 e 2025, houve redução de 65,3% nos homicídios dolosos no Rio Grande do Sul. O número de vítimas caiu de 2.990, em 2017 – pior ano da série – para 1.037 em 2025, o que representa 1.953 mortes a menos.

A série temporal 2016-2025 revela uma trajetória de contraste epidemiológico: após um período de acentuada exacerbação que culminou no pico de 27,5 vítimas por 100.000 habitantes em 2017 – superando os marcos de violência endêmica da Organização Mundial da Saúde –, observou-se uma tendência de queda sustentada que posicionou o índice em 9,5 vítimas por 100.000 habitantes no ano de 2025. Na comparação entre 2017 e 2025, houve redução de 65,3% nos homicídios dolosos no Rio Grande do Sul. O número de vítimas caiu de 2.990, em 2017 – pior ano da série – para 1.037 em 2025, o que representa 1.953 mortes a menos.

6 WORLD HEALTH ORGANIZATION. *World report on violence and health*. Geneva: WHO, 2002.

7 WORLD BANK. Urban violence: a challenge of epidemic proportions. *World Bank*, Sept. 6, 2016.

8 No nível endêmico, os homicídios permanecem de forma contínua e relativamente estável em um território, integrando-se às dinâmicas sociais e institucionais ("doença controlada"). Já no epidêmico, os crimes se intensificam rapidamente e se expandem para novos territórios e/ou grupos, rompendo os padrões anteriores e gerando ciclos de contágio social.

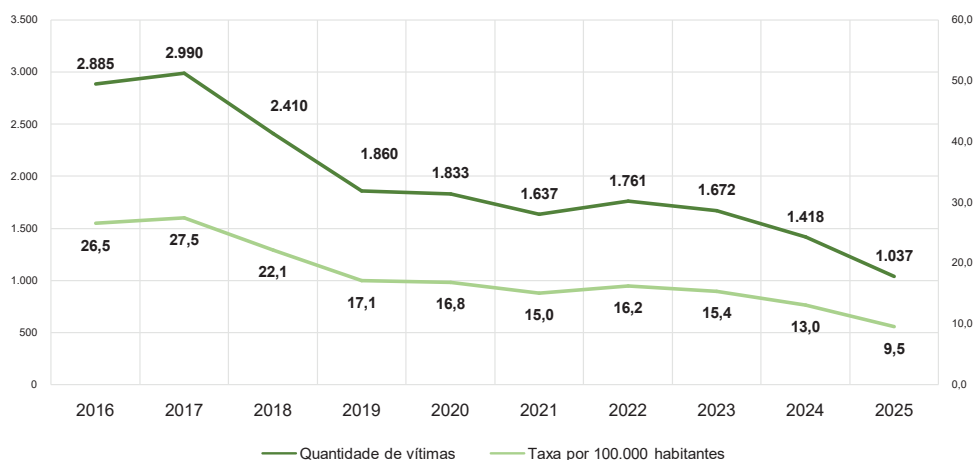
9 Nível endêmico (baixo/moderado): taxas abaixo de dez homicídios/100.000 habitantes; nível epidêmico (severo): taxas de dez a 30 homicídios/100.000 habitantes; nível de conflito armado: acima de 30 homicídios/100.000 habitantes.



Gráfico 4

Homicídio doloso: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

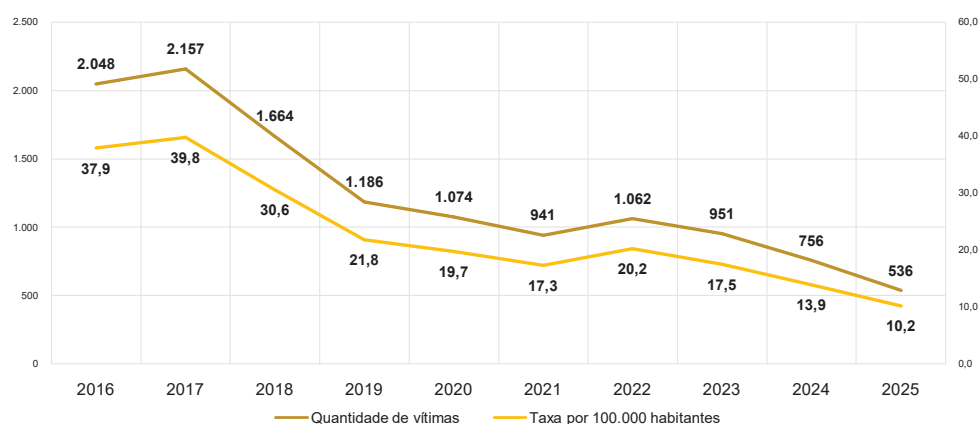
RS Seguro

No conjunto do municípios do RS Seguro, entre 2017 (pior ano da série) e 2025, houve uma redução de 75,2% nos homicídios dolosos. O número de vítimas caiu de 2.157 em 2017 para 536 em 2025 – o que representa 1.621 mortes a menos. No mesmo intervalo, a taxa de homicídios passou de 39,8 para 10,2 vítimas por 100.000 habitantes, indicando uma transição de um patamar de violência letal severa para um nível próximo ao moderado, conforme parâmetros de referência utilizados pela Organização Mundial da Saúde e pelo Banco Mundial.

Gráfico 5

Homicídio doloso: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026



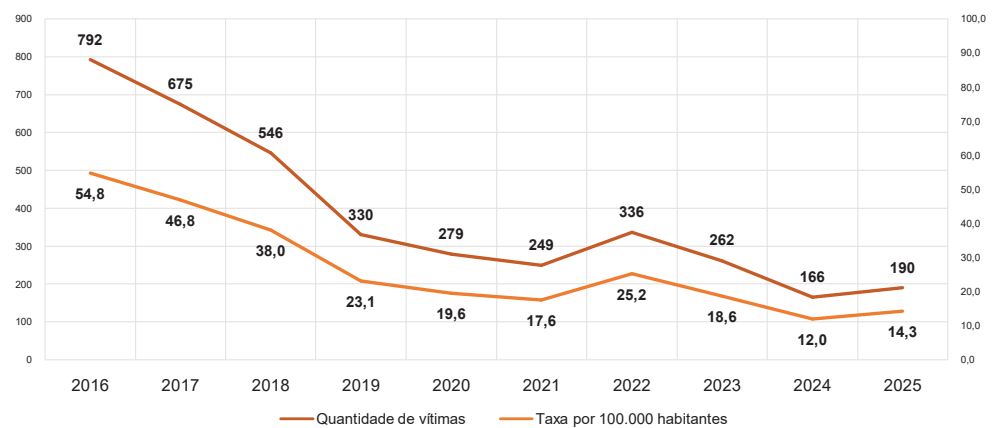
Porto Alegre

Em Porto Alegre, foram registrados 190 homicídios dolosos em 2025. Na comparação com o pior ano da série (2016), o município apresentou redução de 76% no número de mortes. Embora ainda não tenha alcançado uma taxa de homicídios no nível moderado, em 2024, a capital alcançou 12 vítimas por 100.000 habitantes, ficando abaixo da média das taxas para a América Latina (19 a 24), conforme os parâmetros da Organização Mundial da Saúde e do Banco Mundial.

Gráfico 6

Homicídio doloso: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Homicídios dolosos consumados no período 2024-2025

Entre 2024 e 2025, o Rio Grande do Sul registrou uma redução de 26,9% nos homicídios dolosos, com o número de vítimas passando de 1.418 em 2024 para 1.037 em 2025. No RS Seguro, a queda atingiu 29,1% no mesmo período. Em sentido contrário à tendência estadual, Porto Alegre apresentou um aumento de 14,5% no número de vítimas. Essa elevação já era prevista, uma vez que o período de referência de 2024, entre abril e junho, foi fortemente impactado pelas enchentes, que provocaram redução atípica dos indicadores criminais.

Tabela 3

Homicídios dolosos consumados: número de vítimas

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

HOMICÍDIO DOLOSO - VÍTIMAS												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	2.885	2.990	2.410	1.860	1.833	1.637	1.761	1.672	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
RS SEGURO	2.048	2.157	1.664	1.186	1.074	941	1.062	951	756	536	▼ -220	▼ -29,1%
PORTO ALEGRE	792	675	546	330	279	249	336	262	166	190	▲ 24	▲ 14,5%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



As taxas de homicídios dolosos entre 2016 e 2025 evidenciam um avanço histórico no Rio Grande do Sul, porém com assimetrias territoriais. Em 2025, o Estado atingiu a menor taxa da série histórica, após uma queda de 26,9% em relação a 2024, patamar inferior ao limiar de dez homicídios por 100.000 habitantes referenciado pela Organização Mundial da Saúde e pelo Banco Mundial, consolidando uma redução expressiva frente ao pico de 2017. O RS Seguro acompanhou essa tendência, alcançando 10,2 homicídios por 100.000 habitantes em 2025, resultado próximo ao dígito único e indicativo de efetividade da estratégia focalizada. Em contraste, Porto Alegre apresentou piora no período, com aumento de 19,2% na taxa de homicídios entre 2024 e 2025 (de 12,0 para 14,3), invertendo sua posição relativa frente ao RS Seguro, embora ainda muito abaixo dos níveis críticos observados em 2016.

Tabela 4
Homicídios dolosos consumados: taxa por 100.000 habitantes
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

HOMICÍDIO DOLOSO - VÍTIMAS												
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 HABITANTES												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	26,5	27,5	22,1	17,1	16,8	15,0	16,2	15,4	13,0	9,5	▼ -3,50	▼ -26,9%
RS SEGURO	37,9	39,8	30,6	21,8	19,7	17,3	20,2	17,5	13,9	10,2	▼ -3,70	▼ -26,6%
PORTO ALEGRE	54,8	46,8	38,0	23,1	19,6	17,6	25,2	18,6	12,0	14,3	▲ 2,30	▲ 19,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Caracterização dos homicídios dolosos consumados no Rio Grande do Sul no período 2024-2025

Perfil do crime

Dia da semana

A dinâmica semanal da letalidade revelou que, entre 2024 e 2025, a redução da violência letal foi generalizada, com queda de vítimas em todos os dias da semana. A quarta-feira destacou-se como o dia com maior redução percentual, registrando uma queda de 38,1% – de 197 para 122 vítimas.

Tabela 5
Homicídios por dia da semana: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Dia da semana			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Domingo	269	198	▼ -71	▼ -26,4%
Segunda	169	137	▼ -32	▼ -18,9%
Terça	180	131	▼ -49	▼ -27,2%
Quarta	197	122	▼ -75	▼ -38,1%
Quinta	160	135	▼ -25	▼ -15,6%
Sexta	183	130	▼ -53	▼ -29,0%
Sábado	260	184	▼ -76	▼ -29,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

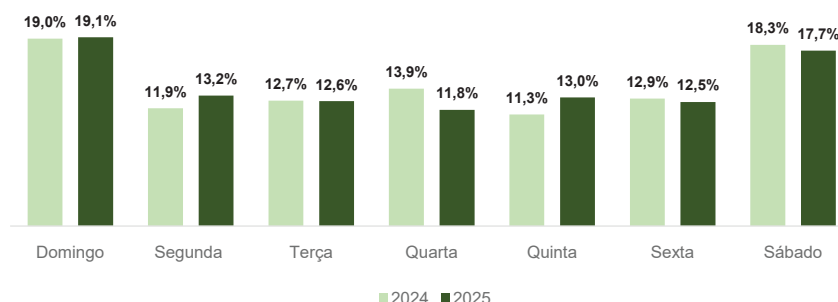


Apesar desse declínio, o padrão de sazonalidade nos fins de semana persistiu em 2025: o domingo permaneceu sendo o dia mais letal, com 19,1% das vítimas, e sábado o segundo mais letal, com 17,7% das vítimas, concentrando juntos cerca de 36,8% do total de homicídios no estado em 2025. Entre os dias da semana houve uma redução da concentração na quarta-feira, de 13,9% para 11,8% entre 2024 e 2025. Já nas segundas e quintas-feiras¹⁰ o percentual de crimes aumentou.

Gráfico 7

Homicídios por dia da semana: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 6

Homicídios por faixa horária: número de vítimas e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Faixa horária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
00h a 05h59	303	234	▼ -69	▼ -22,8%
06h a 11h59	269	211	▼ -58	▼ -21,6%
12h a 17h59	257	196	▼ -61	▼ -23,7%
18h a 23h59	589	396	▼ -193	▼ -32,8%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa horária

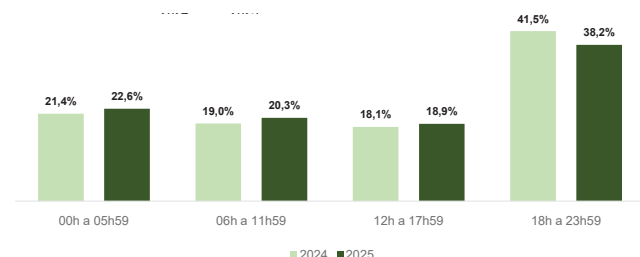
A análise da letalidade no Rio Grande do Sul por faixas horárias mostrou queda generalizada em todos os períodos. O turno noturno (das 18h às 23h59) concentrou a maior redução (32,8%), com 193 vítimas a menos, representando mais da metade da diminuição total de homicídios.

Apesar da melhora, o padrão circadiano¹¹ persistiu: em 2025, a noite seguiu sendo o turno mais letal, com 38,2% das mortes, seguido pela madrugada, com 22,6% das mortes. A tarde foi a menos letal, com 18,9% das vítimas em 2025.

Gráfico 8

Homicídios por faixa horária: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

10 Os homicídios tendem a aumentar em feriados, sobretudo à noite e na madrugada, em razão de maior sociabilidade, consumo de álcool e intensificação de conflitos interpessoais. Em 2025, quatro dos 13 feriados ocorreram em quintas-feiras.

11 O padrão circadiano (diário) dos homicídios mostra uma concentração maior durante a noite e a madrugada, especialmente nas sextas-feiras e sábados.



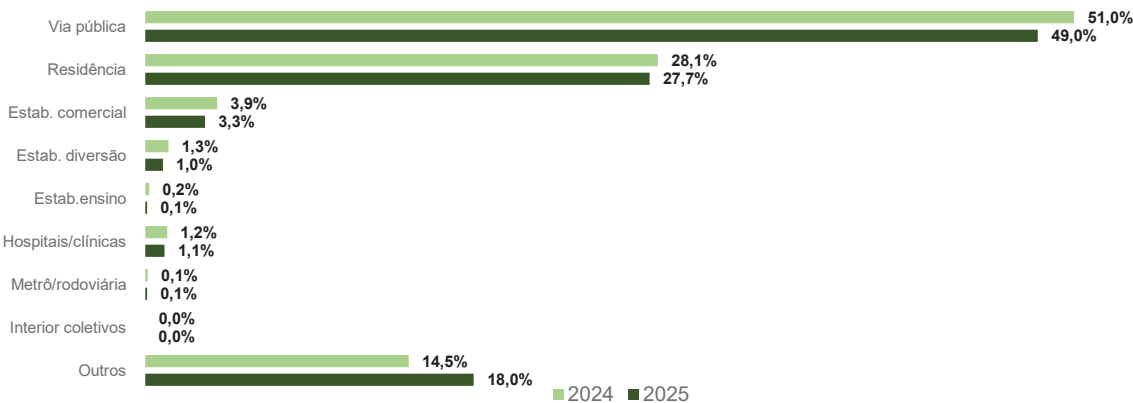
Local do crime

Entre 2024 e 2025, a redução da letalidade no Rio Grande do Sul foi mais expressiva nas vias públicas, com 215 vítimas a menos (29,7%). As residências também registraram queda, 28,1%, refletindo redução nos crimes de proximidade. Estabelecimentos comerciais e de diversão tiveram os maiores percentuais de redução, com 37,7% e 44,4%, respectivamente.

Apesar da redução na participação, as vias públicas permaneceram como o local de maior concentração dos crimes (49%). As residências concentraram 27,7% das vítimas, sendo o segundo local de maior concentração em 2025.

Gráfico 9

Homicídios por local do crime: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 8

Homicídios por meio empregado: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Meio empregado			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Arma de fogo	976	669	▼ -307	▼ -31,5%
Arma branca	200	167	▼ -33	▼ -16,5%
Agressão	75	71	▼ -4	▼ -5,3%
Asfixia	4	10	▲ 6	▲ 150,0%
Envenenamento	2	0	▼ -2	▼ -100,0%
Outros	163	120	▼ -43	▼ -26,4%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 7

Homicídios por local do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Tipo local			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Estab. comercial	53	33	▼ -20	▼ -37,7%
Estab. diversão	18	10	▼ -8	▼ -44,4%
Estab. ensino	3	1	▼ -2	▼ -66,7%
Hospitais/clínicas	17	11	▼ -6	▼ -35,3%
Metrô/rodoviária	2	1	▼ -1	▼ -50,0%
Residência	399	287	▼ -112	▼ -28,1%
Via pública	723	508	▼ -215	▼ -29,7%
Outros	203	186	▼ -17	▼ -8,4%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Meio empregado

Os homicídios dolosos apresentaram redução significativa, especialmente pelo uso de armas de fogo, que, embora continuem sendo o meio mais frequente, registraram queda de 31,5% – de 976 em 2024 para 669 mortes por arma de fogo em 2025 –, contribuindo para a menor taxa da série histórica. Os homicídios com uso de armas brancas também diminuíram, de 200 para 167 vítimas, uma redução de 16,5%. Os índices de agressão se mantiveram quase estáveis, com redução de 5,3%. O único meio que apresentou aumento foi a asfixia, que passou de quatro para dez vítimas – com aumento de 150% –, embora em números absolutos ainda seja pouco expressiva.

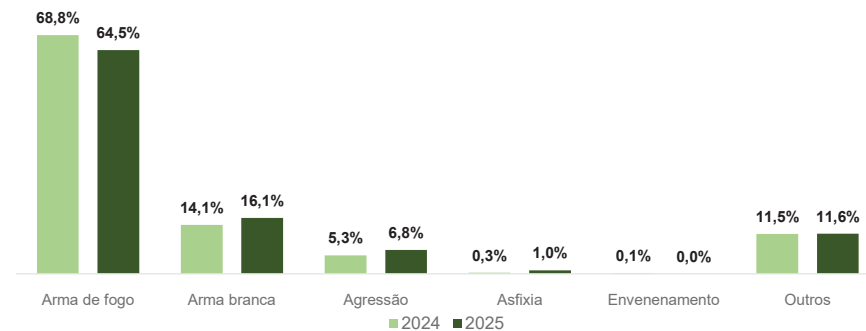


As armas de fogo permaneceram como o meio mais utilizado, apesar da redução em sua participação proporcional. As armas brancas foram usadas em 16,1% das mortes, com aumento de dois pontos percentuais em comparação a 2024. As agressões ampliaram sua participação de 5,3% para 6,8% do total de meios empregados em 2025.

Gráfico 10

Homicídios por meio empregado: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 9

Homicídios por motivação do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Motivação			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Conflitos interpessoais	366	241	▼ -125	▼ -34,2%
Conflitos interpessoais com parentesco	54	57	▲ 3	▲ 5,6%
Relacionados à atividades criminosas	632	455	▼ -177	▼ -28,0%
Em apuração	366	284	▼ -82	▼ -22,4%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Motivação do crime

Entre 2024 e 2025, as motivações para os homicídios dolosos no Rio Grande do Sul registraram mudanças significativas, com destaque para a queda nas mortes ligadas ao crime organizado e aos conflitos interpessoais.

Os homicídios relacionados a atividades criminosas, principalmente tráfico de drogas e disputas entre organizações criminosas, continuaram sendo a principal motivação, mas recuaram 28% – de 632 para 455 mortes –, representando a maior redução absoluta e contribuindo para a queda no uso de armas de fogo e mortes em via pública.

Os conflitos cotidianos, como brigas de trânsito, vizinhança ou bares, apresentaram queda ainda mais acentuada, de 34,2% – de 366 para 241 mortes. Em contraste, os homicídios no contexto familiar se mantiveram estáveis, com aumento de 5,6% – de 54 para 57 mortes.

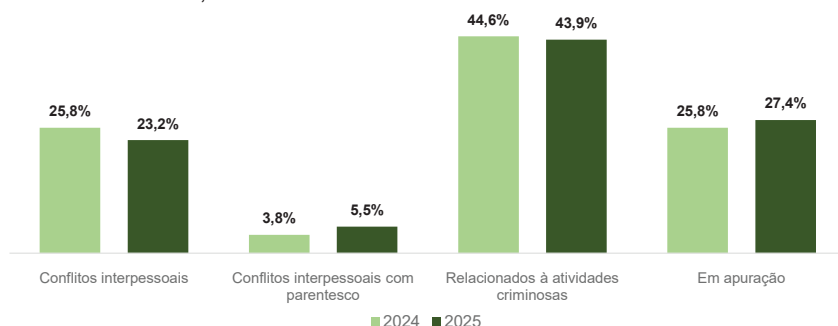


Em 2025, a motivação relacionada às atividades criminosas foi a de maior proporção, correspondendo ao motivo de 43,9% das mortes. Os conflitos interpessoais responderam por 23,2% das mortes. Já os conflitos interpessoais com vínculo de parentesco – caracterizados por desentendimentos entre membros da mesma família – passaram de 3,8% para 5,5% no período analisado.

Gráfico 11

Homicídios por motivação do crime: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Síntese do perfil do crime

Em 2025, os homicídios no Rio Grande do Sul concentraram-se em finais de semana e no período noturno (18h-23h59), ocorrendo principalmente em via pública e envolvendo armas de fogo. A redução geral foi impulsionada pela queda de mortes ligadas a atividades criminosas e conflitos interpessoais, refletindo êxito no controle de execuções e crimes territoriais. Em contrapartida, os crimes domésticos mostraram maior resistência, com aumento de 5,6% em 2025, indicando que a violência intrafamiliar segue sendo menos sensível às estratégias de segurança.

O perfil predominante de homicídio no Rio Grande do Sul foi em via pública e com uso de arma de fogo, representando 49% e 64,5% dos casos, respectivamente. A maior redução ocorreu justamente nesse padrão, com queda de 29,7% nas mortes em locais públicos e 31,5% no uso de armas de fogo, indicando o controle de conflitos territoriais armados. Por sua vez, os homicídios em domicílios caíram 28,1%, mas a diminuição do uso de armas brancas foi menor (16,5%), evidenciando maior resistência dos conflitos interpessoais às estratégias de segurança pública.

A análise conjunta de motivação e meio empregado mostra que os homicídios no Estado se dividem entre crimes “premeditados” e “impulsivos”. Os ligados ao crime organizado mantêm forte correlação com armas de fogo e apresentaram queda acentuada. Já os conflitos interpessoais, frequentemente impulsivos, envolvem armas brancas e agressões, mostrando redução moderada, mas resistência em contextos domésticos ou relacionais, em que a letalidade se mantém mais persistente. Dessa maneira, os crimes, como execuções e relacionados aos conflitos de entorpecentes, caíram significativamente, enquanto crimes em situações de violência doméstica e de relações pessoais seguem mais resistentes às estratégias de controle.

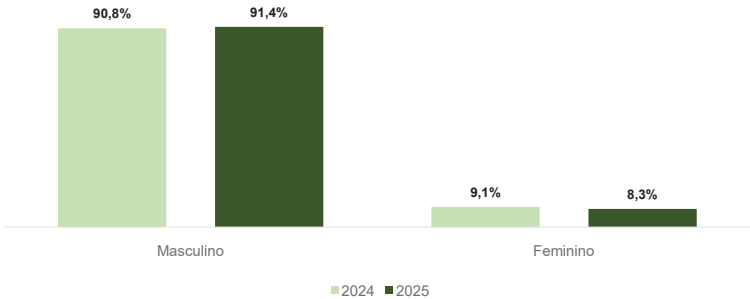


Tabela 10
Homicídios por sexo da vítima: número de vítimas e
variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Sexo			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Masculino	1.287	948	▼ -339	▼ -26,3%
Feminino	129	86	▼ -43	▼ -33,3%
Ignorado	2	3	▲ 1	▲ 50,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 12
Homicídios por sexo da vítima: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa etária da vítima

Em 2025, a redução nos homicídios atingiu todas as faixas etárias. O grupo mais atingido continuou sendo de jovens entre 18 e 24 anos, que somaram 185 vítimas. Contudo, esse grupo registrou 36,6% de redução em relação a 2024. Outras faixas também registraram reduções expressivas: adultos entre 30 e 34 anos (34,7%) e entre 50 e 54 anos (27,5%).

Observou-se uma diminuição na proporção das faixas etárias mais jovens, até 34 anos, especialmente entre os indivíduos de 18 a 24 anos, que reduziram de 20,6% em 2024 para 17,8% em 2025. Por outro lado, os adultos de 35 a 39 anos elevaram sua participação de 10,2% para 12,4%.

Perfil da vítima

Sexo da vítima

Entre 2024 e 2025, o Rio Grande do Sul registrou queda significativa nos homicídios, impactando homens e mulheres de forma diferenciada. Os homens apresentaram redução de 26,3%, enquanto as mulheres tiveram queda de 33,3%, acima da média estadual, indicando avanços na proteção feminina.

Os homens permaneceram majoritariamente vítimas, representando 91,4% do total das mortes, enquanto as mulheres reduziram a proporção no total, passando de 9,1% para 8,3%. Assim, pode-se considerar que a letalidade continuou concentrada no sexo masculino, associada a crimes em vias públicas e ao uso de armas de fogo.

Tabela 11
Homicídios por faixa etária da vítima: número de vítimas
e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Faixa etária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Menor 12 anos	10	10	◆ 0	◆ 0,0%
De 12 a 17 anos	59	49	▼ -10	▼ -16,9%
De 18 a 24 anos	292	185	▼ -107	▼ -36,6%
De 25 a 29 anos	234	164	▼ -70	▼ -29,9%
De 30 a 34 anos	196	128	▼ -68	▼ -34,7%
De 35 a 39 anos	144	129	▼ -15	▼ -10,4%
De 40 a 44 anos	152	122	▼ -30	▼ -19,7%
De 45 a 49 anos	110	80	▼ -30	▼ -27,3%
De 50 a 54 anos	69	50	▼ -19	▼ -27,5%
De 55 a 59 anos	55	40	▼ -15	▼ -27,3%
De 60 a 79 anos	77	62	▼ -15	▼ -19,5%
A partir 80 anos	17	14	▼ -3	▼ -17,6%
Não informado	3	4	▲ 1	▲ 33,3%

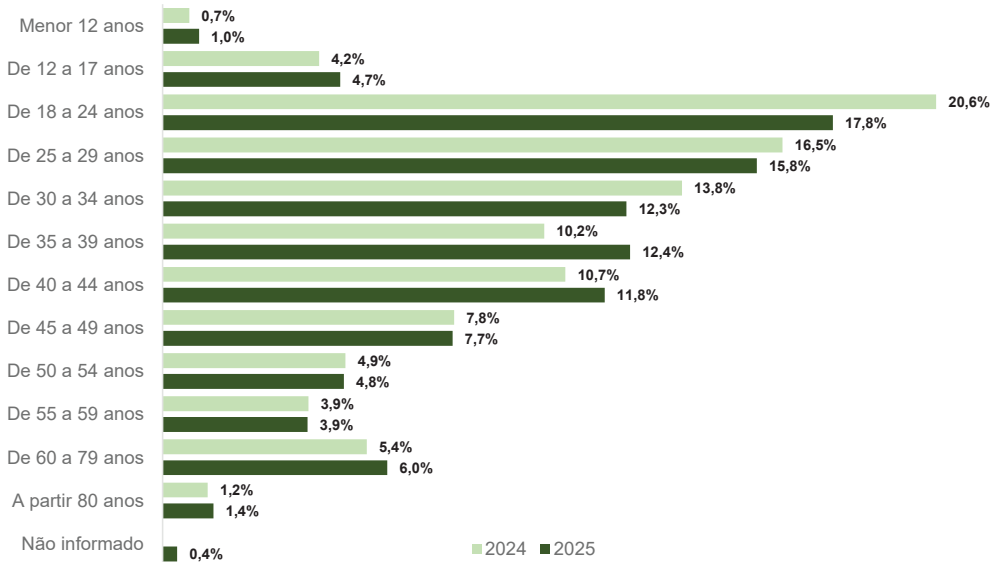
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Gráfico 13

Homicídios por faixa etária da vítima: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Raça/cor da vítima

Os homicídios apresentaram reduções expressivas entre as populações brancas (menos 29%), parda (menos 26,3%) e preta (menos 18,9%). Em contraste, a população indígena registrou aumento de 44,4%, passando de nove para 13 vítimas, configurando um ponto crítico de atenção. Os grupos de raça/cor amarela e sem informação também tiveram diminuições relevantes. Assim, embora a violência letal tenha diminuído de forma ampla, o crescimento entre indígenas evidencia uma vulnerabilidade específica.

Ocorreu uma diminuição na proporção de vítimas brancas, que passou de 70,4% em 2024 para 68,4% em 2025. Em contrapartida, a proporção de vítimas pretas aumentou de 12,3% para 13,7%.

Tabela 12

Homicídios por raça/cor da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

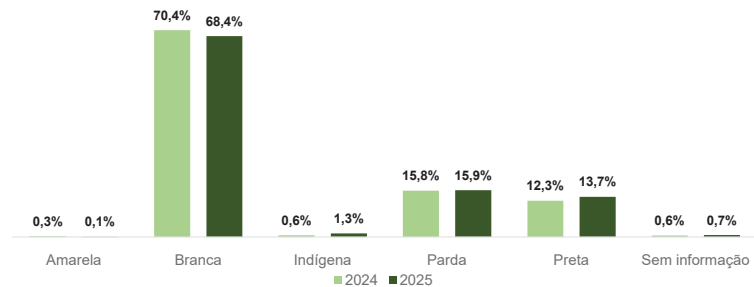
Nº de vítimas	Raça / cor			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Amarela	4	1	▼ -3	▼ -75,0%
Branca	998	709	▼ -289	▼ -29,0%
Indígena	9	13	▲ 4	▲ 44,4%
Parda	224	165	▼ -59	▼ -26,3%
Preta	175	142	▼ -33	▼ -18,9%
Sem informação	8	7	▼ -1	▼ -12,5%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 14

Homicídios por raça/cor da vítima: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Escolaridade da vítima

O perfil socioeducacional das vítimas de homicídio no Rio Grande do Sul permaneceu concentrado entre indivíduos com baixa escolaridade, especialmente aqueles com ensino fundamental, que representaram 59,5% do total de vítimas em 2025 (617 de 1.037). Esse estrato registrou uma redução de 23,4%. As categorias “Outros” e “Não informado” registraram quedas de 67% e 30,1%, respectivamente, refletindo uma melhor qualidade no registro de dados.

Observou-se um aumento na proporção das vítimas com ensino médio, que passou de 14,2% em 2024 para 19% em 2025.

Tabela 13

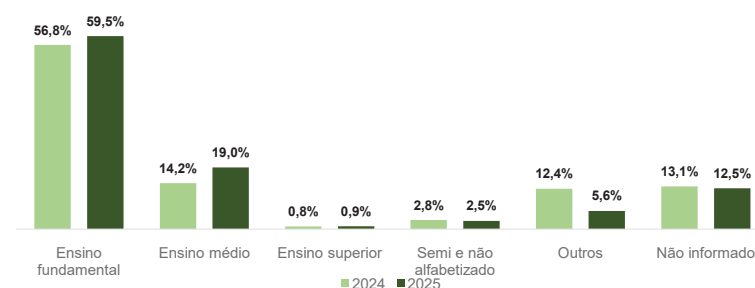
Homicídios por escolaridade da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Escolaridade			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Ensino fundamental	805	617	▼ -188	▼ -23,4%
Ensino médio	201	197	▼ -4	▼ -2,0%
Ensino superior	11	9	▼ -2	▼ -18,2%
Semi e não alfabetizado	39	26	▼ -13	▼ -33,3%
Outros	176	58	▼ -118	▼ -67,0%
Não informado	186	130	▼ -56	▼ -30,1%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 15

Homicídios por escolaridade da vítima: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 14

Homicídios por estado civil da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Estado civil			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.418	1.037	▼ -381	▼ -26,9%
Casado(a)	106	74	▼ -32	▼ -30,2%
Divorciado(a)	24	23	▼ -1	▼ -4,2%
Separado(a)	11	6	▼ -5	▼ -45,5%
Solteiro(a)	1.234	887	▼ -347	▼ -28,1%
Viúvo(a)	5	6	▲ 1	▲ 20,0%
Não informado	38	41	▲ 3	▲ 7,9%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Estado civil da vítima

Em 2025, o perfil das vítimas de homicídio no Rio Grande do Sul manteve a predominância de jovens e solteiros, que representaram cerca de 85,5% do total (887 de 1.037) e registraram queda de 28,1% em relação a 2024. Pessoas casadas e separadas também apresentaram diminuições expressivas, de 30,2% e 45,5%, enquanto a única exceção foi o aumento de pessoas viúvas, que subiu 20%.

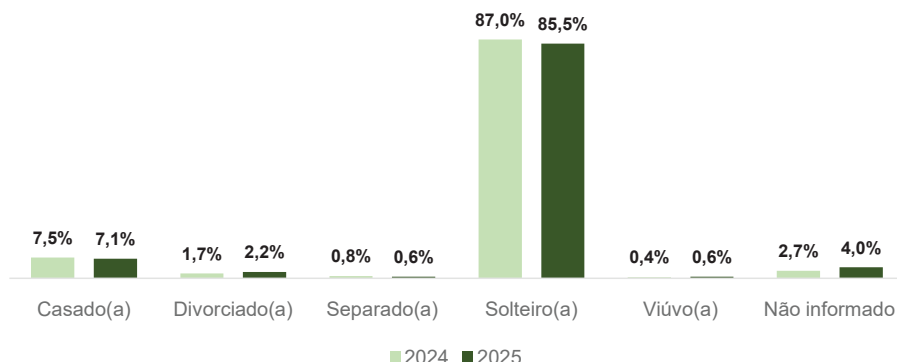


Ocorreu uma diminuição na proporção de vítimas solteiras, que passou de 87% em 2024 para 85,5% em 2025.

Gráfico 16

Homicídios por estado civil da vítima: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Síntese do perfil da vítima

O perfil das vítimas de homicídios no Rio Grande do Sul em 2025 mostra que a vítima típica é homem, jovem entre 18 e 29 anos, solteiro, com baixa escolaridade e predominantemente branco, embora a população indígena tenha registrado aumento na vitimização.

Perfil dos autores

Sexo do autor

O total de autores caiu de 1.641 para 1.108, uma queda de 32,5%, superior à redução de 26,9% no número de vítimas, o que pode sugerir uma diminuição de crimes cometidos por múltiplos autores. Os homens permanecem majoritários, representando 90,2% dos autores em 2025, embora o número de autores do sexo masculino tenha recuado 32,1%, com 473 indivíduos a menos em relação ao ano anterior. A participação feminina, menor em termos absolutos, apresentou a maior redução percentual, de 35,5%, passando de 169 para 109 autoras.

Ao cruzar esses dados com o perfil das vítimas, confirma-se que a violência no estado é predominantemente de homens contra homens, que correspondem a 91,4% das vítimas e 90,2% dos autores.

Tabela 15

Homicídios por sexo do autor: número de autores e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

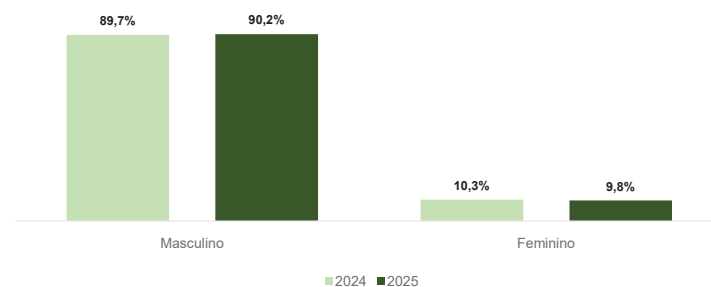
Nº de autores	Sexo			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.641	1.108	▼ -533	▼ -32,5%
Masculino	1.472	999	▼ -473	▼ -32,1%
Feminino	169	109	▼ -60	▼ -35,5%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 17

Homicídios por sexo do autor: proporção de autores

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Tabela 16
Homicídios por faixa etária do autor: número de autores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de autores	Faixa etária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.641	1.108	▼ -533	▼ -32,5%
Menor 12 anos	0	0	◆ 0	◆ 0,0%
De 12 a 17 anos	123	67	▼ -56	▼ -45,5%
De 18 a 24 anos	502	343	▼ -159	▼ -31,7%
De 25 a 29 anos	355	245	▼ -110	▼ -31,0%
De 30 a 34 anos	227	136	▼ -91	▼ -40,1%
De 35 a 39 anos	185	131	▼ -54	▼ -29,2%
De 40 a 44 anos	121	72	▼ -49	▼ -40,5%
De 45 a 49 anos	56	56	◆ 0	◆ 0,0%
De 50 a 54 anos	21	24	▲ 3	▲ 14,3%
De 55 a 59 anos	25	17	▼ -8	▼ -32,0%
De 60 a 79 anos	25	17	▼ -8	▼ -32,0%
A partir 80 anos	1	0	▼ -1	▼ -100,0%

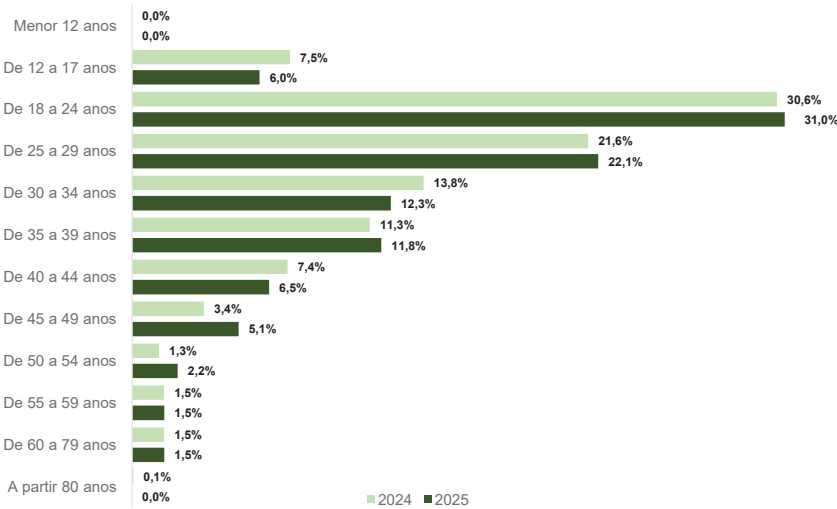
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa etária do autor

A autoria de homicídios no Rio Grande do Sul manteve forte concentração entre jovens de 18 a 29 anos, que representam cerca de 53,1% dos autores identificados, embora com quedas expressivas superiores a 30%. No período, houve diminuições em quase todas as faixas etárias, exceto entre 50 e 54 anos, que apresentou aumento de 14,3%, possivelmente ligado a conflitos familiares.

Verificou-se uma redução na proporção dos autores menores de 18 anos, que passou de 7,5% em 2024 para 6% em 2025.

Gráfico 18
Homicídios por faixa etária do autor: proporção de autores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Raça/cor do autor

Houve redução na autoria de homicídios entre a maioria dos grupos raciais, com quedas de 33,2% entre brancos, 39,7% entre pardos e 21,7% entre pretos, acompanhando a tendência geral de diminuição da criminalidade no estado. Em contraste, a autoria indígena aumentou de dois para 17 indivíduos, coincidindo com o crescimento da vitimização indígena e sugerindo possível intensificação de conflitos internos ou territoriais.

Tabela 17
Homicídios por raça/cor do autor: número de autores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de autores	Raça / cor			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.641	1.108	▼ -533	▼ -32,5%
Amarela	5	6	▲ 1	▲ 20,0%
Branca	1.152	769	▼ -383	▼ -33,2%
Indígena	2	17	▲ 15	▲ 750,0%
Parda	315	190	▼ -125	▼ -39,7%
Preta	161	126	▼ -35	▼ -21,7%
Sem informação	6	0	▼ -6	▼ -100,0%

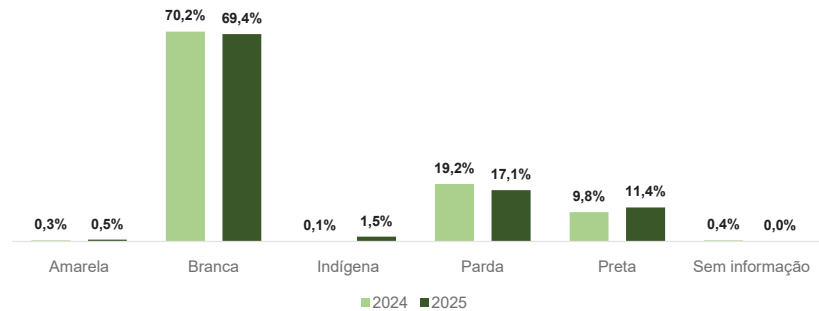
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Verificou-se uma diminuição na proporção de autores brancos, que passou de 70,2% em 2024 para 69,4% em 2025. Em contrapartida, a proporção de autores pretos aumentou de 9,8% para 11,4%.

Gráfico 19

Homicídios por raça/cor do autor: proporção de autores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Escolaridade do autor

Em 2025, o perfil dos autores de homicídios permaneceu concentrado em indivíduos com baixa escolaridade, com 69,8% tendo apenas ensino fundamental, apesar desse grupo ter registrado queda de 27,9% em relação a 2024. Ocorreu redução em quase todos os níveis de instrução, com exceção do ensino superior, que apresentou aumento de 7,7%, mas ainda representa a menor parcela dos autores.

Observou-se um aumento na proporção dos autores com ensino fundamental, que passou de 65,3% em 2024 para 69,8% em 2025.

Tabela 18

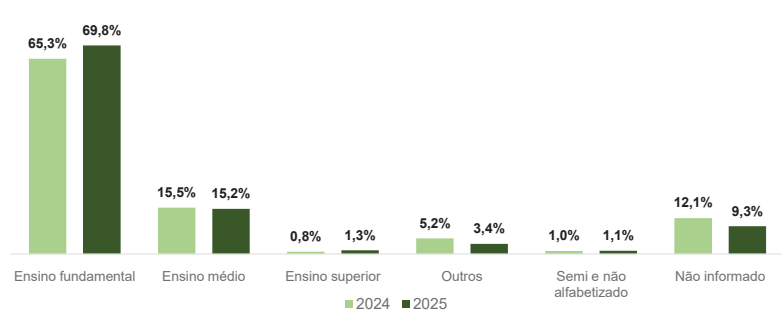
Homicídios por escolaridade do autor: número de autores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de autores	Escolaridade			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.641	1.108	▼ -533	▼ -32,5%
Ensino fundamental	1.072	773	▼ -299	▼ -27,9%
Ensino médio	255	168	▼ -87	▼ -34,1%
Ensino superior	13	14	▲ 1	▲ 7,7%
Semi e não alfabetizado	17	12	▼ -5	▼ -29,4%
Outros	86	38	▼ -48	▼ -55,8%
Não informado	198	103	▼ -95	▼ -48,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 20

Homicídios por escolaridade do autor: proporção de autores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Tabela 19

Homicídios por estado civil do autor: número de autores e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de autores	Estado civil			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.641	1.108	▼ -533	▼ -32,5%
Casado(a)	57	45	▼ -12	▼ -21,1%
Divorciado(a)	16	16	◆ 0	◆ 0,0%
Separado(a)	8	4	▼ -4	▼ -50,0%
Solteiro(a)	1.538	1.033	▼ -505	▼ -32,8%
Viúvo(a)	2	0	▼ -2	▼ -100,0%
Não informado	20	10	▼ -10	▼ -50,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Estado civil do autor

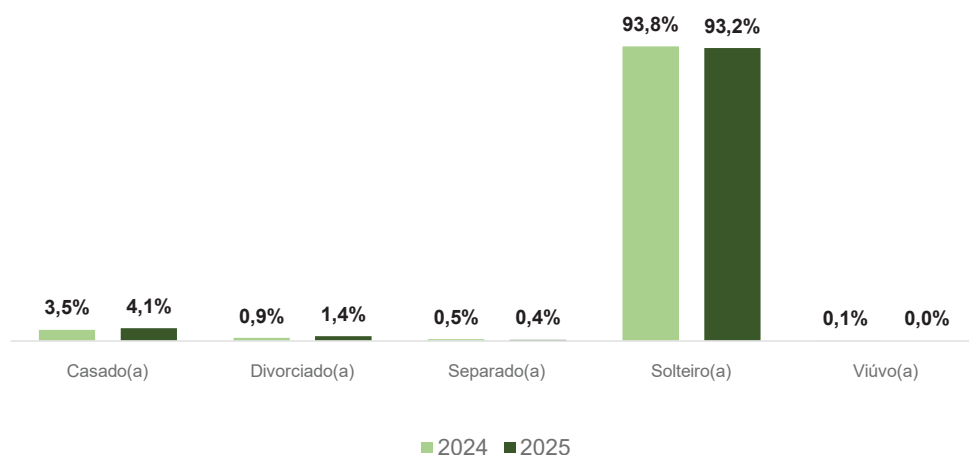
Em 2025, os solteiros representaram 93,2% dos autores de homicídios, embora tenham registrado queda de 32,8% em relação a 2024. Também houve redução entre casados (21,1%), enquanto divorciados não apresentaram variação, mantendo-se o padrão de forte concentração da autoria entre solteiros.

Observou-se um aumento na proporção dos autores casados, que passou de 3,5% em 2024 para 4,1% em 2025.

Gráfico 21

Homicídios por estado civil do autor: proporção de autores

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Síntese do perfil do autor

O perfil do autor no Rio Grande do Sul em 2025 é de um homem, jovem, com idade entre 18 e 24 anos, solteiro, de cor/raça branca e com ensino fundamental. A queda de 32,5% no total de autores identificados indica que a redução da letalidade no estado não foi apenas um fenômeno de “menos mortes”, mas também de uma redução real no número de indivíduos engajados em condutas violentas. No estado, o crime típico não se restringe a jovens atacando jovens, mas ocorre predominantemente entre indivíduos do mesmo estrato social e nível de instrução. Já o grupo indígena registrou aumento simultâneo de vítimas (44,4%) e autores (750%), refletindo conflitos internos em territórios específicos, em contraste com a tendência de pacificação observada no restante do estado.



Roubo seguido de morte (latrocínio)

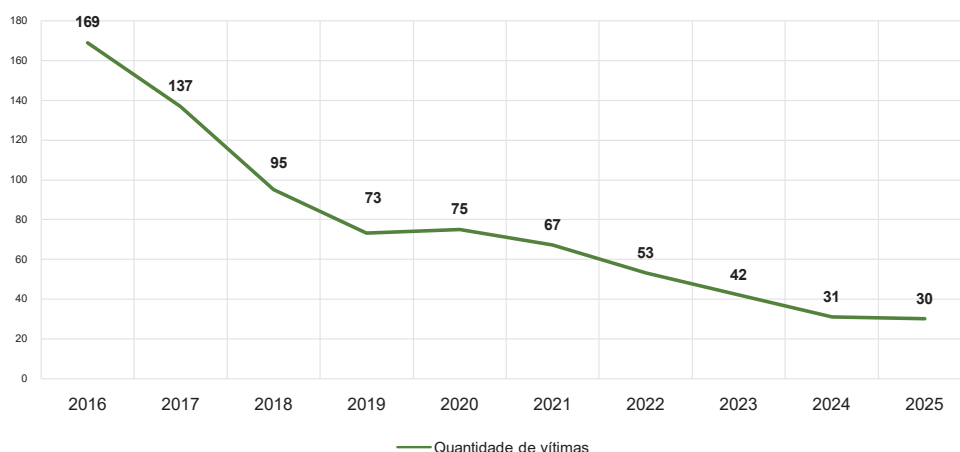
Série histórica de roubos seguidos de morte 2016-2025

Em 2016, o Rio Grande do Sul registrou o maior número de roubos seguidos de morte (latrocínios) da série histórica, com 169 vítimas. A partir de 2017, iniciou-se uma trajetória consistente de redução, com o total caindo para 73 vítimas em 2019 e alcançando 30 vítimas em 2025. No período entre 2016 e 2025, a diminuição foi de 82,2%.

Gráfico 22

Roubo seguido de morte: número de vítimas

Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

RS Seguro

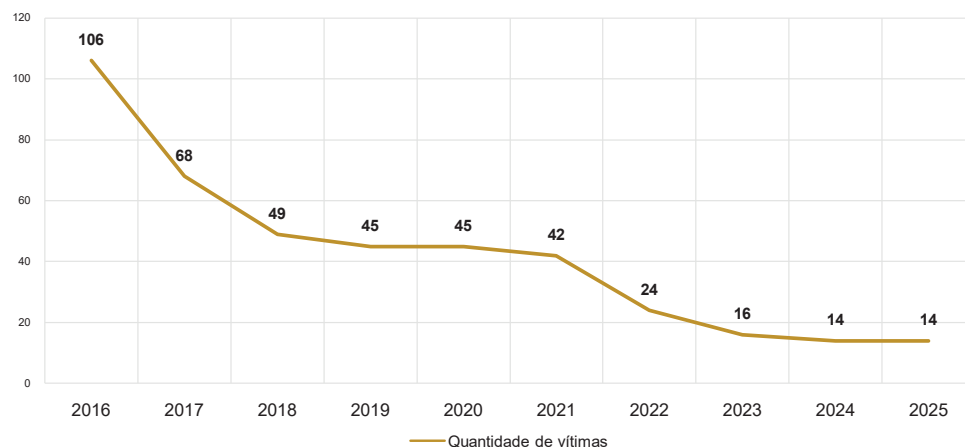
No conjunto dos municípios do RS Seguro, o ano de 2016 registrou o maior número de vítimas de latrocínio, com um total de 106 mortes. A partir de 2017, iniciou-se uma redução consistente, com queda para 68 casos, seguida por um período de relativa estabilidade entre 2018 e 2020 – variando de 49 a 45 vítimas. A partir de 2022, houve uma nova redução considerável, totalizando 24 mortes. Em 2024 e 2025, o índice se estabilizou em 14 vítimas, representando o ponto mais baixo da série histórica. Em relação ao pico de 2016, houve uma diminuição de 86,8%. No entanto, em 2025, quase metade dos latrocínios do estado (14 dos 30 casos) ocorreu nos municípios do RS Seguro.



Gráfico 23

Roubo seguido de morte: número de vítimas

RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Porto Alegre

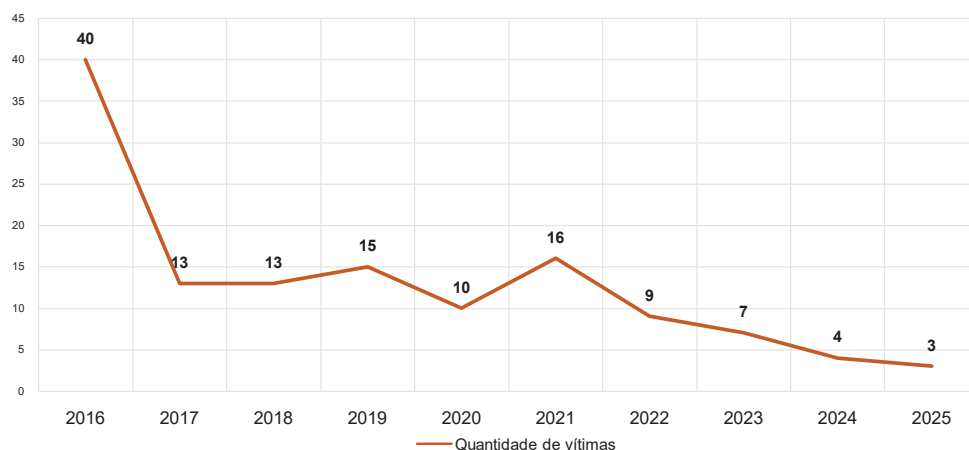
Em Porto Alegre, os latrocínios atingiram um pico crítico em 2016, quando foram registradas 40 vítimas – o pior resultado da série histórica. Em 2017, ocorreu uma queda para 13 vítimas, sinalizando uma mudança relevante no cenário da segurança pública. A partir desse período, apesar de pequenas oscilações até 2021, consolidou-se uma tendência contínua de redução, alcançando em 2025 a mínima histórica de apenas três vítimas.

Em comparação ao pico de 2016, a redução foi de 92,5%. Esse resultado é particularmente expressivo quando se observa que, dos 30 latrocínios registrados em todo o Rio Grande do Sul em 2025, apenas 10% ocorreram em Porto Alegre.

Gráfico 24

Roubo seguido de morte: número de vítimas

Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Roubo seguido de morte no período 2024-2025

A variação dos latrocínios entre 2024 e 2025 revela uma redução expressiva e consistente em todos os recortes territoriais analisados. No âmbito estadual, o Rio Grande do Sul apresentou uma diminuição de 3,2% no último ano (de 31 para 30).

Nos municípios priorizados pelo programa RS Seguro, o ano de 2025 manteve-se estável em relação ao ano anterior. Porto Alegre se destaca com a maior redução proporcional, com uma queda de 25% no último ano, mesmo partindo de uma base já muito baixa.

Em termos estratégicos, os dados evidenciam uma mudança na geografia do latrocínio no estado: a capital, que em 2016 respondia por 23,7% dos casos, passa a representar apenas 10% em 2025, enquanto os municípios do RS Seguro ainda concentram cerca de 46,7% das vítimas.

Porto Alegre se destaca com a maior redução proporcional, com uma queda de 25% no último ano.

Tabela 20
Roubo seguido de morte: número de vítimas
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

LATROCÍNIO - VÍTIMAS												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	169	137	95	73	75	67	53	42	31	30	▼ -1	▼ -3,2%
RS SEGURO	106	68	49	45	45	42	24	16	14	14	◆ 0	◆ 0,0%
PORTO ALEGRE	40	13	13	15	10	16	9	7	4	3	▼ -1	▼ -25,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Lesão corporal seguida de morte

A lesão corporal seguida de morte é denominada “crime preterdoloso”, caracteriza-se pela ausência de dolo homicida inicial.

Série histórica de lesões corporais seguidas de morte 2016-2025

Entre 2016 e 2025, a série histórica iniciou com o menor número registrado (27 casos), movimento distinto do observado para os latrocínios naquele ano, sugerindo que, durante a crise da segurança pública, a letalidade esteve mais concentrada em crimes patrimoniais e/ou homicídios dolosos.

Entre 2016 e 2025, a série histórica iniciou com o menor número registrado (27 casos), movimento distinto do observado para os latrocínios naquele ano

Em 2017, houve aumento para 37 casos. Entre 2018 e 2023, o indicador manteve relativa estabilidade, variando entre 28 e 36 vítimas, com picos entre 2021 e 2022, sem tendência definida. A partir de 2024, contudo, iniciou-se uma tendência de elevação, alcançando 43 vítimas em 2025.

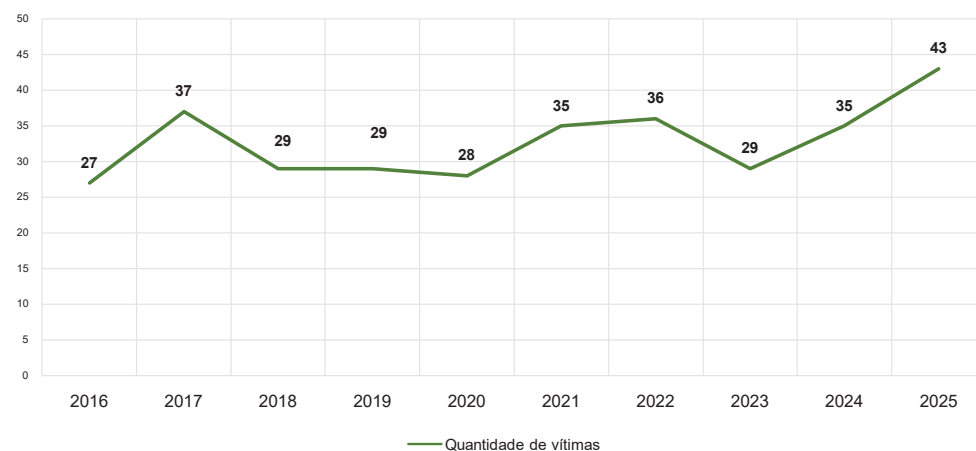
Esse comportamento indica que, apesar da queda expressiva dos crimes patrimoniais com resultado morte, a violência interpessoal sem intenção inicial

de matar voltou a se intensificar, apontando aumento de conflitos interpessoais e situações de escalada não planejada de agressão.

Diferentemente da tendência de queda sustentada observada nos crimes de latrocínio, este indicador evidencia a perda dos ganhos acumulados entre 2018 e 2020.

Gráfico 25

Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



RS Seguro

As áreas prioritárias do Programa RS Seguro, no período de 2016 a 2025, revelam uma trajetória marcada por forte oscilação ao longo do tempo, com quedas seguidas por uma elevação recente. Após uma elevação em 2017, observa-se que o período entre 2018 e 2021 foi o de maior controle do indicador, com estabilidade em níveis baixos (14 a 15 vítimas).

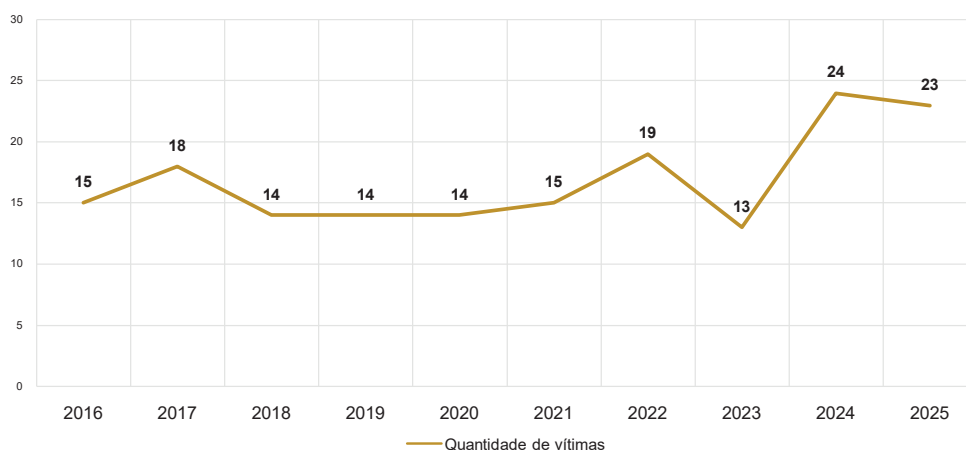
Em 2022, ocorreu uma nova elevação, seguida de uma queda em 2023, que registrou o menor número da série (13 vítimas). Contudo, esse cenário positivo foi interrompido em 2024, quando houve um salto de quase 85%, chegando a 24 vítimas, patamar que se manteve elevado em 2025 (23 vítimas).

A comparação com o total estadual em 2025 (43 vítimas) mostra que mais da metade dos casos (53,5%) ocorreu nas áreas do RS Seguro, reforçando o alerta de que a violência interpessoal, associada a conflitos e brigas não planejadas, apresenta tendência de alta nesses territórios.

Gráfico 26

Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas

RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Porto Alegre

Em Porto Alegre, entre 2016 e 2025, a evolução das vítimas de lesão corporal seguida de morte revela um comportamento marcado por forte volatilidade, explicada pelos baixos números absolutos do crime na capital. A partir de 2017, observa-se um padrão cíclico de picos e vales, com anos de maior incidência – cinco mortes em 2017, 2020 e 2022 – intercalados por quedas acentuadas, como os mínimos de um caso registrado em 2019 e 2021.

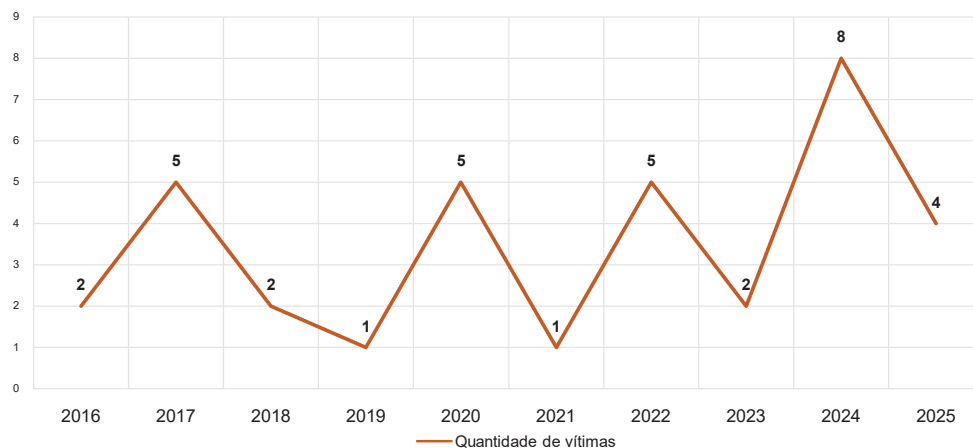
Esse comportamento foi rompido em 2024, quando ocorreram oito mortes, o maior número de toda a série histórica. Em 2025, houve uma redução expressiva de 50%, com quatro mortes, sinalizando um retorno parcial à média histórica, ainda que em nível superior aos melhores anos da série.



Gráfico 27

Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas

Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Lesão corporal seguida de morte no período 2024-2025

A análise do número de vítimas de lesão corporal seguida de morte revela um cenário divergente no Rio Grande do Sul, contrastando com a melhora observada nos outros indicadores criminais.

Enquanto o estado apresentou um aumento de 35 vítimas em 2024 para 43 em 2025 – o maior valor de toda a série histórica desde 2016, representando alta de 22,9% –, os territórios prioritários do RS Seguro registraram queda, passando de 24 para 23 vítimas (menos 4,2%), e Porto Alegre conseguiu corrigir o pico negativo de 2024 ao reduzir os casos pela metade em 2025 (de oito para quatro vítimas).

Esse descompasso revela que o agravamento do cenário estadual não se concentra nas áreas historicamente mais violentas, mas nos municípios do interior fora do programa prioritário, onde o número de casos, quase dobrou entre 2024 e 2025, passando de 11 para 20. O dado aponta para um deslocamento da violência interpessoal letal para fora do eixo urbano de incidência, indicando a predominância de dinâmicas mais difusas, espontâneas e de caráter pessoal no interior do estado.

Tabela 21

Lesão corporal seguida de morte: número de vítimas

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	27	37	29	29	28	35	36	29	35	43	▲ 8	▲ 22,9%
RS SEGURO	15	18	14	14	14	15	19	13	24	23	▼ -1	▼ -4,2%
PORTO ALEGRE	2	5	2	1	5	1	5	2	8	4	▼ -4	▼ -50,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Violência contra a mulher

O principal instrumento de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil é a Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha e suas atualizações. A norma definiu as formas de violência contra a mulher – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – e instituiu as medidas protetivas de urgência, que impõem restrições ao agressor, como o afastamento do lar e a proibição de contato com a vítima. Também vedou a aplicação de penas alternativas brandas, como o pagamento de cestas básicas, nos crimes de menor potencial ofensivo. Essas medidas possibilitaram o afastamento imediato do agressor e o encaminhamento da vítima para redes especializadas de proteção e assistência.

No Brasil, o feminicídio foi tipificado no Código Penal Brasileiro pela Lei nº 13.104/2015, como uma qualificadora do homicídio (artigo CP-121). A lei atribuiu maior gravidade e penas mais severas aos homicídios praticados contra mulheres em razão da condição do sexo feminino, em situações de violência doméstica e familiar e/ou de menosprezo ou discriminação da condição do sexo feminino. Em 2024, com a alteração do Código Penal pela Lei nº 14.994, o feminicídio passou a ser uma tipificação específica de crime violento letal intencional. A norma também mudou a Lei de Execução Penal, tornando mais severas as punições e o regime de cumprimento de pena aplicáveis aos crimes praticados contra a mulher em razão da condição do sexo feminino.

Para coibir e prevenir os crimes contra a mulher, a nova legislação também agravou a punição para a violência não letal, com aumento de pena de reclusão para os crimes de lesão corporal, e aumento das punições para ameaça e crimes contra a honra.

Para coibir e prevenir os crimes contra a mulher, a nova legislação também agravou a punição para a violência não letal, com aumento de pena de reclusão para os crimes de lesão corporal, e aumento das punições para ameaça e crimes contra a honra. A ameaça tornou-se um crime de ação pública incondicionada, impedindo que a queixa seja retirada pela vítima após o registro e o agressor encerre o processo. A norma também alterou a Lei Maria da Penha e o Código de Processo Civil para que os crimes de violência contra a mulher tenham tramitação prioritária na justiça.

No Rio Grande do Sul, a sistematização dos dados sobre violência de gênero foi gradualmente aprimorada a partir de 2012, com a consolidação da aplicação da Lei Maria da Penha e a implementação da Lei do Feminicídio em 2015. Esse processo possibilitou a compreensão sobre a letalidade feminina, permitindo o acompanhamento contínuo de indicadores de ameaça, lesão corporal e estupro em contextos de violência doméstica, bem como de feminicídios, nas modalidades tentada e consumada.

Feminicídio consumado

Série histórica de feminicídios consumados 2016-2025¹²

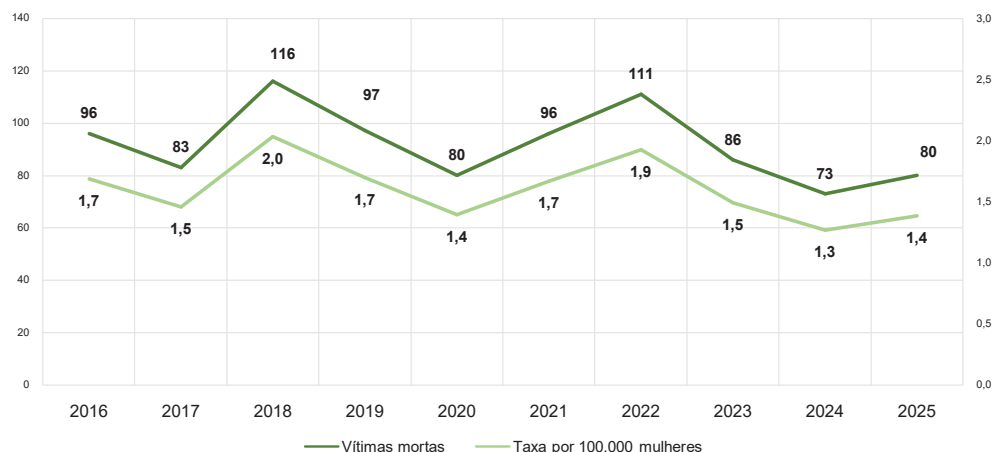
Os feminicídios consumados no Rio Grande do Sul apresentaram oscilações relevantes ao longo da série histórica. Em 2018, ocorreu o ponto mais elevado do período, com 116 vítimas e taxa de duas mortes por 100.000 mulheres. Após esse pico, observaram-se movimentos de queda e retomada nos anos seguintes. Em 2020, houve redução para 80 vítimas, seguida por um novo aumento que culminou em 2022, quando foram registradas 111 mortes e taxa de 1,9 mortes por 100.000 mulheres.

A partir de 2022, contudo, consolidou-se um movimento de diminuição, com redução de 34,2% no período entre 2022 e 2024, quando foi atingido o menor patamar da série recente: 73 vítimas e taxa de 1,3 mortes por 100.000 mulheres. Em 2025, entretanto, essa trajetória de queda foi interrompida, com aumento de 9,6% no número de mortes, indicando que a redução ainda não se consolidou como tendência permanente.

Ainda assim, considerando o período entre 2016 e 2025, observa-se redução de 16,7% nos feminicídios consumados no estado, que passaram de 96 vítimas em 2016 para 80 ao final da série. Quando comparados os extremos – 2018, ano com o maior número de casos, e 2024, com o menor – a redução nas mortes chegou a 37,1%.

Gráfico 28

Feminicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

¹² Os feminicídios passaram a ser registrados sob enquadramento específico a partir de 27 de novembro de 2017, em consonância com a Lei nº 13.104/2015, que tipificou o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Para o período anterior, a identificação dos casos foi realizada mediante análise retrospectiva das mortes de mulheres, conduzida pelo Observatório Estadual da Segurança Pública (OESP) em conjunto com a Polícia Civil, para fins de consolidação estatística.

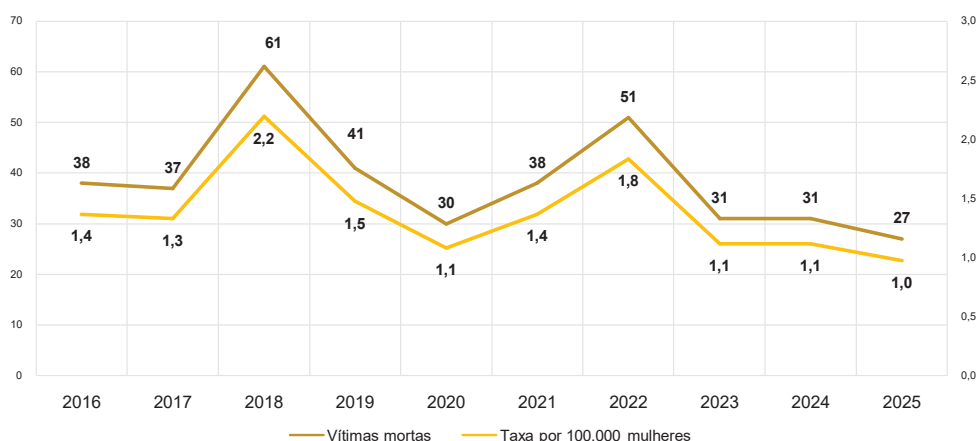


RS Seguro

O conjunto dos municípios do RS Seguro apresentou uma trajetória de volatilidade com uma tendência final de queda, com uma redução de 28,9% no período entre 2016 e 2025. Após atingir o maior número da série em 2018, com 61 vítimas e uma taxa de 2,2 vítimas por 100.000 mulheres, o indicador passou por oscilações significativas, chegando a 30 vítimas em 2020 e subindo para 51 mortes em 2022. Contudo, a partir de 2023, consolidou um movimento de retração consistente, culminando na mínima histórica em 2025, com 27 vítimas e uma taxa de uma morte por 100.000 mulheres.

Gráfico 29

Feminicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres
RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

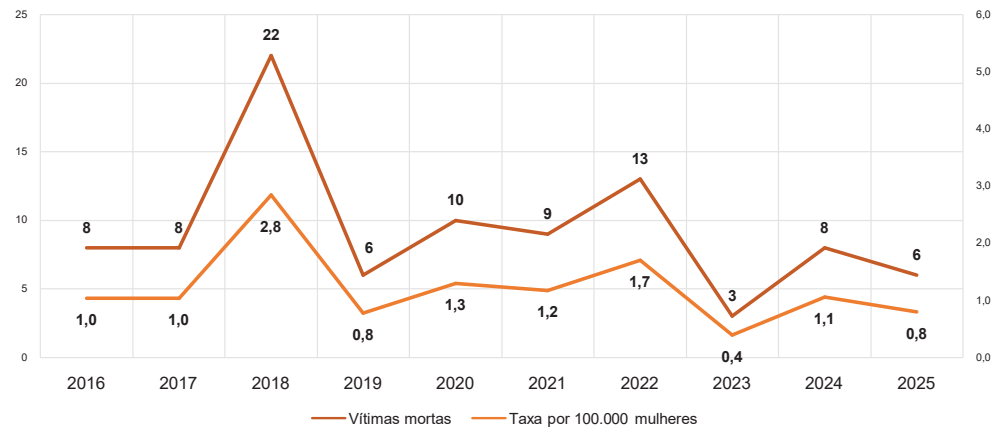
Porto Alegre

A capital também apresentou oscilações anuais acentuadas e ausência de trajetória linear. A série registrou o maior valor em 2018, com 22 vítimas e uma taxa de 2,8 mortes por 100.000 mulheres, seguido por uma queda de 72,7% em 2019, quando foram registradas seis mortes. O menor patamar foi em 2023, com apenas três vítimas e uma taxa de 0,4 mortes por 100.000 mulheres, com uma redução de 76,9% em relação a 2022. Em 2024, ocorreu uma elevação (oito vítimas), seguida de nova redução em 2025, com seis vítimas e uma taxa de 0,8 mortes por 100.000 mulheres, patamar equivalente ao de 2019. Na comparação com 2016, quando foram registrados oito feminicídios, o encerramento do período indica um nível inferior, sugerindo melhora estrutural do indicador, ainda que a Porto Alegre tenha apresentado um comportamento mais instável do que a média estadual.



Gráfico 30

Feminicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Feminicídios consumados no período 2024-2025

Entre 2024 e 2025, observou-se uma tendência de aumento no total do estado e de redução nas áreas com ações focalizadas. No estado, os feminicídios cresceram 9,6%, passando de 73 para 80 vítimas. Em sentido oposto, o conjunto de municípios abrangidos pelo RS Seguro registrou redução de 12,9%, com quatro mortes a menos no período, sinalizando o efeito positivo das estratégias territoriais integradas. Porto Alegre apresentou uma queda de 25% nas mortes, reduzindo de oito para seis vítimas.

Tabela 22

Feminicídio consumado: número de vítimas
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

FEMINICÍDIO CONSUMADO												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	96	83	116	97	80	96	111	86	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
RS SEGURO	38	37	61	41	30	38	51	31	31	27	▼ -4	▼ -12,9%
PORTO ALEGRE	8	8	22	6	10	9	13	3	8	6	▼ -2	▼ -25,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

O ano de 2018 concentrou o pico de violência, com Porto Alegre atingindo a taxa mais elevada da série (2,8), seguida pelo RS Seguro (2,2) e pelo estado (2,0). Nos anos subseqüentes, observaram-se reduções, com Porto Alegre alcançando sua menor taxa em 2023 (0,4) e o RS Seguro em 2025 (1,0).



Entre 2024 e 2025, a taxa estadual apresentou aumento de 7,7%, passando de 1,3 para 1,4, enquanto os municípios do RS Seguro reduziram o indicador em 9,1% (de 1,1 para 1,0) e Porto Alegre apresentou a queda mais expressiva, de 27,3%, recuando de 1,1 para 0,8 vítimas por 100.000 mulheres. Apesar do aumento verificado no estado, em 2025, a capital e o RS Seguro produziram reduções consistentes no mesmo período.

Tabela 23
Feminicídio consumado: taxa por 100.000 mulheres
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

FEMINICÍDIO CONSUMADO												
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 MULHERES												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1,7	1,5	2,0	1,7	1,4	1,7	1,9	1,5	1,3	1,4	▲ 0,1	▲ 7,7%
RS SEGURO	1,4	1,3	2,2	1,5	1,1	1,4	1,8	1,1	1,1	1,0	▼ -0,1	▼ -9,1%
PORTO ALEGRE	1,0	1,0	2,8	0,8	1,3	1,2	1,7	0,4	1,1	0,8	▼ -0,3	▼ -27,3%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Caracterização dos feminicídios consumados no Rio Grande do Sul no período 2024-2025

Perfil do crime

Dia da semana

Entre 2024 e 2025, ocorreu uma mudança na dinâmica semanal dos feminicídios. A sexta-feira apresentou o maior aumento (150%), passando de seis para 15 vítimas, tornando-se o segundo dia com mais mortes em 2025. A segunda-feira registrou aumento de 33,3%, passando de 12 para 16 mortes, concentrando o maior número absoluto no ano. Na quinta-feira, o número de vítimas permaneceu em nove, enquanto terça e sábado tiveram quedas de 25% e 23,1%.

Tabela 24
Feminicídios por dia da semana: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

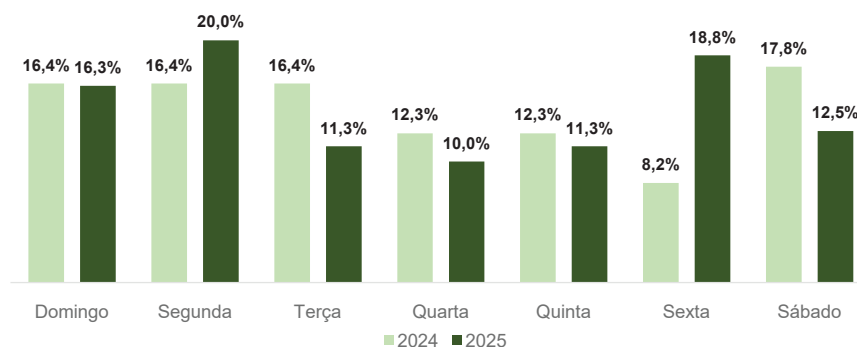
Nº de vítimas	Dia da semana			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Domingo	12	13	▲ 1	▲ 8,3%
Segunda	12	16	▲ 4	▲ 33,3%
Terça	12	9	▼ -3	▼ -25,0%
Quarta	9	8	▼ -1	▼ -11,1%
Quinta	9	9	◆ 0	◆ 0,0%
Sexta	6	15	▲ 9	▲ 150,0%
Sábado	13	10	▼ -3	▼ -23,1%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Em 2024, as mortes estavam mais concentradas nos finais de semana, especialmente no sábado. Já em 2025, observa-se um deslocamento para dias da semana, sobretudo segunda e sexta-feira, o que pode indicar a maior incidência dos crimes nos períodos de feriados prolongados¹³.

Gráfico 31
Feminicídios por dia da semana: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



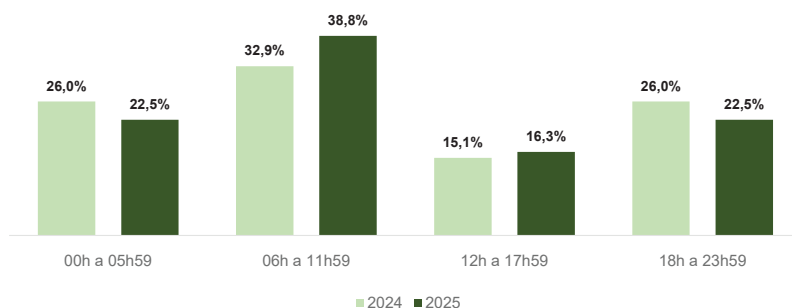
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 25
Feminicídios por faixa horária: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Faixa horária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
00h a 05h59	19	18	▼ -1	▼ -5,3%
06h a 11h59	24	31	▲ 7	▲ 29,2%
12h a 17h59	11	13	▲ 2	▲ 18,2%
18h a 23h59	19	18	▼ -1	▼ -5,3%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 32
Feminicídios por faixa horária: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa horária

Em relação à distribuição por faixas horárias, em 2025, ocorreu uma maior concentração dos crimes no período da manhã (das 6h às 11h59), quando foram registradas 31 vítimas e aumento de 29,2% em relação a 2024. A tarde também apresentou aumento (18,2%), passando de 11 para 13 vítimas. No oposto, os períodos da noite e madrugada tiveram redução de 5,3%, respectivamente, com queda de 19 para 18 vítimas.

A maior incidência foi verificada no período diurno, que totalizou, entre manhã e tarde, 44 vítimas em 2025, correspondendo a 55% dos feminicídios no estado.

¹³ Em 2025, quatro dos 13 feriados ocorreram em quintas-feiras e dois nas segundas-feiras. A Páscoa e o feriado de Tiradentes proporcionaram um feriado prolongado de quatro dias, com a Sexta-feira Santa em 18 de abril e Tiradentes na segunda-feira, 21 de abril.



Local do crime

Em 2025, a residência consolidou-se como o principal local das mortes, concentrando 66,3% do total de feminicídios registrados. Os casos nas residências aumentaram 17,8% em relação a 2024, passando de 45 para 53 vítimas, com acréscimo absoluto acima do observado no estado.

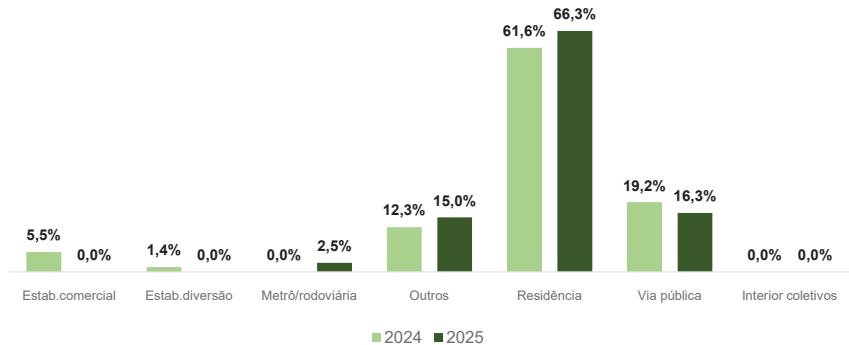
No sentido contrário, os estabelecimentos comerciais e de diversão registraram 5 vítimas no total em 2024 e nenhum caso em 2025. Já as vias públicas tiveram redução de 7,1%, passando de 14 para 13 vítimas.

Tabela 26
Feminicídios por local do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Tipo local			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Estab.comercial	4	0	▼ -4	▼ -100,0%
Estab.diversão	1	0	▼ -1	▼ -100,0%
Metrô/rodoviária	0	2	▲ 2	-
Outros	9	12	▲ 3	▲ 33,3%
Residência	45	53	▲ 8	▲ 17,8%
Via pública	14	13	▼ -1	▼ -7,1%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 33
Feminicídios por local do crime: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 27
Feminicídios por meio empregado: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Meio empregado			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Arma de fogo	23	23	◆ 0	◆ 0,0%
Arma branca	23	35	▲ 12	▲ 52,2%
Agressão	15	10	▼ -5	▼ -33,3%
Asfixia	7	6	▼ -1	▼ -14,3%
Outros	5	6	▲ 1	▲ 20,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

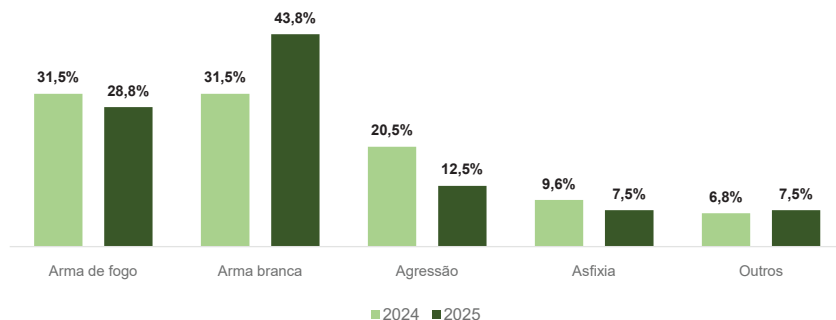
Meio empregado

A análise dos meios empregados indica uma alteração no perfil do instrumento da violência, com aumento do uso de armas brancas. As mortes por esse meio passaram de 23 para 35 vítimas, com crescimento de 52,2%, tornando as armas brancas o principal instrumento em 2025, responsável por 43,8% dos casos no estado.



Já as mortes por armas de fogo permaneceram estáveis, com 23 vítimas em ambos os anos, não contribuindo para o aumento total. A agressão física apresentou redução de 33,3%, passando de 15 para dez vítimas. A asfixia teve queda de 14,3%, passando de sete vítimas em 2024 para seis vítimas em 2025.

Gráfico 34
Feminicídios por meio empregado: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



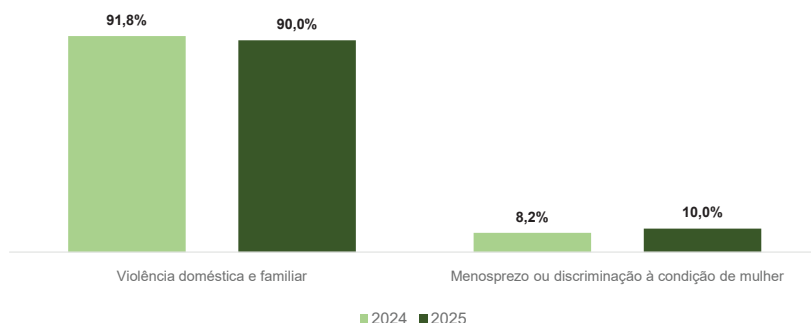
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 28
Feminicídios por motivação do crime: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Motivação			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Violência doméstica e familiar	67	72	▲ 5	▲ 7,5%
Menosprezo ou discriminação à condição de mulher	6	8	▲ 2	▲ 33,3%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 35
Feminicídios por motivação do crime: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Motivação do crime

As motivações dos feminicídios no Rio Grande do Sul mostraram a predominância da violência doméstica e familiar, responsável por 90% das mortes em 2025 – 72 do total de 80 vítimas –, com aumento de 7,5% em relação a 2024.

Apesar do menor volume absoluto, os casos motivados por menosprezo ou discriminação à condição de mulher registraram a maior variação relativa, crescendo 33,3%, de seis para oito vítimas.



Síntese do perfil dos feminicídios consumados

Em 2025, os feminicídios consumados no Rio Grande do Sul ocorreram principalmente em ambientes domésticos durante as manhãs, especialmente nas segundas-feiras, com um aumento relevante nas sextas-feiras pela manhã, o que sugere a incidência dos crimes em feriados prolongados. A maior parte das mortes (66,3%) foi dentro de casa, envolvendo armas brancas, cujo uso cresceu 52,2%. Quase todos os casos (90%) foram motivados por violência doméstica ou familiar, confirmando o perfil de crime de proximidade.

Perfil da vítima

Faixa etária da vítima

A análise da faixa etária das vítimas de feminicídios no Rio Grande do Sul em 2025 mostrou um aumento em relação ao ano anterior nas vítimas jovens adultas (de 25 a 39 anos), de meia-idade e idosas (55 a 79 anos).

O grupo de 25 a 29 anos teve o maior crescimento absoluto, com sete vítimas a mais em 2025, um crescimento de 140%. Já as mulheres de 55 a 59 anos tiveram o maior aumento relativo, 500%, passando de uma vítima em 2024 para seis em 2025.

Tabela 29

Feminicídios por faixa etária da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

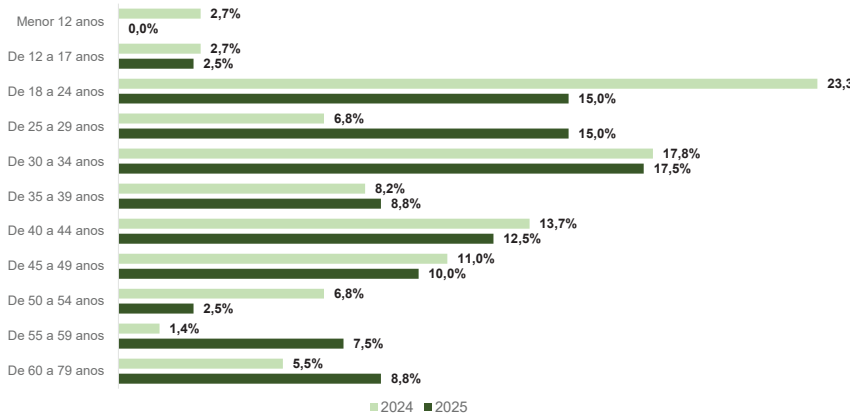
Nº de vítimas	Faixa etária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Menor 12 anos	2	0	▼ -2	▼ -100,0%
De 12 a 17 anos	2	2	◆ 0	◆ 0,0%
De 18 a 24 anos	17	12	▼ -5	▼ -29,4%
De 25 a 29 anos	5	12	▲ 7	▲ 140,0%
De 30 a 34 anos	13	14	▲ 1	▲ 7,7%
De 35 a 39 anos	6	7	▲ 1	▲ 16,7%
De 40 a 44 anos	10	10	◆ 0	◆ 0,0%
De 45 a 49 anos	8	8	◆ 0	◆ 0,0%
De 50 a 54 anos	5	2	▼ -3	▼ -60,0%
De 55 a 59 anos	1	6	▲ 5	▲ 500,0%
De 60 a 79 anos	4	7	▲ 3	▲ 75,0%
A partir 80 anos	0	0	◆ 0	◆ 0,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 36

Feminicídios por faixa etária da vítima: proporção de vítimas

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Houve queda de 29,4% na faixa de 18 a 24 anos, que reduziu a concentração de 23,3% em 2024 para 15% em 2025. Além disso, não houve registros envolvendo menores de 12 anos em 2025.

A faixa com maior concentração em 2025 foi a de 30 a 34 anos (17,5%). A faixa de 25 a 29 anos, contudo, dobrou a participação, passou de 6,8% para 15% das vítimas.

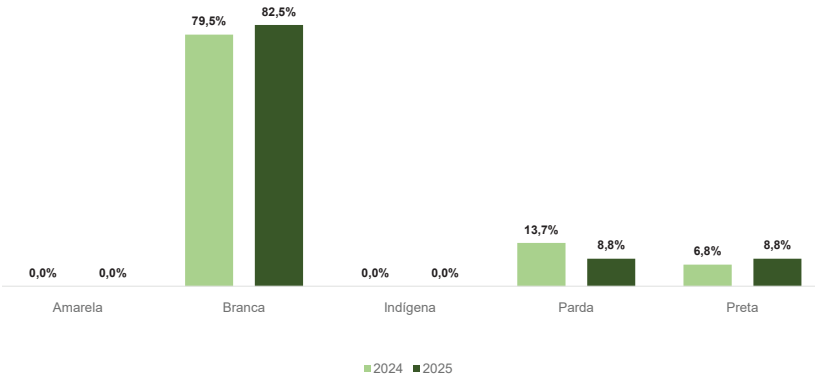


Tabela 30
Feminicídios por raça/cor da vítima: número de vítimas e
variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Raça / cor			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Amarela	0	0	◆ 0	◆ 0,0%
Branca	58	66	▲ 8	▲ 13,8%
Indígena	0	0	◆ 0	◆ 0,0%
Parda	10	7	▼ -3	▼ -30,0%
Preta	5	7	▲ 2	▲ 40,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 37
Feminicídios por raça/cor da vítima: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Raça/cor da vítima

Quanto à raça/cor das vítimas, os feminicídios no Rio Grande do Sul tiveram um aumento entre mulheres brancas, que permaneceram como o grupo com maior número absoluto de casos. Em 2025, elas representavam 82,5% das vítimas, com crescimento de 13,8% em relação a 2024.

Entre as mulheres pretas, embora os números absolutos sejam menores, observou-se a maior variação relativa, um aumento de 40%, de cinco para sete vítimas, o que representa um aumento relativo acima da média estadual (9,6%).

As mulheres pardas foram o único grupo a apresentar redução, com queda de 30%, passando de dez para sete vítimas. Não houve registros entre mulheres indígenas ou amarelas no período analisado.

Escolaridade da vítima

O perfil socioeducacional das vítimas de feminicídio indicou forte associação entre menor nível de instrução e maior incidência de violência letal. Em 2025, os casos concentraram-se entre mulheres com ensino fundamental e médio, que, somados, representaram 90% das vítimas, 72 de 80.

O ensino fundamental registrou o maior número absoluto de mortes, com aumento de 37,1%, passando de 35 para 48 vítimas e correspondendo a 60% do total. O ensino médio registrou crescimento de 50%, correspondendo a 30% do total de mortes em 2025.

Tabela 31
Feminicídios por escolaridade da vítima: número de
vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

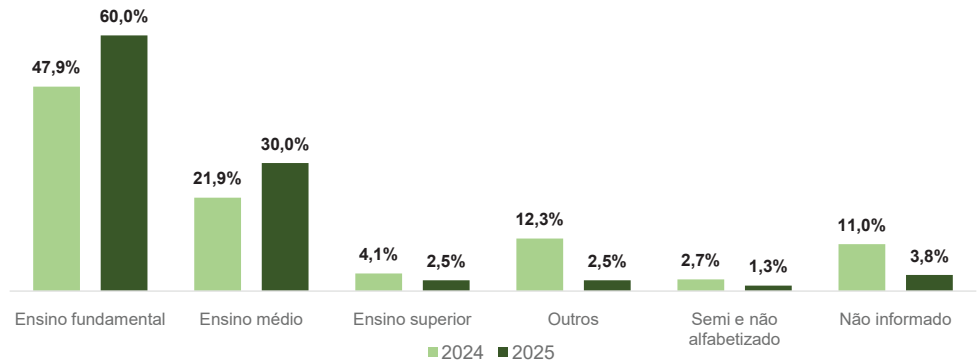
Nº de vítimas	Escolaridade			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Ensino fundamental	35	48	▲ 13	▲ 37,1%
Ensino médio	16	24	▲ 8	▲ 50,0%
Ensino superior	3	2	▼ -1	▼ -33,3%
Semi e não alfabetizado	2	1	▼ -1	▼ -50,0%
Outros	9	2	▼ -7	▼ -77,8%
Não informado	8	3	▼ -5	▼ -62,5%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Esses dois níveis de escolaridade foram os responsáveis pelo aumento global dos feminicídios no estado, já que os demais grupos apresentaram redução. O ensino superior caiu de três para duas vítimas.

Gráfico 38
Feminicídios por escolaridade da vítima: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Estado civil declarado da vítima

Em 2025, o estado civil declarado das vítimas de feminicídios apresentou predominância de mulheres solteiras, que representavam 81,3% dos feminicídios no estado (65 das 80 vítimas), registrando aumento de 20,4% em relação a 2024. As mulheres casadas apresentaram redução de 8,3%, enquanto as divorciadas mantiveram estabilidade, com três casos em ambos os anos.

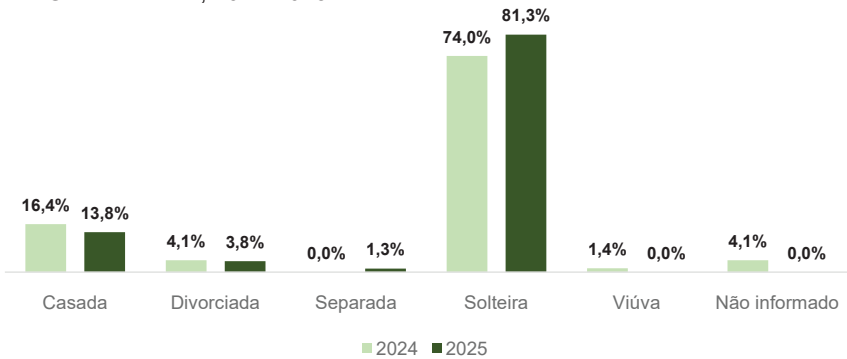
Em 2025 o campo “não informado”, que somava três registros em 2024, foi zerado, indicando melhoria na qualidade das informações.

Tabela 32
Feminicídios por estado civil declarado da vítima: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Estado civil			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Casada	12	11	▼ -1	▼ -8,3%
Divorciada	3	3	◆ 0	◆ 0,0%
Separada	0	1	▲ 1	-
Solteira	54	65	▲ 11	▲ 20,4%
Viúva	1	0	▼ -1	▼ -100,0%
Não informado	3	0	▼ -3	▼ -100,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 39
Feminicídios por estado civil declarado da vítima: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Tabela 33

**Feminicídios por relação da vítima com o agressor:
número de vítimas e variação absoluta e relativa**
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Relação com o autor			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
Companheiro	23	29	▲ 6	▲ 26,1%
Esposo / Marido	8	9	▲ 1	▲ 12,5%
Ex-companheiro	17	15	▼ -2	▼ -11,8%
Ex-namorado	2	3	▲ 1	▲ 50,0%
Extra conjugal	0	2	▲ 2	-
Filho / Enteado	2	4	▲ 2	▲ 100,0%
Namorado	5	7	▲ 2	▲ 40,0%
Outro familiar	4	4	▲ 0	▲ 0,0%
Outros	12	7	▼ -5	▼ -41,7%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Relação da vítima com o agressor

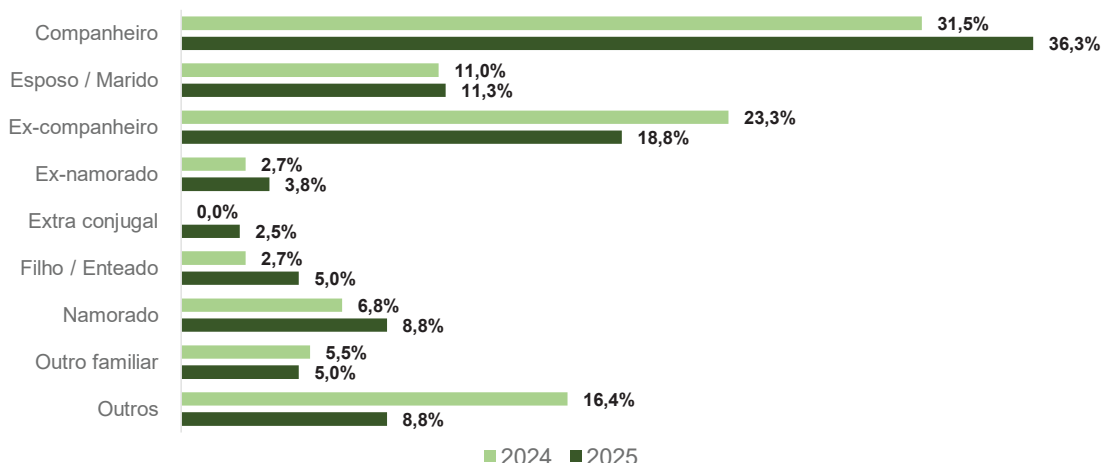
Quanto à relação da vítima com o agressor, a maioria dos crimes de feminicídio foi cometida por agressores com vínculos íntimos, em relacionamentos em curso. Em 2025, os parceiros atuais – companheiros, namorados e maridos – foram responsáveis por 45 mortes, correspondendo a 56,3% do total, com destaque para o aumento entre companheiros, de 23 para 29, e namorados, de cinco para sete, enquanto os casos envolvendo maridos chegaram a nove registros.

Os ex-parceiros responderam por 18 feminicídios no ano, com redução entre ex-companheiros e aumento entre ex-namorados. Assim, mantém-se o período pós-rompimento como contexto relevante de risco.

Observou-se ainda aumento nos crimes cometidos por filhos ou enteados, que dobraram, passando de duas para quatro mortes, além do surgimento de registros na categoria extraconjugal, ao passo que outros vínculos apresentaram redução.

Gráfico 40

Feminicídios por relação do autor com a vítima: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Medidas protetivas vigentes

Em 2025, os dados sobre medidas protetivas mostraram que a maioria das vítimas de feminicídio no estado, 90% do total, não possuía medida protetiva vigente. A proporção de mulheres com medidas protetivas caiu de 16,4% em 2024 para 10% em 2025.

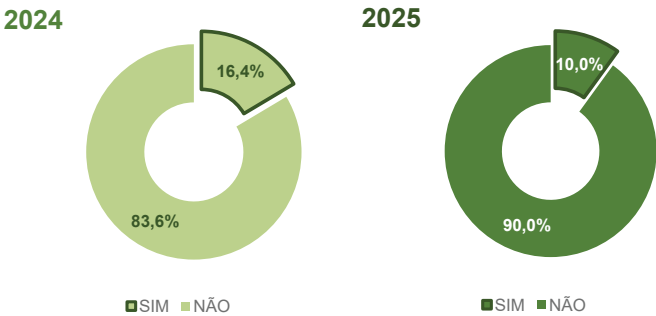
O número de vítimas sem medida protetiva vigente na data do crime aumentou 18% em relação a 2024, com acréscimo de 11 mortes, o que supera o aumento total registrado no estado, sete vítimas. Por outro lado, os casos envolvendo vítimas com medida protetiva vigente reduziram-se em 33,3%, caindo de 12 para oito vítimas, embora esses registros evidenciem a permanência de risco residual, mesmo quando o instrumento legal está em vigor.

Tabela 34
Feminicídios por medida protetiva vigente: número de vítimas e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de vítimas	Medida protetiva vigente			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	73	80	▲ 7	▲ 9,6%
SIM	12	8	▼ -4	▼ -33,3%
NÃO	61	72	▲ 11	▲ 18,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 41
Feminicídios por medida protetiva vigente: proporção de vítimas
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Síntese do perfil da vítima

O perfil das vítimas de feminicídios no Rio Grande do Sul em 2025 mostrou que os casos atingiram mulheres brancas, concentradas entre 25 e 34 anos, com ensino fundamental, mortas dentro da própria residência, no período da manhã, por motivação de violência doméstica e com uso de arma branca. O cruzamento dos dados evidencia que, embora muitas vítimas constem como solteiras no registro civil, isso não implica ausência de vínculo afetivo, sendo frequentes situações de namoros, uniões não formalizadas ou violência praticada por ex-parceiros, especialmente em contextos de ruptura da relação.



Perfil do agressor

Sexo do agressor

O total de agressores, entre 2024 e 2025, indica predominância quase exclusiva de autoria masculina nesses crimes. Em 2025, 97,6% dos agressores identificados eram homens, totalizando 81 de 83 autores, com aumento de 5,2% em relação a 2024, quando foram registrados 77 agressores.

Em contraste, a participação feminina manteve-se residual e apresentou redução, passando de quatro para duas agressoras, correspondendo a apenas 2,4% do total em 2025. Esses dados reforçam o caráter de gênero do feminicídio no estado e a concentração da autoria no sexo masculino.

Tabela 35

Feminicídios por sexo do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

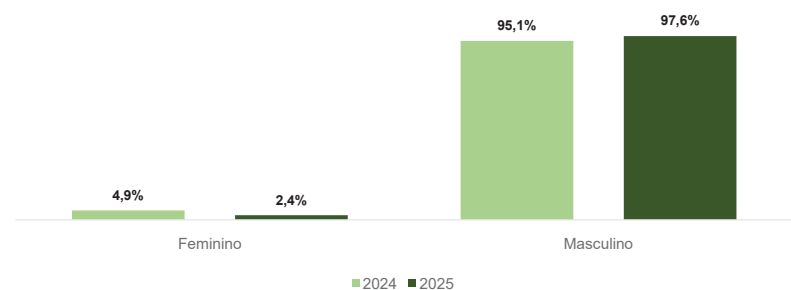
Nº de agressores	Sexo			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	81	83	▲ 2	▲ 2,5%
Feminino	4	2	▼ -2	▼ -50,0%
Masculino	77	81	▲ 4	▲ 5,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 42

Feminicídios por sexo do agressor: proporção de agressores

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 36

Feminicídios por faixa etária do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa

Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de agressores	Faixa etária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	81	83	▲ 2	▲ 2,5%
Menor 12 anos	0	0	◆ 0	◆ 0,0%
De 12 a 17 anos	4	0	▼ -4	▼ -100,0%
De 18 a 24 anos	13	10	▼ -3	▼ -23,1%
De 25 a 29 anos	10	12	▲ 2	▲ 20,0%
De 30 a 34 anos	11	15	▲ 4	▲ 36,4%
De 35 a 39 anos	8	6	▼ -2	▼ -25,0%
De 40 a 44 anos	15	16	▲ 1	▲ 6,7%
De 45 a 49 anos	5	5	◆ 0	◆ 0,0%
De 50 a 54 anos	5	9	▲ 4	▲ 80,0%
De 55 a 59 anos	5	1	▼ -4	▼ -80,0%
De 60 a 79 anos	5	7	▲ 2	▲ 40,0%
A partir de 80 anos	0	2	▲ 2	-

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa etária do agressor

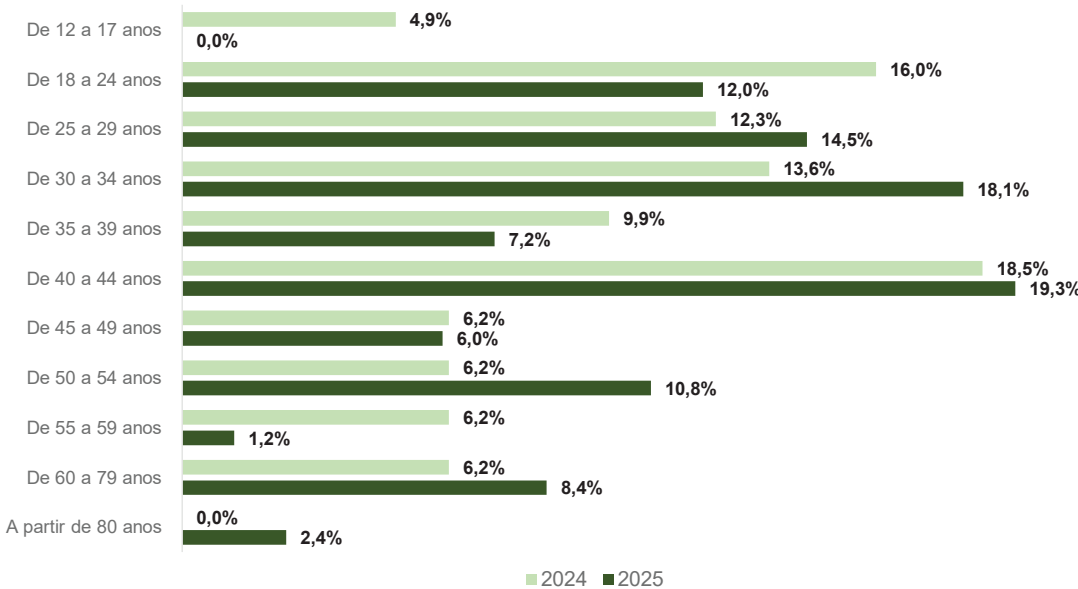
Em 2025, a faixa etária dos agressores indicou uma concentração dos feminicídios em autores de meia-idade, com maior incidência na faixa de 40 a 44 anos, que registrou 16 casos (19,3% do total) e aumento de 6,7% em relação ao ano anterior.

Observou-se um crescimento expressivo entre agressores com 50 a 54 anos, com elevação de 80%, passando de cinco para nove agressores. Além disso, houve aumento de 40% entre autores com mais de 60 anos, em convergência com a elevação de vítimas idosas e de crimes cometidos por filhos ou enteados.



Em sentido inverso, houve uma redução na participação de adolescentes, que não registraram casos em 2025, e queda de 23,1% entre jovens de 18 a 24 anos, indicando deslocamento da autoria para faixas etárias mais elevadas.

Gráfico 43
Feminicídios por faixa etária do agressor: proporção de agressores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Raça/cor do agressor

Quanto à raça ou cor dos agressores, houve uma alteração na composição demográfica da autoria. Em 2025, os agressores brancos permaneceram como o maior grupo em termos absolutos, com 58 registros, embora tenham apresentado redução de 12,1% em relação a 2024.

Contudo, observou-se o crescimento entre os agressores pardos, que passaram de nove para 17 autores, com elevação de 88,9%, e aumento entre os agressores pretos, que passaram de seis para sete registros. Não houve registros entre indígenas ou amarelos.

Em relação à proporção de agressores, enquanto os brancos caíram de 81,5% em 2024 para 69,9% em 2025, os pardos subiram de 11,1% para 20,5%.

Tabela 37
Feminicídios por raça/cor do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

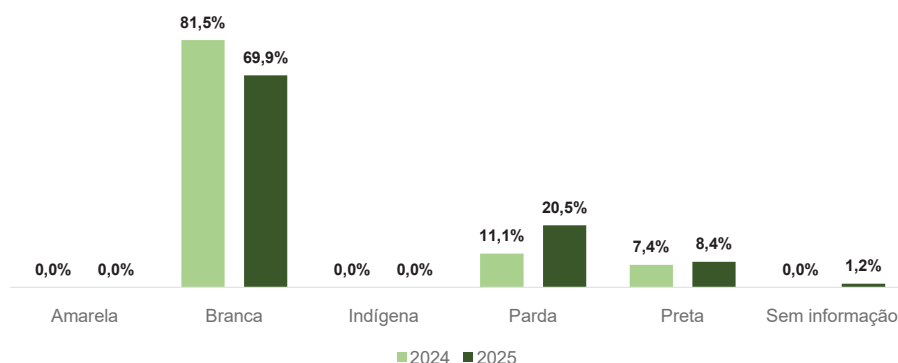
Nº de agressores	Raça / cor			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	81	83	▲ 2	▲ 2,5%
Amarela	0	0	◆ 0	◆ 0,0%
Branca	66	58	▼ -8	▼ -12,1%
Indígena	0	0	◆ 0	◆ 0,0%
Parda	9	17	▲ 8	▲ 88,9%
Preta	6	7	▲ 1	▲ 16,7%
Sem informação	0	1	▲ 1	-

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Gráfico 44

Feminicídios por raça/cor do agressor: proporção de agressores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 38

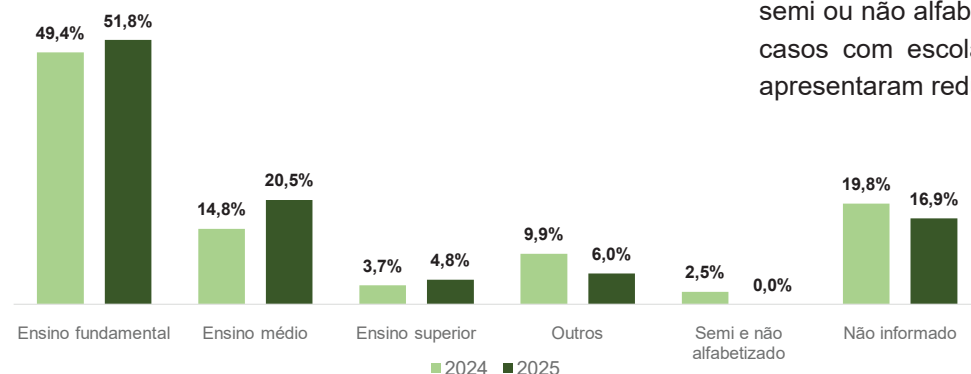
Feminicídios por escolaridade do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de agressores	Escolaridade			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	81	83	▲ 2	▲ 2,5%
Ensino fundamental	40	43	▲ 3	▲ 7,5%
Ensino médio	12	17	▲ 5	▲ 41,7%
Ensino superior	3	4	▲ 1	▲ 33,3%
Outros	8	5	▼ -3	▼ -37,5%
Semi e não alfabetizado	2	0	▼ -2	▼ -100,0%
Não informado	16	14	▼ -2	▼ -12,5%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 45

Feminicídios por escolaridade do agressor: proporção de agressores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Escolaridade do agressor

A análise da escolaridade dos agressores apontou que o perfil da autoria, assim como o das vítimas, concentra-se em baixos níveis de instrução formal.

Em 2025, os agressores com ensino fundamental representaram o maior contingente, com 43 agressores, correspondendo a 51,8% do total e registrando aumento de 7,5% em relação a 2024.

Embora em menor volume absoluto, os autores com ensino médio apresentaram o crescimento mais acentuado, com uma elevação de 41,7%, passando de 12 para 17 casos, configurando também o maior aumento nominal entre os grupos.

Os agressores com ensino superior tiveram elevação de 33,3%, passando de três para quatro registros. A categoria semi ou não alfabetizado foi zerada, e os casos com escolaridade não informada apresentaram redução.



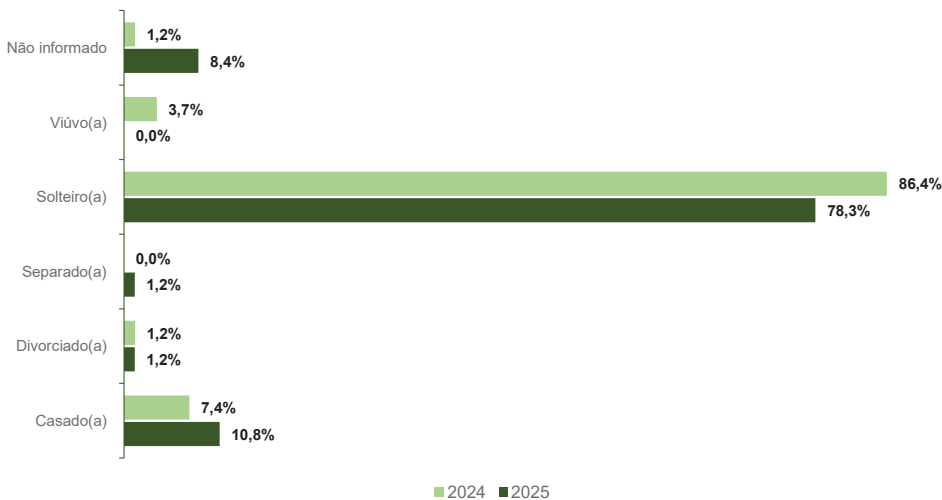
Estado civil declarado do agressor

Em 2025, os agressores declarados como solteiros foram a maioria, embora esse grupo tenha apresentado redução, enquanto houve aumento nos registros de agressores casados e de estado civil não informado.

Os solteiros somaram 65 casos, 78,3% do total, cinco a menos que em 2024, correspondendo a uma redução de 7,1%. Os agressores casados passaram de seis para nove, um aumento de 50%.

Em relação à proporção de agressores, enquanto os solteiros caíram de 86,4% em 2024 para 78,3% em 2025, os casados subiram de 7,4% para 10,8%.

Gráfico 46
Feminicídios por estado civil do agressor: proporção de agressores
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 40
Feminicídios seguidos de suicídio após o crime: número de agressores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de agressores	Suicídio após o crime			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	81	83	▲ 2	▲ 2,5%
Consumado	13	10	▼ -3	▼ -23,1%
Tentado	3	3	◆ 0	◆ 0,0%
Não tentou	65	70	▲ 5	▲ 7,7%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 39
Feminicídios por estado civil do agressor: número de agressores e variação absoluta e relativa
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de agressores	Estado civil			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	81	83	▲ 2	▲ 2,5%
Casado(a)	6	9	▲ 3	▲ 50,0%
Divorciado(a)	1	1	◆ 0	◆ 0,0%
Separado(a)	0	1	▲ 1	-
Solteiro(a)	70	65	▼ -5	▼ -7,1%
Viúvo(a)	3	0	▼ -3	▼ -100,0%
Não informado	1	7	▲ 6	▲ 600,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Feminicídio seguido de suicídio

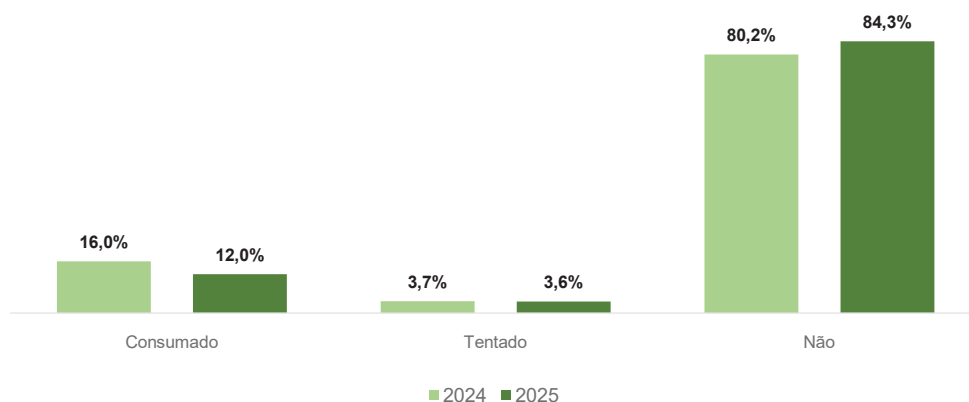
Em relação aos casos de feminicídio seguido de suicídio do autor, observou-se que a maioria dos agressores não cometeu ou tentou o suicídio após o crime, representando 84,3% dos autores em 2025 (70 de 83). Por outro lado, os suicídios consumados apresentaram queda significativa, passando de 13 em 2024 para 10 em 2025, com uma redução de 23,1%, enquanto o número de tentativas de suicídio permaneceu estável em três registros em ambos os anos.



Gráfico 47

Feminicídios seguidos de suicídio após o crime: proporção de agressores

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Síntese do perfil do agressor

O perfil do agressor de feminicídio no Rio Grande do Sul em 2025 revelou que a maioria dos crimes (97,6%) foi cometida por homens, motivada por violência doméstica (90%) e direcionada a companheiras ou ex-companheiras (78,8%), sendo que o número de agressores (83) superou o de vítimas (80), indicando a ocorrência de casos com mais de um agressor.

Observa-se também um deslocamento racial entre os agressores: enquanto a letalidade de homens brancos diminuiu nominalmente, houve aumento entre agressores pretos e pardos, simultaneamente ao crescimento de 13,8% de vítimas brancas, sugerindo mudanças nas dinâmicas inter-raciais e fatores socioeconômicos específicos.

A análise educacional mostra que 72,3% dos agressores tinham, no máximo, ensino médio, enquanto 90% das vítimas apresentavam essa escolaridade, revelando vulnerabilidades sociais que permeiam ambos os lados do crime.

Quanto ao estado civil, 78,3% dos agressores e 81,3% das vítimas eram solteiros declarados, reforçando que esses crimes ocorrem majoritariamente em uniões estáveis não formalizadas ou namoros.

Por fim, a análise dos desfechos indica que a maioria dos agressores sobreviveu ao ato, contrariando a noção de que o feminicídio é frequentemente seguido de suicídio do agressor.



Feminicídio tentado

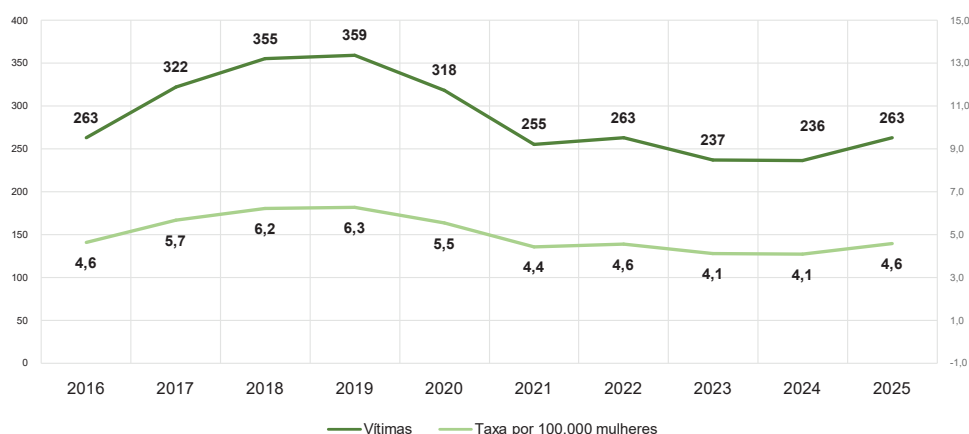
Série histórica de feminicídios tentados 2016-2025

Os feminicídios tentados no Rio Grande do Sul apresentaram um crescimento contínuo entre 2016 e 2019, quando atingiram o maior número da série, 359 vítimas, com uma taxa de 6,3 mortes por 100.000 mulheres. Seguido por um ciclo de redução gradual entre 2020 e 2024, período em que o indicador atingiu o patamar de 236 vítimas e uma taxa de 4,1 vítimas por 100.000 mulheres, valores semelhantes aos do início da série. Em 2025, observou-se uma inflexão dessa tendência, com aumento para 263 vítimas e elevação da taxa para 4,6, nível semelhante ao observado em 2016 e 2022.

Gráfico 48

Feminicídio tentado: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres

Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

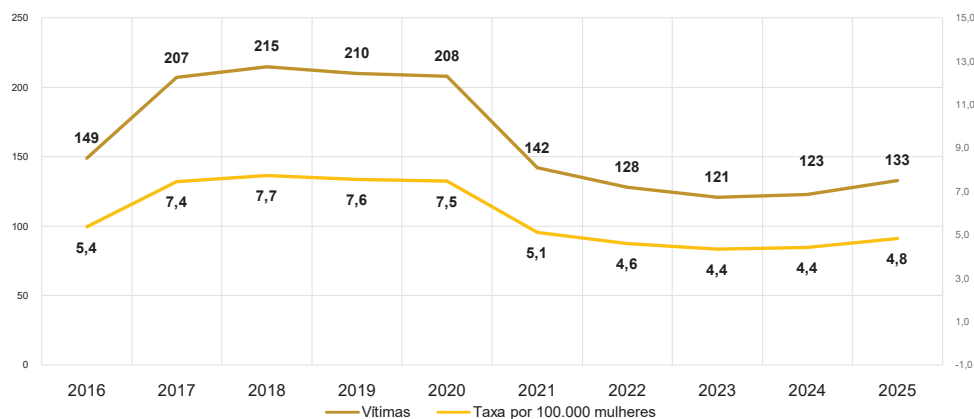
RS Seguro

Os feminicídios tentados no grupo do RS Seguro apresentaram uma tendência de alta entre 2016 e 2018, com pico em 215 vítimas e taxa de 7,7 por 100.000 mulheres. Após um período estável em patamares elevados (2017-2020), seguiu-se uma queda a partir de 2021, quando os registros recuaram 31,7% em relação a 2020, alcançando a mínima da série em 2023, com 121 vítimas e taxa de 4,4 vítimas por 100.000 mulheres. Já em 2025, houve uma retomada do crescimento, com 133 casos e elevação da taxa para 4,8, patamar próximo ao observado em anos anteriores à inflexão.



Gráfico 49

Feminicídio tentado: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres
RS Seguro, 2016-2025



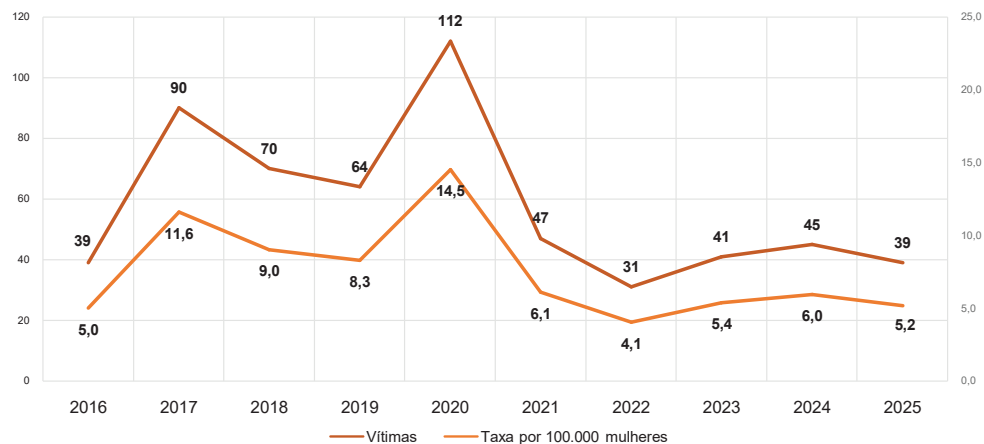
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Porto Alegre

No período de 2016 a 2025, Porto Alegre apresentou um comportamento marcado por elevada instabilidade, com variações acentuadas ao longo do tempo, destacando-se o pico atípico de 2020, quando foram registradas 112 vítimas e uma taxa de 14,5 por 100.000 mulheres, patamar superior a três vezes o observado no início da série. Após alcançar o menor nível em 2022 (31 vítimas, com taxa de 4,1), o indicador voltou a recuar em 2025, totalizando 39 tentativas e uma taxa de 5,2 vítimas por 100.000 mulheres.

Gráfico 50

Feminicídio tentado: número de vítimas e taxa por 100.000 mulheres
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Feminicídio tentado no período 2024-2025

De 2024 a 2025, enquanto o feminicídio consumado caiu em áreas com políticas específicas, as tentativas de feminicídio permaneceram altas e resistiram à redução.

Na comparação entre as regiões, enquanto o estado registrou aumento de 11,4% nas tentativas, passando de 236 para 263 vítimas, e o RS Seguro apresentou aumento de 8,1%, Porto Alegre seguiu trajetória oposta, com redução de 13,3%, caindo de 45 para 39 vítimas.

Em 2025, os municípios do RS Seguro concentravam mais da metade das tentativas no estado, evidenciando uma tendência de crescimento regional, apesar da queda na capital.

As taxas de feminicídio tentado por 100.000 mulheres apresentaram comportamentos distintos para os grupos analisados. No estado, a taxa aumentou de 4,1 para 4,6, o que representa um crescimento de 12,2%, tendência que também se verificou no conjunto do RS Seguro, com elevação de 4,4 para 4,8, um aumento de 9,1%.

Porto Alegre apresentou redução, de seis para 5,2 vítimas por 100.000 mulheres, representando uma queda de 13,3%. No entanto, a capital manteve, em 2025, a maior taxa entre os recortes analisados, superando tanto a média estadual quanto a do RS Seguro, o que evidencia a persistência de uma maior concentração de risco no município em relação ao restante do estado.

Tabela 41

Feminicídio tentado: número de vítimas

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

FEMINICÍDIO TENTADO												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	263	322	355	359	318	255	263	237	236	263	▲ 27	▲ 11,4%
RS SEGURO	149	207	215	210	208	142	128	121	123	133	▲ 10	▲ 8,1%
PORTO ALEGRE	39	90	70	64	112	47	31	41	45	39	▼ -6	▼ -13,3%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 42

Feminicídio tentado: taxa por 100.000 mulheres

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

FEMINICÍDIO TENTADO												
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 MULHERES												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	4,6	5,7	6,2	6,3	5,5	4,4	4,6	4,1	4,1	4,60	▲ 0,5	▲ 12,2%
RS SEGURO	5,4	7,4	7,7	7,6	7,5	5,1	4,6	4,4	4,4	4,8	▲ 0,4	▲ 9,1%
PORTO ALEGRE	5,0	11,6	9,0	9,3	14,5	6,1	4,1	5,4	6,0	5,2	▼ -0,8	▼ -13,3%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Ameaça, estupro e lesão corporal contra a mulher

A ameaça consiste na intimidação mediante o anúncio de um mal injusto e grave, de natureza física, psicológica ou patrimonial, configurando-se, nos casos de violência contra a mulher, como o primeiro registro formal de uma dinâmica progressiva de abusos, que pode culminar em desfecho letal. A lesão corporal, por sua vez, abrange toda conduta que agrave a integridade física ou a saúde corporal da mulher, desde agressões de menor gravidade, com efeitos temporários, até aquelas que resultam em deformidades ou incapacidades permanentes. O estupro é definido como o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar outro ato libidinoso.

Série histórica dos indicadores de violência contra a mulher 2016-2025

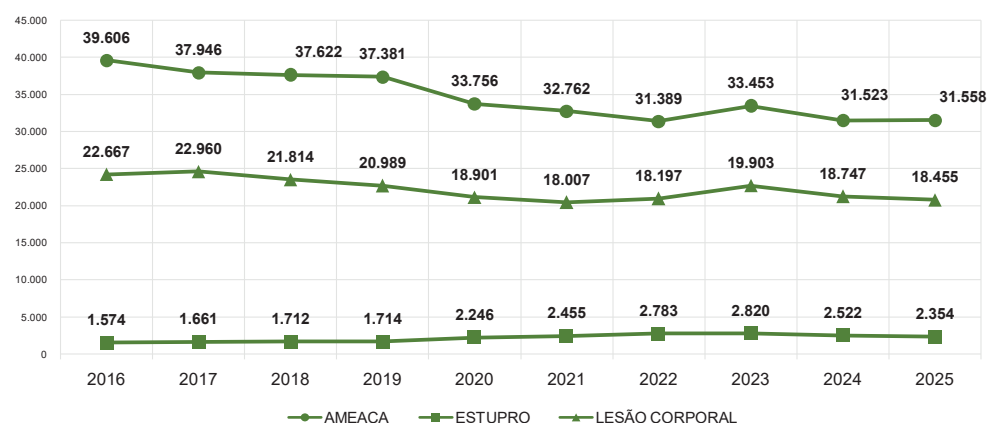
A análise da série histórica aponta dinâmicas distintas nos crimes de violência contra a mulher no Rio Grande do Sul entre 2016 e 2025. Enquanto os registros de ameaça e lesão corporal contra mulheres apresentam tendência consistente de queda ao longo do período, o crime de estupro de mulheres seguiu trajetória majoritariamente ascendente.

As ameaças contra mulheres, que concentraram o maior volume de vítimas, reduziram-se em 20,3%, passando de 39.606 casos em 2016 para 31.558 em 2025, com relativa estabilidade em torno de 31 mil registros, desde 2021. De forma semelhante, as lesões corporais contra mulheres caíram 18,6%, passando de 22.667 para 18.455 vítimas em 2025, com recuo mais acentuado a partir de 2020.

Em sentido contrário, os registros de estupro de mulheres quase dobraram entre 2016 e 2023, impulsionados por um aumento mais intenso a partir de 2020. Apesar de apresentarem tendência de queda em 2024, encerram a série com 2.354 vítimas, patamar ainda superior ao início da série.

Gráfico 51

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

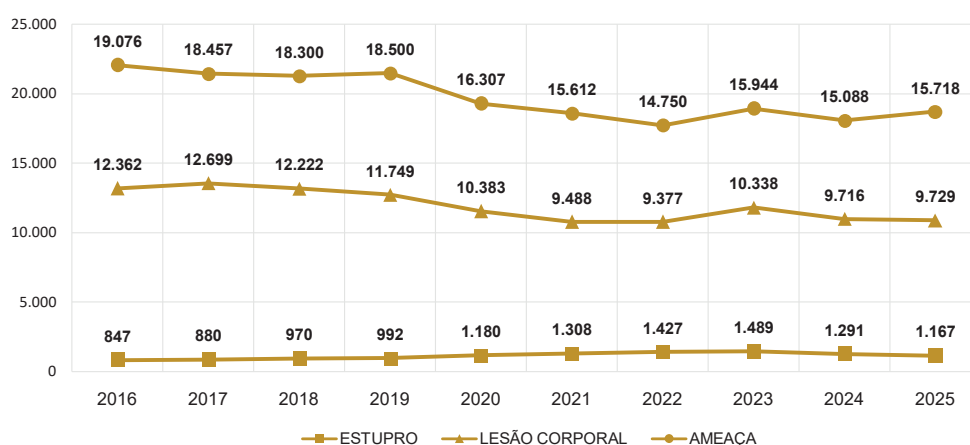


RS Seguro

No RS Seguro, a série histórica evidencia uma redução consistente dos crimes de ameaça e lesão corporal contra mulheres, com quedas, entre 2016 e 2025, de 17,6% e 21,3%, respectivamente, refletindo a eficácia das estratégias de prevenção e repressão à violência verbal e física direta ao longo da década. No entanto, o crime de estupro de mulheres apresentou crescimento contínuo até atingir o pico em 2023, seguido por uma inflexão na tendência a partir desse ano, registrando queda de 21,6% entre 2023 e 2025, embora ainda permaneça acima do patamar inicial da série.

Gráfico 52

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas
RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

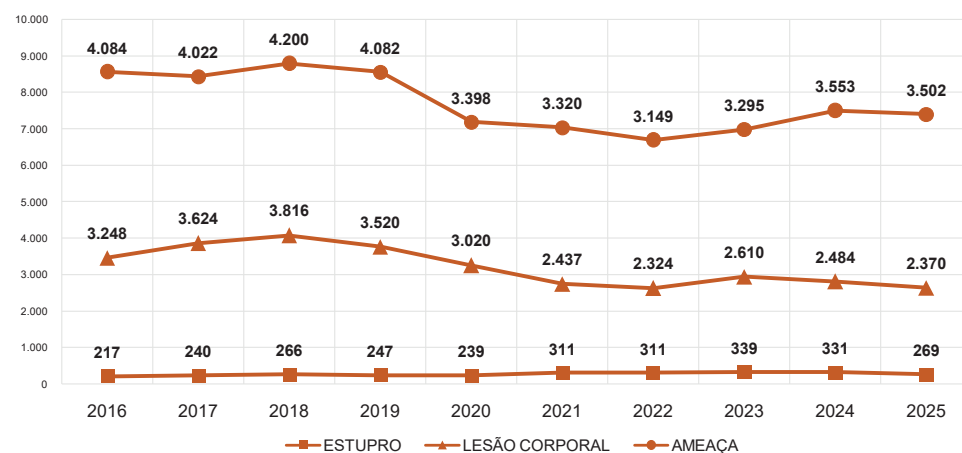
Porto Alegre

Porto Alegre, entre 2016 e 2025, configurou uma tendência consistente de redução nos crimes de ameaça e lesão corporal contra mulheres, ao passo que a violência sexual apresentou crescimento ao longo do período. O crime de ameaça, de maior volume, registrou queda de 14,3% no período, passando de 4.084 vítimas em 2016 para 3.502 em 2025, com reduções graduais e inflexão mais acentuada em 2020, durante o início da pandemia. Entre 2016 e 2025, as lesões corporais apresentaram redução de 27%, recuando de 3.248 para 2.370 vítimas, com destaque para a queda acentuada entre 2019 e 2021. Já os registros de estupro de mulheres cresceram de 217 vítimas em 2016 para 269 em 2025, após atingirem pico em 2023 (339 vítimas), o que representa uma alta de 24% entre 2016 e 2025.



Gráfico 53

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres no período 2024-2025

Entre 2024 e 2025, o estupro de mulheres no estado apresentou uma queda de 6,7%, com 168 casos a menos, revertendo a tendência de alta dos anos anteriores, enquanto as lesões corporais diminuíram 1,6%, com 292 vítimas a menos. Já as ameaças mantiveram-se praticamente estáveis, com acréscimo de 35 casos (0,1%), mantendo-se acima de 31,5 mil registros.

Tabela 43

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas
Rio Grande do Sul, 2016-2025

RIO GRANDE DO SUL												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
AMEAÇA	39.606	37.946	37.622	37.381	33.756	32.762	31.389	33.453	31.523	31.558	▲ 35	▲ 0,1%
ESTUPRO	1.574	1.661	1.712	1.714	2.246	2.455	2.783	2.820	2.522	2.354	▼ -168	▼ -6,7%
LESÃO CORPORAL	22.667	22.960	21.814	20.989	18.901	18.007	18.197	19.903	18.747	18.455	▼ -292	▼ -1,6%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



No RS Seguro, em 2025, o estupro de mulheres caiu 9,6% em relação a 2024, após dois anos seguidos de redução desde o pico de 2023. A ameaça aumentou 4,2%, retomando um padrão de alta dos últimos três anos, mas ainda abaixo do nível de 2016. Os dados indicam redução consistente da violência sexual, crescimento das ameaças e estabilização da violência física.

Tabela 44

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas
RS Seguro, 2016-2025

RS SEGURO												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
AMEAÇA	19.076	18.457	18.300	18.500	16.307	15.612	14.750	15.944	15.088	15.718	▲ 630	▲ 4,2%
ESTUPRO	847	880	970	992	1.180	1.308	1.427	1.489	1.291	1.167	▼ -124	▼ -9,6%
LESÃO CORPORAL	12.362	12.699	12.222	11.749	10.383	9.488	9.377	10.338	9.716	9.729	▲ 13	▲ 0,1%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Diferente do padrão estadual, Porto Alegre registrou queda em todos os indicadores de violência contra mulher entre 2024 e 2025. Os estupros de mulheres caíram 18,7%, o maior recuo após o pico de 339 em 2023. As lesões corporais diminuíram 4,6%, e as ameaças recuaram 1,4%, ambos abaixo dos níveis de 2016. O resultado aponta melhora significativa, principalmente nos crimes sexuais, em contraste com os outros recortes analisados.

Tabela 45

Ameaça, estupro e lesão corporal contra mulheres: número de vítimas
Porto Alegre, 2016-2025

PORTO ALEGRE												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
AMEAÇA	4.084	4.022	4.200	4.082	3.398	3.320	3.149	3.295	3.553	3.502	▼ -51	▼ -1,4%
ESTUPRO	217	240	266	247	239	311	311	339	331	269	▼ -62	▼ -18,7%
LESÃO CORPORAL	3.248	3.624	3.816	3.520	3.020	2.437	2.324	2.610	2.484	2.370	▼ -114	▼ -4,6%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Crimes contra a dignidade sexual

Os crimes contra a dignidade sexual, classificados como violência contra a pessoa, constituem indicadores relevantes das estratégias de segurança pública do Estado, utilizados para o acompanhamento de dinâmicas criminais associadas à violação da integridade física e psicológica, bem como da liberdade individual. Esse conjunto abrange diferentes tipificações, permitindo a análise diferenciada conforme a natureza da ocorrência e a condição da vítima.

O monitoramento estatístico desses crimes possibilita a avaliação de padrões temporais e territoriais da violência sexual, subsidiando ações de prevenção, repressão qualificada e aprimoramento de políticas públicas voltadas à proteção das vítimas.

Estupro

O estupro é um indicador utilizado para o acompanhamento de dinâmicas criminais associadas à violência sexual e ao monitoramento da integridade física e psicológica das vítimas. Caracteriza-se pela prática de conjunção carnal ou de outro ato libidinoso mediante violência ou grave ameaça, conforme definido na legislação penal vigente. O elemento central da tipificação é a violação da liberdade e da autodeterminação sexual, envolvendo contato direto entre autor e vítima.

A partir de 2019, observou-se redução expressiva, seguida de estabilidade relativa entre 2020 e 2023, com oscilações dentro de um intervalo estreito. Nos dois últimos anos, verificou-se novo recuo, encerrando 2025 com 1.035 vítimas.

Entre 2016 e 2025, os registros de estupro no Rio Grande do Sul apresentam variação moderada, com aumento inicial entre 2016 (1.721) e 2018, quando foi registrado o maior valor da série (2.114). A partir de 2019, observou-se redução expressiva, seguida de estabilidade relativa entre 2020 e 2023, com oscilações dentro de um intervalo estreito. Nos dois últimos anos, verificou-se novo recuo, encerrando 2025 com 1.035 vítimas.

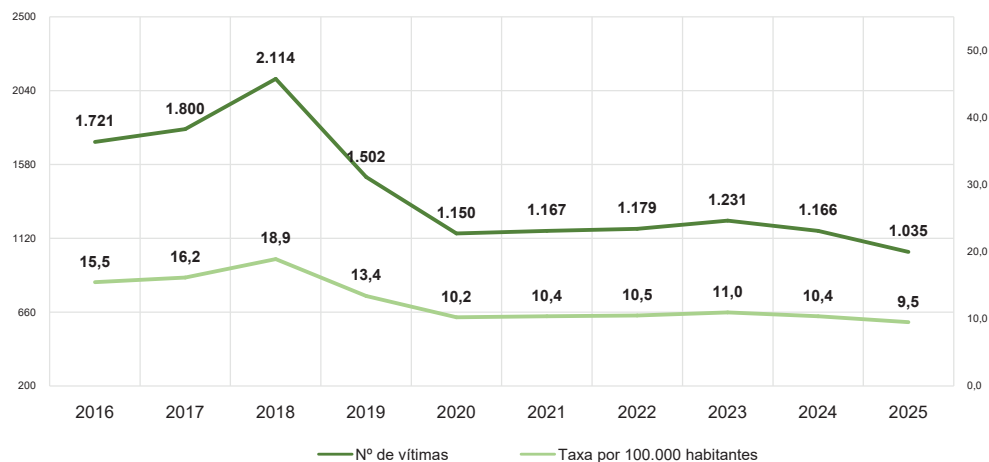
A taxa por 100.000 habitantes acompanhou essa trajetória: cresceu até 2018 (18,9), reduziu-se em 2019 e estabilizou-se entre 2020 e 2024, voltando a diminuir em 2025, quando atingiu 9,5, mantendo alinhamento com o comportamento dos registros absolutos.



Gráfico 54

Estupros: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

RS Seguro

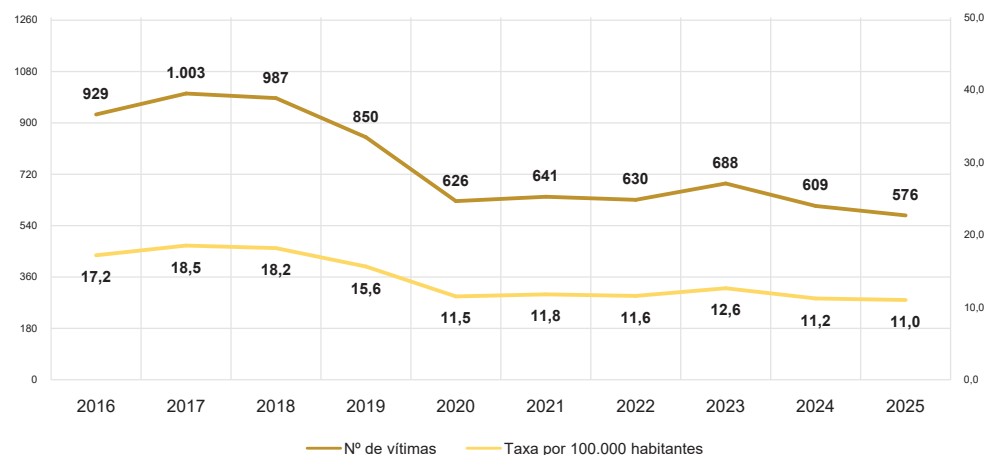
No recorte do RS Seguro, os registros de estupro apresentaram aumento entre 2016 (929) e 2017, quando atingiram o valor máximo da série (1.003 em 2017 e 987 em 2018), seguido de uma queda acentuada em 2019 (850). Em 2020, ocorreu um novo declínio, com 626 registros, a partir do qual observou-se leve recuperação em 2021 e 2023, com oscilações moderadas. Nos últimos dois anos da série, o indicador voltou a recuar, encerrando 2025 com 576 vítimas.

A taxa por 100.000 habitantes reproduziu a mesma dinâmica: elevação até 2017-2018, redução contínua até 2020 e pequenas oscilações posteriores, finalizando a série em 11 vítimas por 100.000 habitantes em 2025, em coerência com a evolução do número de vítimas.

Gráfico 55

Estupros: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



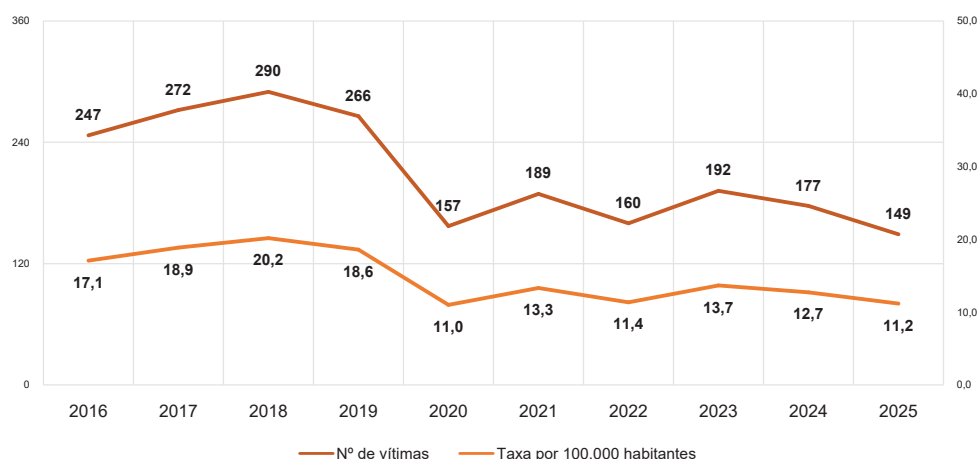
Porto Alegre

Em Porto Alegre, os registros de estupro aumentaram entre 2016 (247) e 2017 (272), alcançando o maior valor da série em 2018 (290) e reduzindo-se a partir de 2019, chegando a 157 em 2020. Nos anos subsequentes, observou-se oscilação em níveis intermediários: crescimento parcial em 2021, queda em 2022 e novo aumento em 2023, seguido de redução nos dois últimos anos, até atingir 149 vítimas em 2025.

A taxa por 100.000 habitantes acompanhou essa trajetória, com pico em 2018 (20,2), redução significativa em 2020 (11) e oscilações posteriores, encerrando 2025 com 11,2, em conformidade com as variações observadas no volume de vítimas registradas.

Gráfico 56

Estupros: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Estupro no período 2024-2025

Tabela 46

Estupro: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

ESTUPRO												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.721	1.800	2.114	1.502	1.150	1.167	1.179	1.231	1.166	1.035	▼ -131	▼ -11,2%
RS SEGURO	929	1.003	987	850	626	641	630	688	609	576	▼ -33	▼ -5,4%
PORTO ALEGRE	247	272	290	266	157	189	160	192	177	149	▼ -28	▼ -15,8%
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 HABITANTES												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	15,5	16,2	18,9	13,4	10,2	10,4	10,5	11,0	10,4	9,5	▼ -0,9	▼ -8,7%
RS SEGURO	17,2	18,5	18,2	15,6	11,5	11,8	11,6	12,6	11,2	11,0	▼ -0,2	▼ -1,8%
PORTO ALEGRE	17,1	18,9	20,2	18,6	11,0	13,3	11,4	13,7	12,7	11,2	▼ -1,5	▼ -11,8%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Estupro de vulnerável

O estupro de vulnerável é um indicador que contempla registros de violência sexual praticadas contra vítimas que não possuem capacidade legal de consentimento, conforme estabelecido pela legislação penal. Nesse tipo de crime, a caracterização decorre exclusivamente da condição da vítima – como no caso de crianças, adolescentes ou pessoas em situação que impeça o exercício do consentimento –, independentemente do uso de violência ou grave ameaça.

O indicador permite o acompanhamento específico desses registros, distinguindo-as das demais formas de violência sexual e contribuindo para a análise de padrões associados à vulnerabilidade. A análise conjunta dos casos de estupro de vulnerável nas três escalas – Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre – evidencia trajetórias que apresentam variações próprias, mas seguiram um movimento geral de crescimento até 2022-2023 e redução nos anos subsequentes.

No âmbito estadual, os registros aumentaram de 2.945 em 2016 para 3.794 em 2019, sofrendo leve retração em 2020 e voltando a crescer em 2021 e 2022, quando alcançaram o maior valor da série (4.576). A partir de 2023, observou-se um declínio gradual, encerrando 2025 com 4.047 vítimas.

No RS Seguro, a série apresentou crescimento entre 2016 (1.535) e 2019 (2.029), seguido de redução em 2020 e com nova elevação contínua até 2022 (2.388), que constituiu o pico do período analisado. Em 2023, houve leve aumento, seguido de queda em 2024 e 2025, finalizando com 2.123 registros.

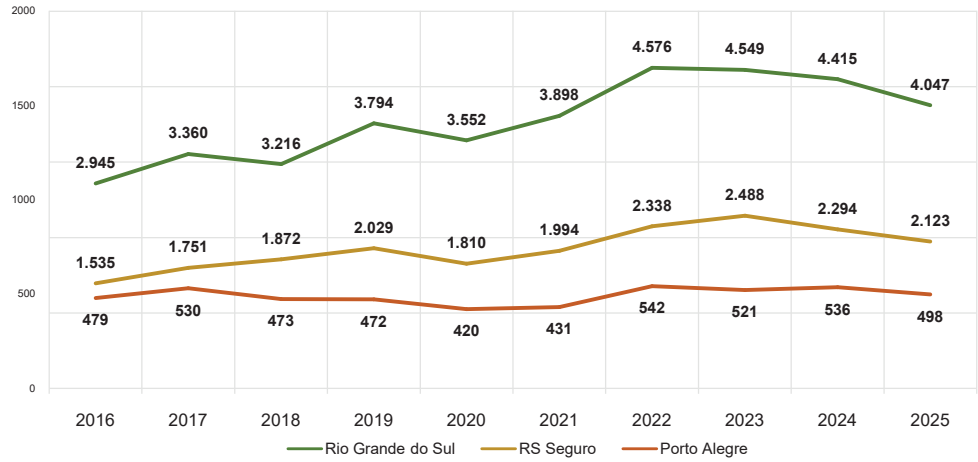
Em Porto Alegre, os registros variaram menos ao longo da série, iniciando em 479 vítimas em 2016 e atingindo o maior valor em 2022 (542). Após essa elevação, os volumes permaneceram relativamente estáveis, com pequenas oscilações, encerrando 2025 com 498 registros.

De forma geral, as três séries apresentaram movimento ascendente predominante até o início de 2020, seguido por tendência de redução nos anos finais do período analisado.

A análise conjunta dos casos de estupro de vulnerável nas três escalas – Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre – evidencia trajetórias que apresentam variações próprias, mas seguiram um movimento geral de crescimento até 2022-2023 e redução nos anos subsequentes.



Gráfico 57
Estupro de vulnerável: número de vítimas
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Estupro de vulnerável no período 2024-2025

Tabela 47
Estupro de vulnerável: número de vítimas
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

ESTUPRO DE VULNERÁVEL												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	2.945	3.360	3.216	3.794	3.552	3.898	4.576	4.549	4.415	4.047	▼ -368	▼ -8,3%
RS SEGURO	1.535	1.751	1.872	2.029	1.810	1.994	2.338	2.488	2.294	2.123	▼ -171	▼ -7,5%
PORTO ALEGRE	479	530	473	472	420	431	542	521	536	498	▼ -38	▼ -7,1%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Outros crimes contra a pessoa

Crime de racismo

Os crimes de preconceito constituem um conjunto específico de infrações penais caracterizadas pela motivação discriminatória direcionada a atributos pessoais ou identitários das vítimas. Esses crimes têm como elemento central a violação de direitos fundamentais associados à dignidade da pessoa humana, à igualdade e à não discriminação.

Os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor são definidos pela Lei nº 7.716/1989. Os registros de crimes motivados por preconceito relacionado à cor ou raça apresentaram aumento entre 2024 e 2025 nos recortes do Rio Grande do Sul, dos municípios do RS Seguro e do município de Porto Alegre.

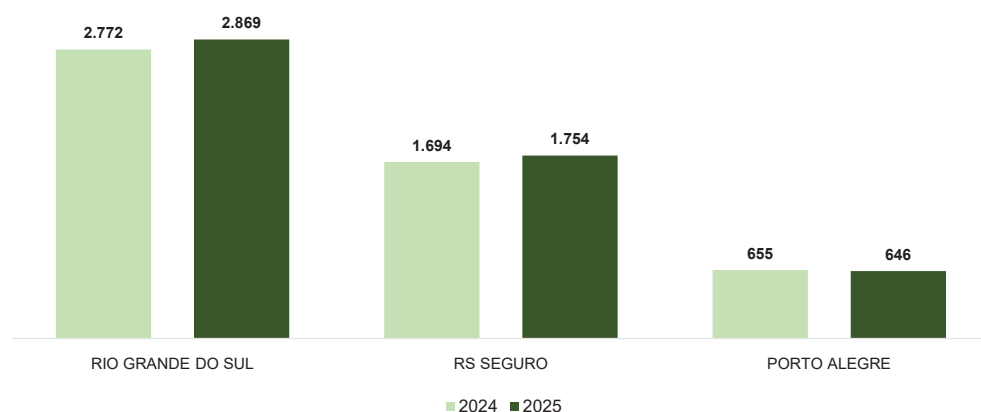
No âmbito estadual, observou-se incremento de aproximadamente 3,5% (de 2.772 para 2.869). No RS Seguro o aumento também correspondeu a cerca de 3,5% (de 1.694 para 1.754). Em Porto Alegre, os registros apresentaram redução de 1,4% (de 655 para 646) no período 2024/2025.

Os registros de crimes motivados por preconceito relacionado à cor ou raça apresentaram aumento entre 2024 e 2025 nos recortes do Rio Grande do Sul, dos municípios do RS Seguro e do município de Porto Alegre.

Gráfico 58

Crime de racismo: número de vítimas

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Crime de homofobia ou transfobia

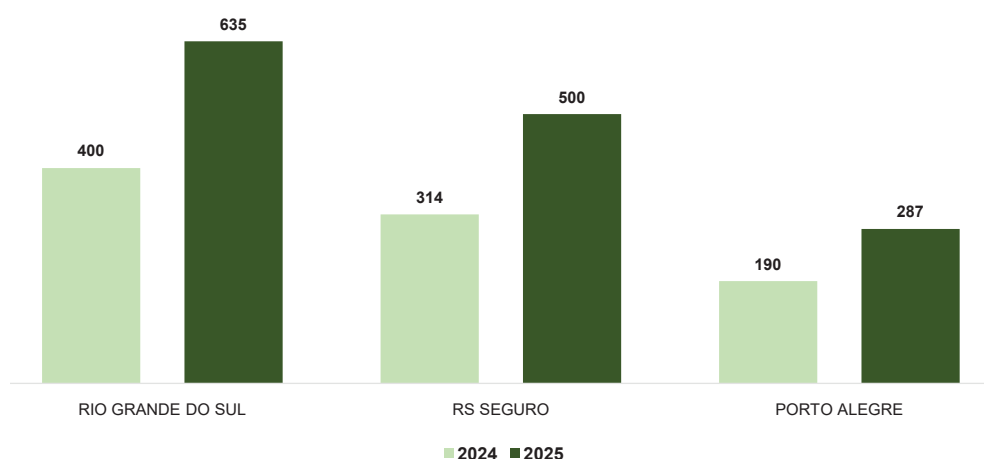
A homofobia e a transfobia são equiparadas ao crime de racismo no Brasil, com base na Lei nº 7.716/1989, conforme entendimento do STF (ADO 26) desde 2019. Os registros de ocorrências classificadas como crimes motivados por homofobia apresentaram crescimento do número absoluto de casos entre os anos de 2024 e 2025 nos recortes estadual, do RS Seguro e municipal.

No Rio Grande do Sul, o aumento relativo correspondeu a aproximadamente 58,8% (de 400 para 635), enquanto nos municípios do programa RS Seguro observou-se elevação de cerca de 59,2% (de 314 para 500). No município de Porto Alegre, os registros apresentaram incremento relativo de aproximadamente 51,1% (de 190 para 287) no período 2024-2025.

Gráfico 59

Crime de homofobia ou transfobia: número de vítimas

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Crimes contra pessoas com deficiência (PCD)

Os registros criminais a seguir referem-se às condutas tipificadas no Código Penal com incidência de agravantes relacionados à condição da vítima, bem como nos dispositivos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Os crimes contra pessoas com deficiência (PCD) englobam condutas que violam diretamente seus direitos e sua dignidade, como abandono, apropriação indevida de bens, discriminação e retenção de cartão.

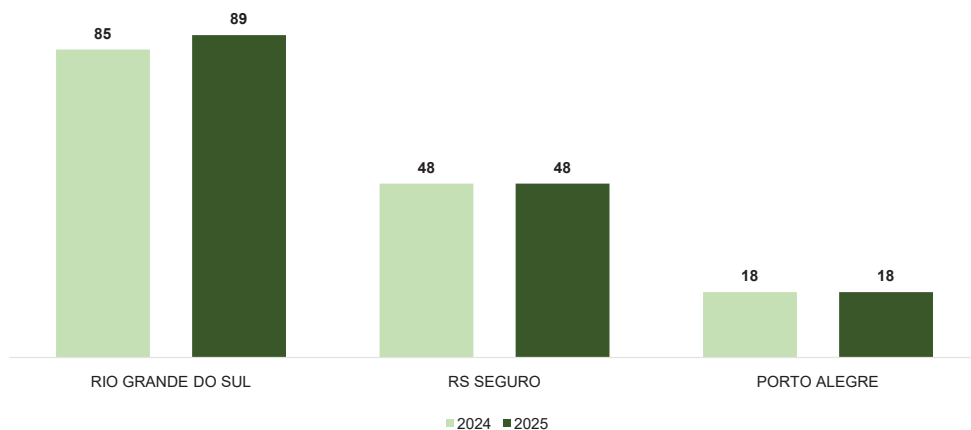
No Rio Grande do Sul, observou-se aumento no número absoluto de registros de crimes contra PCD, passando de 85 ocorrências em 2024 para 89 em 2025, o que corresponde ao aumento relativo de 4,7%. Na área de abrangência do RS Seguro, o número de ocorrências se manteve inalterado no período, com 48 registros em ambos os anos. No município de Porto Alegre, os registros também permaneceram estáveis, totalizando 18 ocorrências em ambos os períodos.

No Rio Grande do Sul, observou-se aumento no número absoluto de registros de crimes contra PCD, passando de 85 ocorrências em 2024 para 89 em 2025, o que corresponde ao aumento relativo de 4,7%.

Gráfico 60

Crimes contra PCD: número de vítimas

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Crimes contra crianças e adolescentes

O grupo de crimes contra crianças e adolescentes é composto por um conjunto de indicadores que reúnem ocorrências tipificadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), abrangendo condutas que atentam diretamente contra a liberdade, a dignidade, a integridade física, psicológica e moral, bem como contra o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Esses indicadores consolidam diferentes tipos penais que, embora tenham naturezas específicas, compartilham como elemento central a condição etária da vítima, o que justifica seu agrupamento analítico em um mesmo conjunto.

Integram esse grupo as ocorrências de apreensão ilegal de criança e adolescente, previstas no art. 230 do ECA, que dizem respeito à privação da liberdade sem observância das hipóteses legais ou sem determinação de autoridade competente. Também compõem o indicador os registros de constrangimento ilegal de criança e adolescente, tipificados no art. 232, que envolvem a submissão da vítima a situações de vexame, constrangimento ou abuso de autoridade. As condutas relacionadas a pedofilia na internet e outros meios de comunicação, bem como a pornografia infantojuvenil, enquadradas principalmente no art. 240 do ECA, abrangem a produção, reprodução, registro, divulgação e compartilhamento de conteúdo pornográfico envolvendo criança ou adolescente, inclusive por meios digitais.

O grupo inclui, ainda, os crimes de exploração sexual infantojuvenil, previstos no art. 244-A do ECA, caracterizados pela submissão da criança ou do adolescente a prostituição ou outras formas de exploração sexual. Também são considerados os registros de fornecimento de arma, munição ou explosivo a criança ou adolescente, assim como o fornecimento de produtos que possam causar dependência física ou psíquica, ambos tipificados no art. 81 do ECA, que veda expressamente a venda, entrega ou disponibilização desses produtos ao público infantojuvenil.

A consolidação desses diferentes tipos penais em um único grupo de indicadores permite a leitura agregada das ocorrências que violam direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme definidos na legislação protetiva específica.

Série histórica de crimes contra crianças e adolescentes 2016-2025

A série histórica das ocorrências de crimes contra crianças e adolescentes, no período de 2016 a 2025, evidencia elevação progressiva do número de registros nos três recortes territoriais analisados.

No Rio Grande do Sul, a partir de 2016, observou-se crescimento, com elevação gradual até 2019, quando foram registradas 2.628 ocorrências. Em 2020, ocorreu redução para 2.370 registros, seguida de crescimento contínuo nos anos subsequentes, alcançando 3.540 ocorrências em 2022, 4.556 em 2023, 5.237 em 2024 e 6.742 em 2025. Na comparação entre 2024 e 2025, registrou-se variação absoluta positiva de 1.505 ocorrências e variação relativa de 28,7%.



Tabela 48
Crimes contra crianças e adolescentes: número de ocorrências
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - OCORRÊNCIAS												
SÉRIE HISTÓRICA												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	2.006	2.161	2.347	2.628	2.370	2.855	3.540	4.556	5.237	6.742	▲ 1.505	▲ 28,7%
RS SEGURO	984	1.004	1.157	1.306	1.262	1.455	1.961	2.690	3.054	3.910	▲ 856	▲ 28,0%
PORTO ALEGRE	308	293	345	395	331	401	562	817	643	673	▲ 30	▲ 4,7%

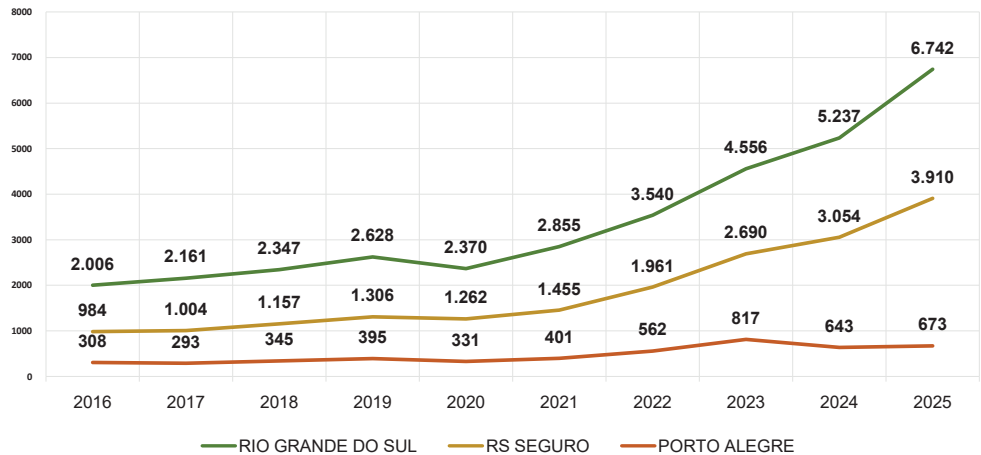
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

No recorte do RS Seguro, a partir de 2016, verificou-se comportamento de crescimento com oscilações, alcançando 1.455 ocorrências em 2021, 1.961 em 2022 e 2.690 em 2023. No período 2024-2025, o número de ocorrências cresceu de 3.054 em 2024 para 3.910 em 2025, resultando em aumento de 28%.

No município de Porto Alegre, as ocorrências apresentaram volumes inferiores aos dos demais recortes, em consonância com a delimitação territorial. No ano de 2016, a capital gaúcha registrou 308 ocorrências, tendo uma redução para 293 em 2017. A partir de 2018, os registros voltaram a apresentar incremento, alcançando 395 ocorrências em 2019 e 401 em 2021. Nos anos mais recentes, observou-se aumento expressivo para 562 registros em 2022 e 817 em 2023, seguido de redução para 643 em 2024 e novo aumento para 673 em 2025. A comparação entre 2024 e 2025 apresentou aumento de 4,7%.

De forma geral, a série histórica evidencia expansão do número de ocorrências de crimes contra crianças e adolescentes ao longo do período analisado, com crescimento mais acentuado a partir de 2021.

Gráfico 61
Crimes contra crianças e adolescentes: número de ocorrências
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Crimes em estabelecimentos de saúde

O indicador de crimes em estabelecimentos de saúde contempla ocorrências de diferentes naturezas criminais registradas em hospitais e clínicas, conforme classificação do tipo de local no registro policial. A tipificação legal das ocorrências segue os dispositivos aplicáveis do Código Penal, de acordo com a natureza do delito registrado.

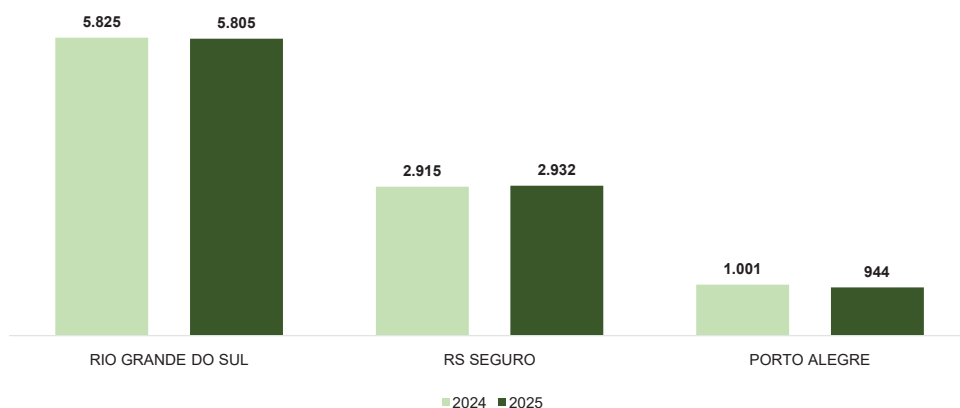
No âmbito do Rio Grande do Sul, o número de ocorrências apresentou redução, passando de 5.825 registros em 2024 para 5.805 em 2025, o que corresponde a uma variação absoluta negativa de 20 ocorrências.

O gráfico de ocorrências criminais registradas em estabelecimentos de saúde evidencia o estável comportamento entre os recortes territoriais analisados na comparação entre os anos de 2024 e 2025. No âmbito do Rio Grande do Sul, o número de ocorrências apresentou redução, passando de 5.825 registros em 2024 para 5.805 em 2025, o que corresponde a uma variação absoluta negativa de 20 ocorrências.

No conjunto de municípios do programa RS Seguro, observou-se movimento inverso, com aumento no volume de registros, que passaram de 2.915 ocorrências em 2024 para 2.932 em 2025. Em Porto Alegre, por sua vez, os registros apresentaram redução mais evidente, diminuindo de 1.001 ocorrências em 2024 para 944 em 2025.

Gráfico 62

Crimes em estabelecimentos de saúde: número de ocorrências
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Fatos ocorridos em estabelecimentos de saúde

Entre os fatos mais registrados em estabelecimentos de saúde, destaca-se a lesão corporal, que permaneceu como o principal tipo de ocorrência, passando de 939 registros em 2024 para 985 em 2025, um aumento de 4,9%. As ocorrências de ameaça também figuraram entre os fatos mais registrados, apresentando crescimento de 751 para 810 casos, o que representa aumento de 7,9%.

Os registros classificados como “outros crimes” apresentaram redução, de 659 para 634 ocorrências, resultando em decréscimo de 3,8%. O crime de desacato registrou incremento no período, passando de 228 para 258 ocorrências, com variação relativa de 13,2%. As ocorrências de furto simples apresentaram redução de 265 para 227 registros, correspondendo a decréscimo de 14,3%.

De forma semelhante, as vias de fato – que abrangem conflitos interpessoais de menor gravidade, caracterizados por agressões físicas sem lesão comprovada, distinguindo-se tanto da ameaça (violência psicológica) quanto da lesão corporal (quando há dano físico constatado) – apresentaram redução de 241 para 227 registros, correspondendo a uma variação negativa de 5,8%.

Os registros de furto de celular também diminuíram, passando de 203 para 165 ocorrências, o que representa redução de 18,7%. Por fim, as ocorrências de injúria apresentaram queda de 17,7%, mantendo-se, contudo, entre os fatos mais recorrentes nos anos de 2024 e 2025 em estabelecimentos de saúde.

Tabela 49
Crimes em estabelecimentos de saúde: número de ocorrências nos indicadores de maior incidência
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2024-2025

Nº de ocorrências	Análise comparativa			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
OCRs em Estabelecimento de Saúde	5.825	5805	▼ -20	▼ -0,3%
Lesão corporal	939	985	▲ 46	▲ 4,9%
Ameaça	751	810	▲ 59	▲ 7,9%
Outros crimes	659	634	▼ -25	▼ -3,8%
Desacato	228	258	▲ 30	▲ 13,2%
Furto simples	265	227	▼ -38	▼ -14,3%
Vias de fato	241	227	▼ -14	▼ -5,8%
Furto de celular	203	165	▼ -38	▼ -18,7%
Injúria	186	153	▼ -33	▼ -17,7%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Crimes contra o patrimônio

Os crimes contra o patrimônio configuram um dos principais conjuntos de indicadores utilizados para a análise da criminalidade e da percepção de segurança da população, por refletirem ocorrências de impacto direto sobre bens e a rotina cotidiana.

Em 2025, o Rio Grande do Sul manteve a trajetória de redução observada desde 2018, com diminuição consistente tanto nos números absolutos quanto na taxa por 100.000 habitantes.

Em 2025, o Rio Grande do Sul manteve a trajetória de redução observada desde 2018, com diminuição consistente tanto nos números absolutos quanto na taxa por 100.000 habitantes ao longo da série histórica, consolidando patamares inferiores aos registrados nos anos de maior incidência.

Os recortes do RS Seguro e de Porto Alegre reproduziram, em linhas gerais, esse comportamento, com retração dos registros após períodos de elevação e manutenção de níveis reduzidos nos anos mais recentes. Em ambos os casos, os indicadores de 2025 permaneceram abaixo dos picos históricos, evidenciando alinhamento com a dinâmica observada no conjunto do estado.

Roubo a pedestre

O roubo a pedestre integra o conjunto de indicadores estruturantes centrais das estratégias de segurança pública do Estado, sendo utilizado para o monitoramento da criminalidade patrimonial de impacto direto sobre a população. Além dos demais tipos de subtração, inclui-se nesse conjunto o roubo de celular, que compõe a categoria por envolver abordagens diretas contra pedestres no espaço público, caracterizando-se pela subtração mediante violência ou grave ameaça.

Série histórica de roubo a pedestre 2016-2025

A série de roubo a pedestre no Rio Grande do Sul, no período entre 2016 e 2025, apresentou o maior volume de ocorrências em 2017, com 67.474 registros. A partir desse ano, observou-se redução contínua dos casos, com retração progressiva até alcançar 12.573 ocorrências em 2025, o menor patamar do período analisado.

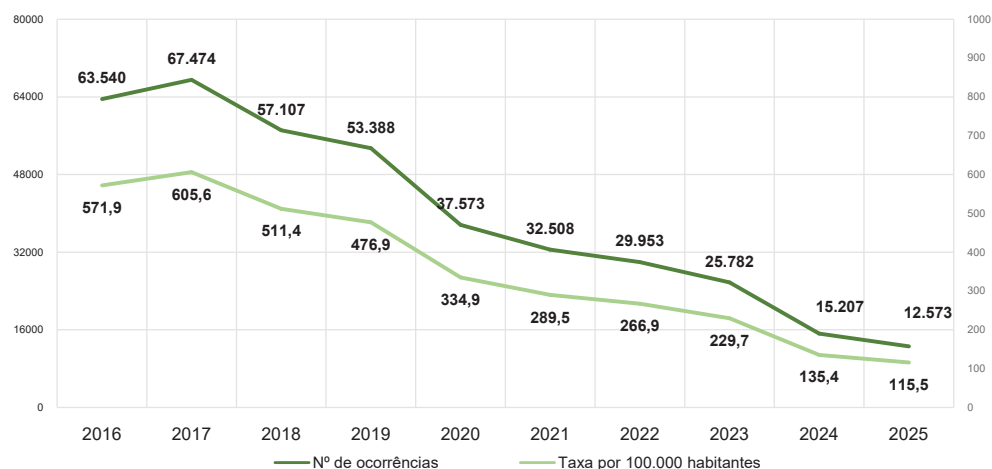
Esse movimento foi reproduzido pela taxa por 100.000 habitantes. Após atingir 605,6 em 2017, o indicador apresentou declínio nos anos seguintes, acompanhando a queda dos números absolutos e encerrando o período em 115,5 em 2025.



Gráfico 63

Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes

Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

RS Seguro

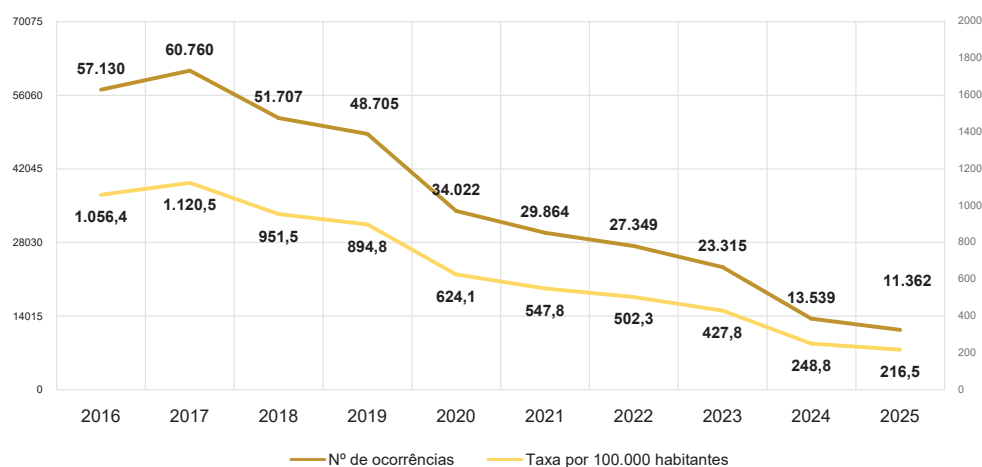
No recorte do RS Seguro, o roubo a pedestre apresentou, entre 2016 e 2025, seu maior quantitativo de registros em 2017, quando foram contabilizadas 60.760 ocorrências. A partir desse ponto, teve início uma trajetória de queda contínua, que se estendeu até 2025, quando o indicador atingiu 11.362 ocorrências, o menor patamar do período analisado.

A taxa por 100.000 habitantes seguiu o mesmo comportamento. Após atingir 1.120,5 em 2017, o indicador apresentou declínio nos anos posteriores, chegando a 216,5 em 2025, mantendo correspondência com a evolução observada nos números absolutos.

Gráfico 64

Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes

RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



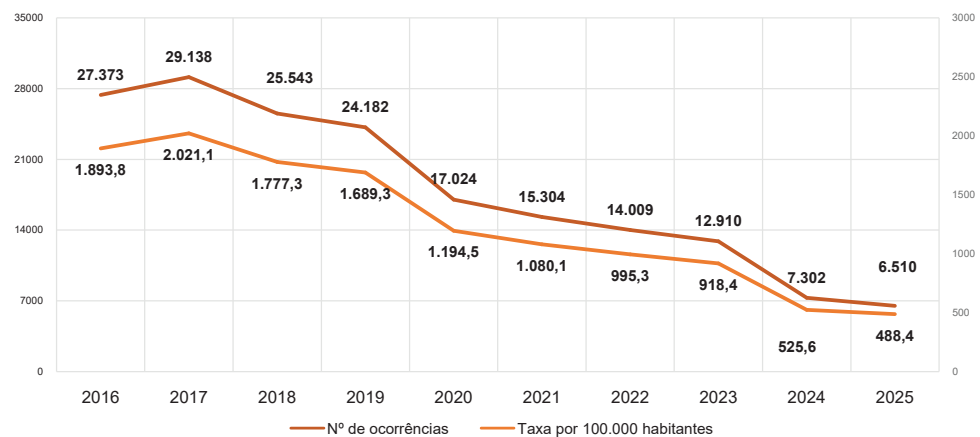
Porto Alegre

Em Porto Alegre, os registros de roubo a pedestre no período entre 2016 e 2025 partiram de 27.373 ocorrências em 2016 e apresentaram aumento até 2017, quando foram contabilizados 29.138 registros. Nos anos seguintes, observou-se redução sucessiva das ocorrências, que alcançaram 6.510 em 2025.

A taxa por 100.000 habitantes refletiu esse mesmo padrão. Após registrar 1.893,8 em 2016 e atingir 2.021,1 em 2017, o indicador passou a recuar de forma contínua, chegando a 488,4 em 2025, mantendo alinhamento com a evolução dos registros absolutos.

Gráfico 65

Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Roubo a pedestre no período 2024-2025

Tabela 50

Roubo a pedestre: número de ocorrências e taxa por 100.000 habitantes
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

ROUBO A PEDESTRE												
SÉRIE HISTÓRICA - OCORRÊNCIAS												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	63.540	67.474	57.107	53.388	37.573	32.508	29.953	25.782	15.207	12.573	-2.634	-17,3%
RS SEGURO	57.130	60.760	51.707	48.705	34.022	29.864	27.349	23.315	13.539	11.362	-2.177	-16,1%
PORTO ALEGRE	27.373	29.138	25.543	24.182	17.024	15.304	14.009	12.910	7.302	6.510	-792	-10,8%

ROUBO A PEDESTRE												
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 HABITANTES												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	571,9	605,6	511,4	476,9	334,9	289,5	266,9	229,7	135,4	115,5	-20	-14,7%
RS SEGURO	1.056,4	1.120,5	951,5	894,8	624,1	547,8	502,3	427,8	248,8	216,5	-32	-13,0%
PORTO ALEGRE	1.893,8	2.021,1	1.777,3	1.689,3	1.194,5	1.080,1	995,3	918,4	525,6	488,4	-37	-7,1%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Caracterização dos roubos a pedestre no Rio Grande do Sul no período 2024-2025

Dia da semana

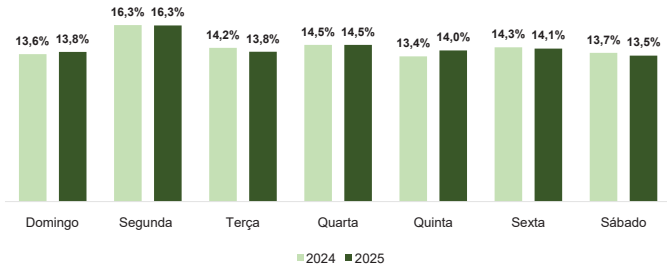
A análise da distribuição semanal do roubo a pedestre evidencia retração generalizada entre 2024 e 2025 em todos os dias da semana. As reduções absolutas variaram de 333 ocorrências aos domingos a 433 nas segundas-feiras, enquanto as quedas relativas situam-se entre 14% e 19,4%, indicando diminuição consistente e homogênea do fenômeno ao longo da semana. As variações observadas são discretas e não indicam alteração relevante no perfil semanal, sugerindo manutenção dos padrões temporais do crime, ainda que em patamar quantitativo inferior.

Tabela 51
Roubo a pedestre por dia da semana
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de ocorrências	Dia da semana			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	15.207	12.573	▼ -2.634	▼ -17,3%
Domingo	2.071	1.738	▼ -333	▼ -16,1%
Segunda	2.479	2.046	▼ -433	▼ -17,5%
Terça	2.159	1.740	▼ -419	▼ -19,4%
Quarta	2.201	1.821	▼ -380	▼ -17,3%
Quinta	2.040	1.755	▼ -285	▼ -14,0%
Sexta	2.168	1.778	▼ -390	▼ -18,0%
Sábado	2.089	1.695	▼ -394	▼ -18,9%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 66
Roubo a pedestre por dia da semana
Rio Grande do Sul, 2024-2025



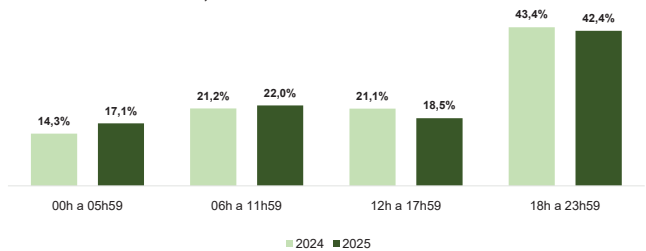
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 52
Roubo a pedestre por faixa horária
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de ocorrências	Faixa horária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	15.207	12.573	▼ -2.634	▼ -17,3%
00h a 05h59	2.177	2.151	▼ -26	▼ -1,2%
06h a 11h59	3.223	2.763	▼ -460	▼ -14,3%
12h a 17h59	3.213	2.329	▼ -884	▼ -27,5%
18h a 23h59	6.594	5.330	▼ -1.264	▼ -19,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 67
Roubo a pedestre por faixa horária
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa horária

A distribuição horária do roubo a pedestre apontou queda em todas as faixas de horário entre 2024 e 2025, com intensidades distintas. As reduções absolutas variaram de 26 ocorrências no período da madrugada (00h-5h59), correspondendo a 1,2%, até 1.264 ocorrências no intervalo das 18h às 23h59, o que representa queda de 19,2%. Nas demais faixas, observaram-se reduções de 460 registros no período da manhã (14,3%) e de 884 no intervalo da tarde (27,5%).



Roubo de veículo

O roubo de veículo é outro indicador central das estratégias de segurança pública do estado, empregado para o acompanhamento de dinâmicas criminais associadas à circulação de bens e à mobilidade urbana. Esse tipo de ocorrência caracteriza-se pela subtração de automóveis, motocicletas e outros veículos automotores mediante o emprego de violência ou grave ameaça contra a vítima, envolvendo abordagem direta em vias públicas ou locais de circulação e distinguindo-se do furto pela presença de coação no momento da ação.

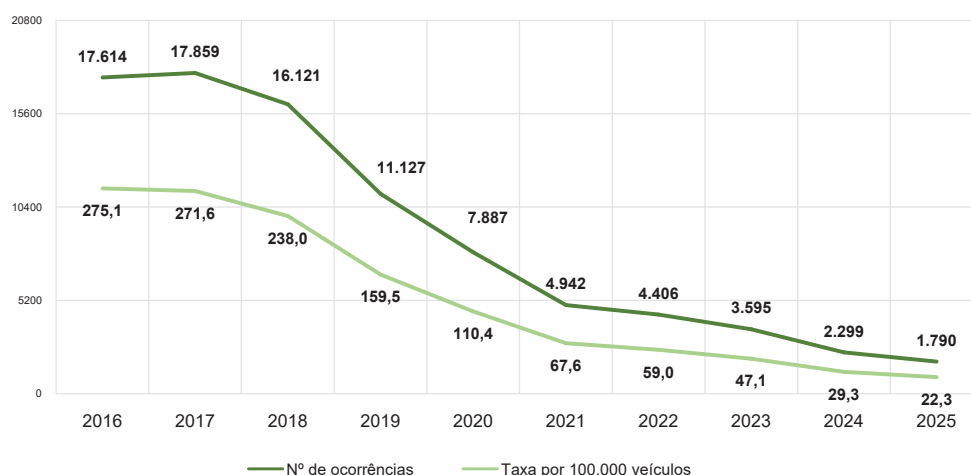
Série histórica de roubo de veículo 2016-2025

A evolução do roubo de veículo no Rio Grande do Sul entre 2016 e 2025 foi marcada por relativa estabilidade nos primeiros anos da série, com 17.614 ocorrências em 2016 e 17.859 em 2017. A partir de 2018, observou-se redução contínua dos registros, que passaram de 16.121 para 1.790 ocorrências em 2025.

A taxa por 100.000 veículos acompanhou essa trajetória. Após situar-se em 275,1 em 2016 e 271,6 em 2017, o indicador iniciou queda sucessiva nos anos seguintes, encerrando o período com 22,3 em 2025.

Gráfico 68

Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



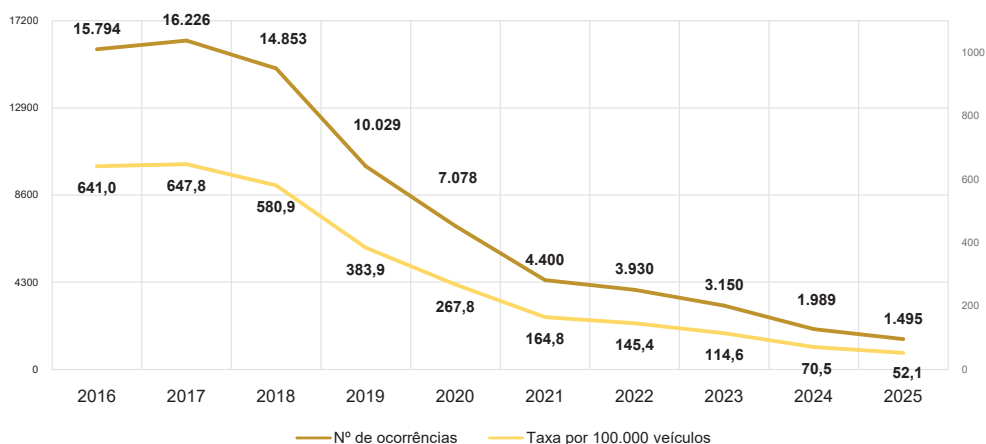
RS Seguro

No âmbito do RS Seguro, o roubo de veículo no período entre 2016 e 2025 apresentou valores elevados no início da série, passando de 15.794 ocorrências em 2016 para 16.226 em 2017. A partir de 2018, iniciou-se uma trajetória contínua de redução, que se estendeu até 2025, quando foram registrados 1.495 casos.

A taxa por 100.000 veículos seguiu comportamento semelhante. Após registrar 641,0 em 2016 e 647,8 em 2017, apresentou declínio sucessivo nos anos seguintes, chegando a 52,1 em 2025.

Gráfico 69

Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Porto Alegre

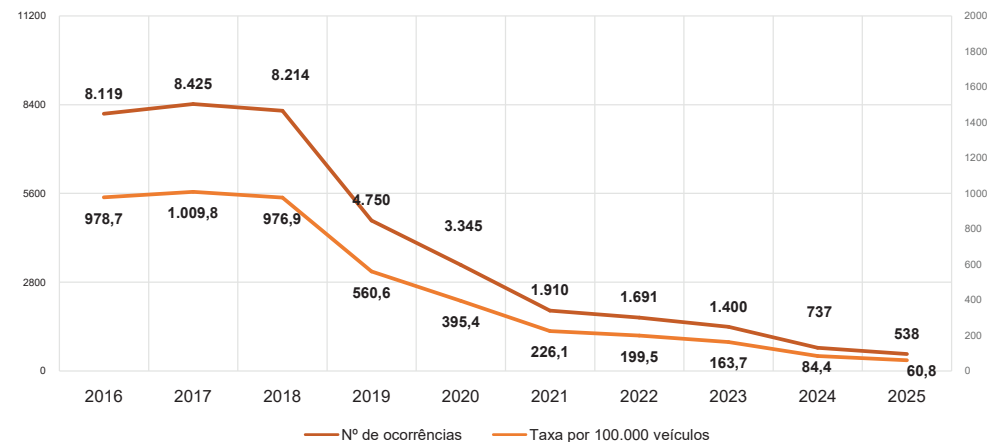
Em Porto Alegre, os registros de roubo de veículo no período entre 2016 e 2025 apresentaram valores elevados entre 2016 e 2018, passando de 8.119 ocorrências em 2016 para 8.425 em 2017 e 8.214 em 2018. A partir de 2019, iniciou-se queda contínua dos registros, resultando em 538 ocorrências em 2025.

A taxa por 100.000 veículos refletiu essa dinâmica. Após registrar 978,7 em 2016 e 1.009,8 em 2017, o indicador recuou de forma sucessiva nos anos seguintes, atingindo 60,8 em 2025.



Gráfico 70

Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Roubo de veículo no período 2024-2025

Tabela 53

Roubo de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

ROUBO DE VEÍCULO												
SÉRIE HISTÓRICA - OCORRÊNCIAS												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	17.614	17.859	16.121	11.127	7.887	4.942	4.406	3.595	2.299	1.790	▼ -509	▼ -22,1%
RS SEGURO	15.794	16.226	14.853	10.029	7.078	4.400	3.930	3.150	1.989	1.495	▼ -494	▼ -24,8%
PORTO ALEGRE	8.119	8.425	8.214	4.750	3.345	1.910	1.691	1.400	737	538	▼ -199	▼ -27,0%
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 VEÍCULOS												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	275,1	271,6	238,0	159,5	110,4	67,6	59,0	47,1	29,3	22,3	▼ -7,0	▼ -23,9%
RS SEGURO	641,0	647,8	580,9	383,9	267,8	164,8	145,4	114,6	70,5	52,1	▼ -18,4	▼ -26,1%
PORTO ALEGRE	978,7	100,9.8	976,9	560,6	395,4	226,1	199,5	163,7	84,4	60,8	▼ -23,6	▼ -28,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Caracterização dos roubos de veículo no Rio Grande do Sul no período 2024-2025

Dia da semana

A redução dos roubos de veículos ocorreu em todos os dias da semana entre 2024 e 2025 no Rio Grande do Sul. As quedas absolutas variaram de 33 ocorrências às quartas-feiras a 95 às sextas-feiras, enquanto as reduções relativas vão de 10,2% (quarta-feira) a 28,9% (domingo), evidenciando retração generalizada, com maior intensidade nos fins de semana e no início da semana.

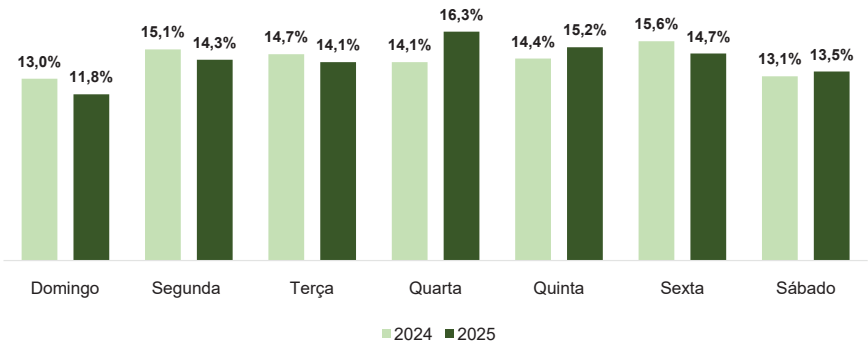
Tabela 54
Roubo de veículo por dia da semana
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de ocorrências	Faixa horária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	2.299	1.790	▼ -509	▼ -22,1%
Domingo	298	212	▼ -86	▼ -28,9%
Segunda	346	256	▼ -90	▼ -26,0%
Terça	338	253	▼ -85	▼ -25,1%
Quarta	325	292	▼ -33	▼ -10,2%
Quinta	331	272	▼ -59	▼ -17,8%
Sexta	359	264	▼ -95	▼ -26,5%
Sábado	302	241	▼ -61	▼ -20,2%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Ao considerar a distribuição percentual das ocorrências, observou-se que o padrão semanal permanece amplamente estável entre os dois anos, com variações discretas. Em 2025, a quarta-feira concentrou a maior participação relativa (16,3%), seguida por quinta (15,2%) e sexta-feira (14,7%); domingo manteve a menor proporção (11,8%).

Gráfico 71
Roubo de veículo por dia da semana
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Tabela 55
Roubo de veículo por faixa horária
Rio Grande do Sul, 2024-2025

Nº de ocorrências	Faixa horária			
	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	2.299	1.790	▼ -509	▼ -22,1%
00h a 05h59	318	275	▼ -43	▼ -13,5%
06h a 11h59	318	200	▼ -118	▼ -37,1%
12h a 17h59	542	358	▼ -184	▼ -33,9%
18h a 23h59	1.121	957	▼ -164	▼ -14,6%

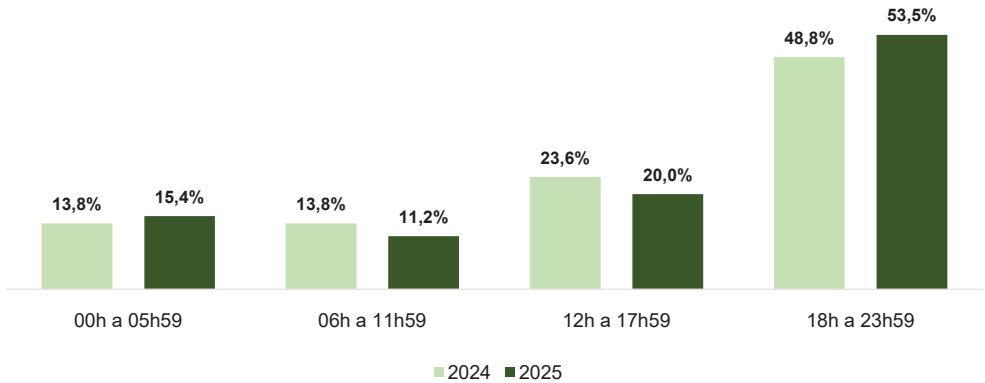
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Faixa horária

A análise por faixa horária demonstra redução dos roubos de veículos em todos os períodos do dia entre 2024 e 2025. As quedas absolutas variam de 43 ocorrências na faixa da madrugada (00h-5h59), correspondendo a 13,5%, a 184 registros no período da tarde (12h-17h59), o que representa redução de 33,9%. Nos demais intervalos, observaram-se quedas de 118 ocorrências pela manhã (37,1%) e de 164 no período noturno (14,6%). No total, o número de registros recuou em 509 ocorrências, equivalendo a uma redução global de 22,1%.

Apesar da diminuição expressiva no volume absoluto, a distribuição percentual manteve estrutura semelhante entre os anos de 2024 e 2025. O período das 18h às 23h59 continuou concentrando a maior parcela dos roubos, ampliando sua participação de 48,8% para 53,5% em 2025. As demais faixas horárias apresentaram participações menores e relativamente estáveis, sem alteração significativa no padrão temporal do crime.

Gráfico 72
Roubo de veículo por faixa horária
Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Furto de veículo

As ocorrências de furto de veículo caracterizam-se pela subtração de automóveis, motocicletas e outros veículos automotores sem o emprego de violência ou grave ameaça contra a vítima, ocorrendo, em geral, na ausência do proprietário ou sem contato direto entre autor e vítima. Distingue-se do roubo de veículo justamente pela inexistência de coação no momento da ação, estando associado a oportunidades como estacionamentos públicos ou privados, vias de circulação e áreas residenciais.

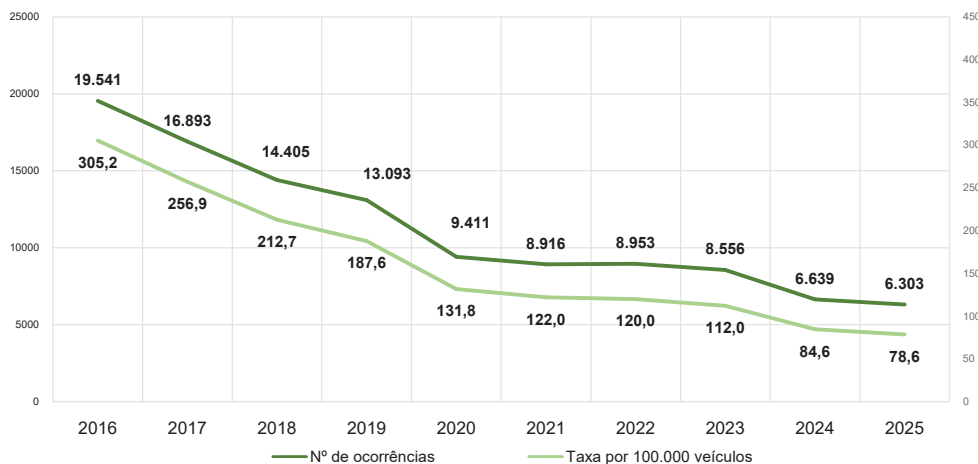
Série histórica de furto de veículo 2016-2025

A série de furto de veículo no Rio Grande do Sul no período entre 2016 e 2025 apresentou redução contínua dos registros. As ocorrências passaram de 19.541 em 2016 para 14.405 em 2018 e seguiram em queda nos anos seguintes, alcançando 6.303 ocorrências em 2025.

A taxa por 100.000 veículos acompanhou essa evolução. Após registrar 305,2 em 2016, o indicador apresentou declínio sucessivo ao longo do período, atingindo 78,6 em 2025.

Gráfico 73

Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



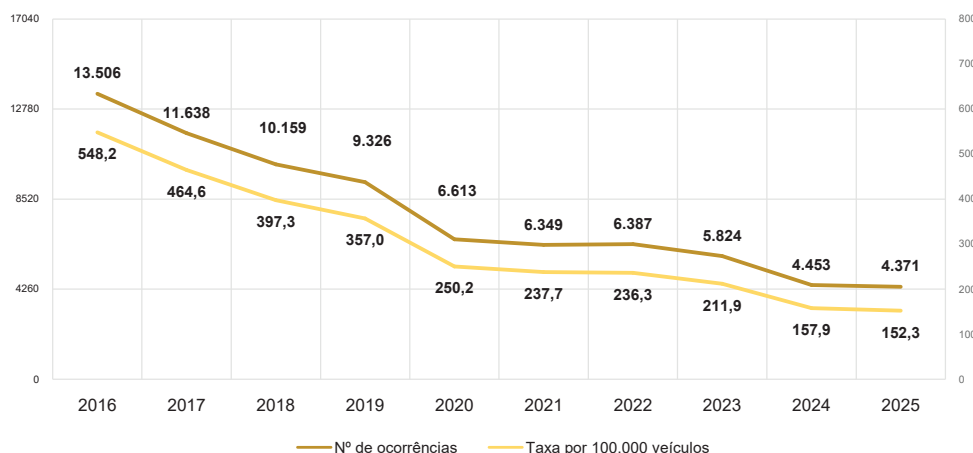
RS Seguro

No recorte do RS Seguro, as ocorrências de furto de veículo passaram de 13.506 em 2016 para 11.638 em 2017, seguindo trajetória de queda nos anos seguintes. Após reduções sucessivas até 2019, o indicador registrou diminuição mais acentuada em 2020, alcançando 6.613 casos. Nos anos posteriores, mantém-se em patamar inferior, encerrando a série com 4.371 registros em 2025.

A taxa por 100.000 veículos acompanhou esse movimento: passou de 548,2 em 2016 para 464,6 em 2017, seguindo em queda nos anos seguintes e chegando a 152,3 em 2025.

Gráfico 74

Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

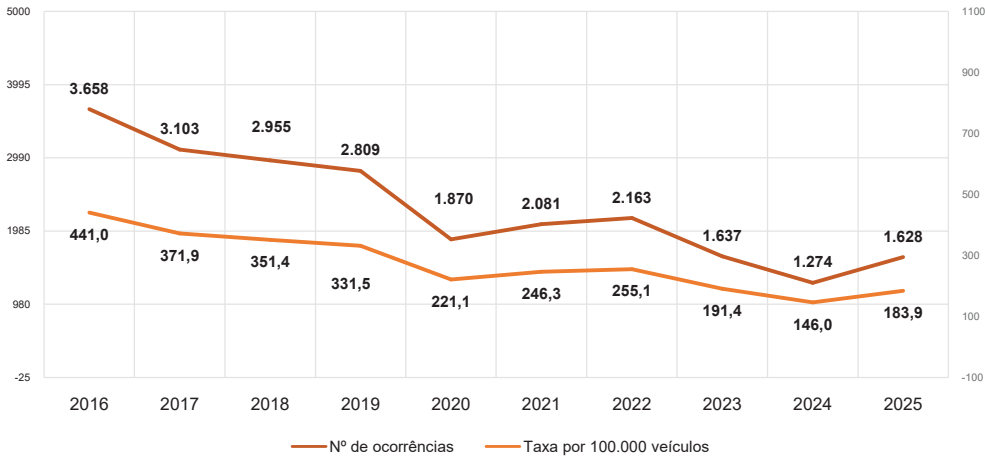
Porto Alegre

Em Porto Alegre, o furto de veículo apresentou redução ao longo do período. As ocorrências passaram de 3.658 em 2016 para 3.103 em 2017, diminuindo para 2.955 em 2018 e 2.809 em 2019, e registraram queda mais acentuada em 2020, quando alcançaram 1.870 casos. Nos anos seguintes, o indicador oscilou em patamar inferior, encerrando 2025 com 1.628 registros.

A taxa por 100.000 veículos acompanhou essa trajetória. Após cair de 441 em 2016 para 371,9 em 2017, seguiu em redução até 221,1 em 2020, apresentando oscilações moderadas nos anos posteriores e encerrando 2025 em 183,9.



Gráfico 75
Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Furto de veículo no período 2024-2025

Tabela 56
Furto de veículo: número de ocorrências e taxa por 100.000 veículos
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

FURTO DE VEÍCULO												
SÉRIE HISTÓRICA - Ocorrências												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	19.541	16.893	14.405	13.093	9.411	8.916	8.953	8.556	6.639	6.303	▼ -336	▼ -5,1%
RS SEGURO	13.506	11.638	10.159	9.326	6.613	6.349	6.387	5.824	4.453	4.371	▼ -82	▼ -1,8%
PORTO ALEGRE	3.658	3.103	2.955	2.809	1.870	2.081	2.163	1.637	1.274	1.628	▲ 354	▲ 27,8%
SÉRIE HISTÓRICA - Taxa por 100.000 veículos												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	305,2	256,9	212,7	187,6	131,8	122,0	120,0	112,0	84,6	78,6	▼ -6,0	▼ -7,1%
RS SEGURO	548,2	464,6	397,3	357,0	250,2	237,7	236,3	211,9	157,9	152,3	▼ -5,6	▼ -3,5%
PORTO ALEGRE	441,0	371,9	351,4	331,5	221,1	246,3	255,1	191,4	146,0	183,9	▲ 37,9	▲ 26,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Ocorrências bancárias

As ocorrências bancárias constituem um grupo de indicadores empregado para o acompanhamento de dinâmicas criminais associadas à proteção do sistema financeiro, à circulação de valores e à segurança de equipamentos e estabelecimentos bancários. Esse grupo é composto por diferentes tipos de eventos, que abrangem tanto crimes sem contato direto com vítimas quanto ocorrências com emprego de violência ou grave ameaça.

Entre os indicadores que compõem esse grupo estão: furto e arrombamento de caixas eletrônicos, caracterizados pela subtração de numerário ou de componentes dos equipamentos de autoatendimento mediante violação física, geralmente na ausência de funcionários ou usuários; furto de estabelecimentos e postos bancários, que envolve a subtração de bens e valores sem o emprego de violência ou grave ameaça, normalmente ocorrendo quando não há contato direto com vítimas; e arrombamento e roubo de estabelecimentos e postos bancários, este último distinguindo-se pela presença de violência ou grave ameaça contra pessoas no momento da ação.

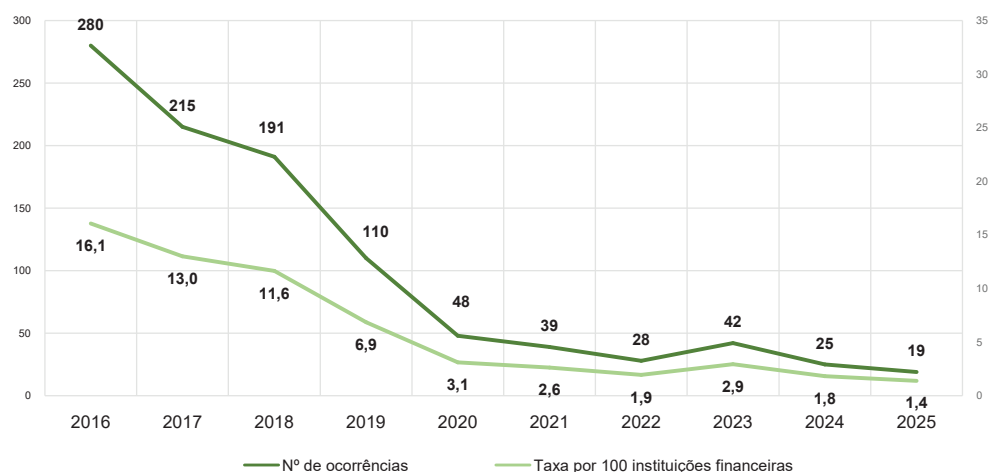
Série histórica de ocorrências bancárias 2016-2025

A série histórica das ocorrências bancárias no Rio Grande do Sul, entre 2016 e 2025, evidencia trajetória de queda contínua. As ocorrências passaram de 280 em 2016 para 215 em 2017 e seguiram em redução nos anos seguintes, chegando a 110 em 2019. Em 2020, a queda se intensifica, atingindo 48 registros. A partir de 2021, o indicador permaneceu em patamar baixo, com oscilações moderadas, encerrando 2025 com 19 ocorrências, o menor valor da série.

A taxa por 100 instituições financeiras acompanhou esse movimento, diminuindo de 16,1 em 2016 para 13,0 em 2017 e seguindo em queda até 6,9 em 2019. Nos anos subsequentes, manteve-se em níveis historicamente reduzidos, variando entre 3,1 e 1,8, encerrando a série em 1,4 em 2025.

Gráfico 76

Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



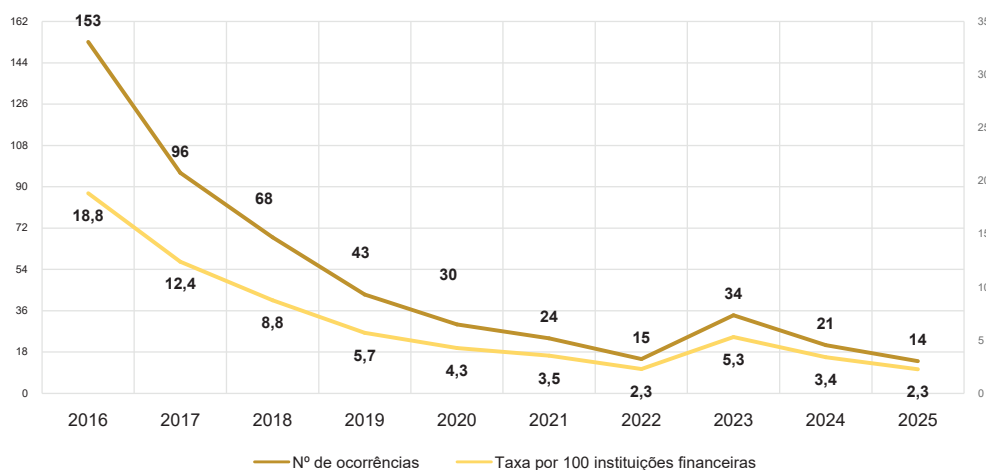
RS Seguro

No recorte do RS Seguro, as ocorrências bancárias apresentaram trajetória semelhante à estadual, com redução contínua ao longo do período disponível. Os registros partiram de 153 ocorrências em 2016, diminuindo de forma sucessiva nos anos seguintes, alcançando 96 em 2017, 68 em 2018 e 43 em 2019. A retração seguiu até 2022, quando os valores atingiram um dos menores patamares da série, com 15 registros. Apesar da oscilação em 2023, quando o indicador subiu para 34, a tendência de queda se manteve nos anos seguintes, encerrando 2025 com 14 ocorrências.

A taxa por 100 instituições financeiras acompanhou essa dinâmica, com redução progressiva a partir do pico registrado em 2016 (18,8). Nos anos posteriores, o indicador manteve comportamento descendente, oscilando em níveis reduzidos e finalizando 2025 em 2,3, o que reflete a queda estrutural observada na série.

Gráfico 77

Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras
RS Seguro, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Porto Alegre

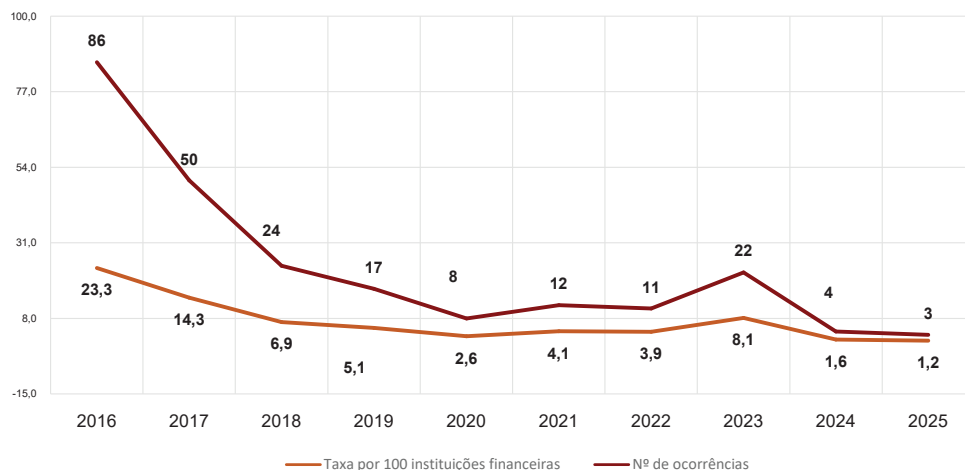
Em Porto Alegre, as ocorrências bancárias exibiram trajetória descendente ao longo da série. Os registros partiram de 86 ocorrências em 2016, reduzindo-se para 50 em 2017, seguindo queda contínua até 24 ocorrências em 2018 e 17 em 2019. Em 2020, o indicador atingiu um dos menores valores da série, com oito ocorrências. Nos anos seguintes, manteve-se em patamar baixo, apesar de oscilações pontuais, como em 2023, quando subiu para 22. A tendência de queda se reafirma no final do período, encerrando 2025 com apenas três ocorrências.

A taxa por 100 instituições financeiras seguiu o mesmo padrão temporal, diminuindo de 23,3 em 2016 para 14,3 em 2017 e alcançando 6,9 em 2018. Nos anos seguintes, manteve a trajetória de queda com pequenas oscilações, chegando a 1,2 em 2025, em alinhamento com a forte retração dos registros absolutos.



Gráfico 78

Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras
Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Ocorrências bancárias no período 2024-2025

Tabela 57

Ocorrências bancárias: número de ocorrências e taxa por 100 instituições financeiras
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

OCORRÊNCIAS BANCÁRIAS												
SÉRIE HISTÓRICA - OCORRÊNCIAS												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	280	215	191	110	48	39	28	42	25	19	▼ -6	▼ -24,0%
RS SEGURO	153	96	68	43	30	24	15	34	21	14	▼ -7	▼ -33,3%
PORTO ALEGRE	86	50	24	17	8	12	11	22	4	3	▼ -1	▼ -25,0%
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	16,1	13,0	11,6	6,9	3,1	2,6	1,9	2,9	1,8	1,4	▼ -0,4	▼ -22,2%
RS SEGURO	18,8	12,4	8,8	5,7	4,3	3,5	2,3	5,3	3,4	2,3	▼ -1,1	▼ -32,4%
PORTO ALEGRE	23,3	14,3	6,9	5,1	2,6	4,1	3,9	8,1	1,6	1,2	▼ -0,4	▼ -25,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Roubo de carga

O roubo de carga é um indicador utilizado para o acompanhamento de dinâmicas criminais associadas à circulação de mercadorias, à logística e ao transporte rodoviário. Esse tipo de ocorrência caracteriza-se pela subtração de bens transportados em caminhões mediante o emprego de violência ou grave ameaça, tendo como alvo principal o motorista de carga, geralmente abordado durante o deslocamento ou em pontos de parada.

Para fins de monitoramento estatístico, o indicador utilizado é o “roubo a motorista de carga de caminhão”, que contempla ocorrências em que há abordagem direta ao condutor com coação, distinguindo-se de outras modalidades de subtração de mercadorias pela presença de violência ou ameaça no momento da ação e pela centralidade do transporte rodoviário de cargas como contexto do delito.

A análise conjunta do roubo a motorista de carga de caminhão nas três escalas – Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre – revelou comportamento temporal convergente, marcado por elevação até 2017 e queda consistente nos anos posteriores.

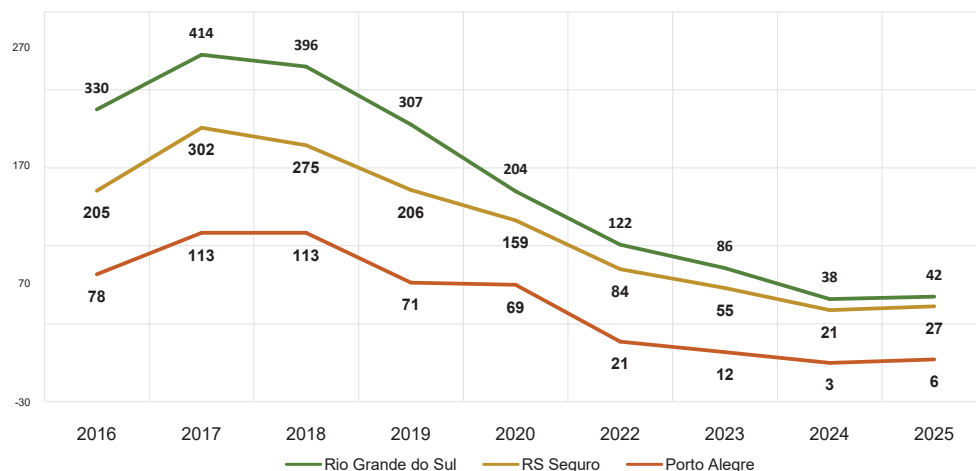
No âmbito estadual, as ocorrências partiram de 330 em 2016 e avançaram até o pico em 2017, com 414 registros. Em 2018, permaneceram em nível elevado (396) e, a partir de 2019, teve início uma trajetória de redução contínua, chegando a 204 em 2020 e recuando para valores inferiores nos últimos anos da série, com 38 ocorrências em 2024 e 42 em 2025.

A análise conjunta do roubo a motorista de carga de caminhão nas três escalas – Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre – revelou comportamento temporal convergente, marcado por elevação até 2017 e queda consistente nos anos posteriores.

Gráfico 79

Roubo de carga: número de ocorrências

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



No RS Seguro, observou-se uma dinâmica semelhante: os registros subiram de 205 em 2016 para 302 em 2017, mantendo nível alto em 2018 (275) e caindo progressivamente a partir de 2019, alcançando 84 em 2022, 21 em 2024 e 27 ocorrências em 2025.

Em Porto Alegre, o comportamento foi similar, com aumento entre 2016 e 2018, quando o indicador atingiu 113 registros, seguido de queda acentuada a partir de 2019, resultando em apenas 12 ocorrências em 2023 e números ainda menores nos últimos anos, com três em 2024 e seis em 2025. De forma geral, as três escalas apresentam sincronização temporal, com concentração dos maiores valores entre 2016 e 2018 e retração estrutural nos anos subsequentes.

Tabela 58

Roubo de carga: número de ocorrências

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

ROUBO DE CARGA												
SÉRIE HISTÓRICA - OCORRÊNCIAS												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	330	414	396	307	204	172	122	86	38	42	▲ 4	▲ 10,5%
RS SEGURO	205	302	275	206	159	138	84	55	21	27	▲ 6	▲ 28,6%
PORTO ALEGRE	78	113	113	71	69	34	21	12	3	6	▲ 3	▲ 100,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Abigeato

A Lei do Abigeato no Brasil trata do crime de furto de semoventes, como bovinos, equinos, ovinos e outros animais de produção. Tipificado no Código Penal, o abigeato teve sua repressão reforçada pela Lei nº 13.330/2016, que aumentou as penas e passou a prever maior rigor quando o crime envolve transporte, comercialização ou receptação dos animais furtados. Entre 2016 e 2025, foi observada uma queda de 69% nos registros de abigeato em solo gaúcho.

Os dados evidenciam que o crime de abigeato no Rio Grande do Sul apresentou seu ápice em 2017.

Tabela 59
Abigeato: número de ocorrências
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

ABIGEATO											
SÉRIE HISTÓRICA											
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa		
									2024	2025	Variação
											Absoluta Relativa
RIO GRANDE DO SUL	10.478	8.054	6.347	5.603	5.306	5.422	4.881	4.135	3.277	3.244	▼ -33 ▼ -1,0%
RS SEGURO	1.358	981	792	660	554	594	608	487	414	416	▲ 2 ▲ 0,5%
PORTO ALEGRE	82	91	45	42	37	40	38	30	29	21	▼ -8 ▼ -27,6%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Crimes de armas e drogas

Delitos relacionados a armas e munições

O indicador de delitos relacionados a armas e munições compreende o conjunto de ocorrências registradas envolvendo posse irregular de arma de fogo de uso permitido, omissão de cautela, porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, disparo de arma de fogo, posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, comércio ilegal de arma de fogo e tráfico internacional de arma de fogo, conforme classificação adotada nos sistemas de registro policial. As ocorrências que integram esse indicador são tipificadas nos termos da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), que estabelece os crimes, as condutas vedadas e os parâmetros legais aplicáveis ao controle de armas de fogo e munições no território nacional.

A série histórica dos delitos relacionados a armas e munições indica redução no número de registros no Rio Grande do Sul na comparação entre 2024 e 2025, com variação negativa de 1,8%, após oscilações ao longo do período analisado.

A série histórica dos delitos relacionados a armas e munições indica redução no número de registros no Rio Grande do Sul na comparação entre 2024 e 2025, com variação negativa de 1,8%, após oscilações ao longo do período analisado. Em contrapartida, a comparação entre 2024 e 2025 revelou aumento dos registros no conjunto de municípios que compõem o Programa RS Seguro (1%) e, de forma mais acentuada, na capital gaúcha (33,8%).

Tabela 60
Delitos relacionados a armas e munições: número de ocorrências
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

DELITOS RELACIONADOS À ARMAS E MUNIÇÕES - OCORRÊNCIAS												
SÉRIE HISTÓRICA												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	7.902	7.111	6.799	6.033	6.351	6.301	6.468	6.571	5.888	5.783	▼ -105	▼ -1,8%
RS SEGURO	3.941	3.547	3.270	2.681	2.665	2.673	2.878	2.820	2.515	2.539	▲ 24	▲ 1,0%
PORTO ALEGRE	1.026	915	845	606	672	670	671	729	500	669	▲ 169	▲ 33,8%

Fonte: OESP/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



A série histórica dos delitos relacionados a armas e munições no período de 2016 a 2025 evidencia variações no número de ocorrências registradas nos diferentes recortes territoriais analisados.

No âmbito do Rio Grande do Sul, a partir de 2016, verificou-se tendência de redução, alcançando 6.033 ocorrências em 2019. Nos anos subsequentes, os valores oscilaram, com registros de 6.351 em 2020, 6.301 em 2021, 6.468 em 2022 e 6.571 em 2023. Em 2024, observou-se diminuição para 5.888 ocorrências, seguida de novo decréscimo em 2025, com 5.783 registros, resultando em variação negativa de 1,8% entre os dois últimos anos.

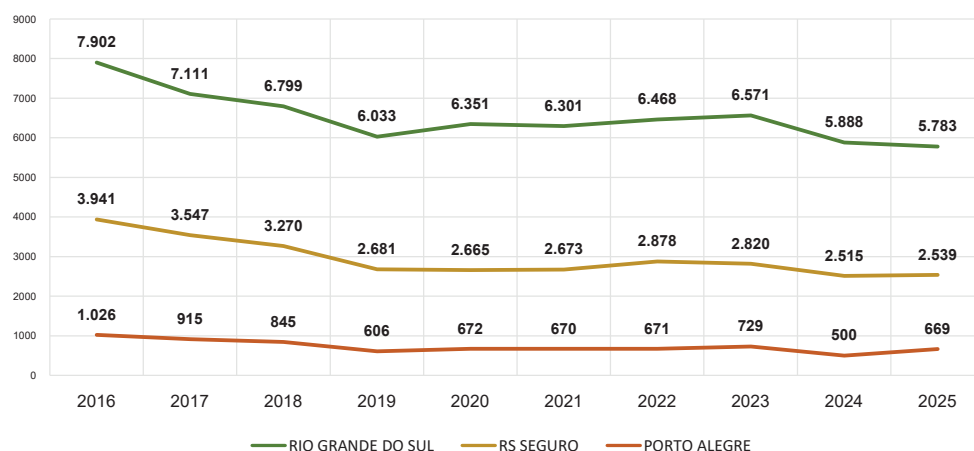
Na área de abrangência do RS Seguro, a partir de 2016, observou-se redução gradual, atingindo 2.665 ocorrências em 2020. Nos anos seguintes, os valores apresentaram aumento, com 2.673 registros em 2021 e 2.878 em 2022. No ano de 2023, novamente foi registrada redução no quantitativo de ocorrências, totalizando 2.820. Em 2024, ocorreu redução para 2.515 ocorrências, enquanto em 2025 registrou-se aumento para 2.539, correspondendo à variação relativa de 1% no período comparado.

No município de Porto Alegre, os registros de delitos relacionados a armas e munições apresentaram valores inferiores aos observados nos recortes estadual e regional. A partir de 2016, ocorreu queda nos registros, alcançando 606 ocorrências em 2019. Nos anos seguintes, verificou-se relativa estabilidade, com 672 registros em 2020, 670 em 2021, 671 em 2022, aumentando para 729 em 2023. Em 2024, observou-se redução significativa para 500 ocorrências, seguida de aumento em 2025 para 669 registros, resultando em variação relativa de 33,8% entre os dois anos analisados.

Gráfico 80

Delitos relacionados a armas e munições: número de ocorrências

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Posse e tráfico de entorpecentes

No Rio Grande do Sul, assim como em todo o Brasil, a legislação vigente que trata de crimes relacionados a entorpecentes (posse e tráfico) é principalmente a Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), estabelece normas para prevenção, atenção e reinserção social, define crimes e prevê as respectivas penas. Além da legislação federal, o Rio Grande do Sul possui leis e decretos que tratam da política estadual de drogas, como a criação de órgãos e sistemas de políticas públicas sobre drogas (por exemplo, o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SEPPED) e seus respectivos conselhos e fundos para prevenção e combate ao uso e tráfico de substâncias entorpecentes.

O total de ocorrências relacionadas a entorpecentes, que engloba os registros de posse e tráfico, apresentou oscilação ao longo da série histórica de 2016 a 2025.

A posse de entorpecentes corresponde às ocorrências em que a droga é apreendida em situação associada ao uso pessoal, caracterizada pela ausência de elementos que indiquem comercialização. Já o tráfico de entorpecentes refere-se às ocorrências que envolvem ações como vender, transportar, distribuir, armazenar ou produzir drogas, conforme a legislação vigente.

No contexto do Rio Grande do Sul, o total de ocorrências relacionadas a entorpecentes, que engloba os registros de posse e tráfico, apresentou oscilação ao longo da série histórica de 2016 a 2025, com redução nos anos de 2024 e 2025 em comparação aos anos imediatamente anteriores.

Tabela 61

Posse e tráfico de entorpecentes: número de ocorrências

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

POSSE E TRÁFICO DE ENTORPECENTES - OCORRÊNCIAS												
SÉRIE HISTÓRICA												
Nº de ocorrências	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	19.927	21.591	24.684	27.637	30.432	32.883	31.631	34.876	28.961	24.801	▼ -4.160	▼ -14,4%
RS SEGURO	10.459	11.731	12.518	14.099	15.083	15.894	15.528	16.904	14.083	12.497	▼ -1.586	▼ -11,3%
PORTO ALEGRE	3.135	3.886	3.620	4.051	3.907	4.763	4.929	5.590	3.710	3.850	▲ 140	▲ 3,8%

Fonte: OESP/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



A série histórica das ocorrências de posse e tráfico de entorpecentes evidencia variações no número de registros ao longo do período de 2016 a 2025 nos três recortes territoriais apresentados.

No Rio Grande do Sul, observou-se, inicialmente, uma trajetória ascendente, alcançando 32.883 ocorrências em 2021, com manutenção em patamar elevado em 2022 e novo aumento em 2023, quando foram registradas 34.876 ocorrências. Em 2024, o total reduziu-se para 28.961, seguido de novo decréscimo em 2025, com 24.801 registros, resultando em redução de 14,4% na comparação entre os dois últimos anos.

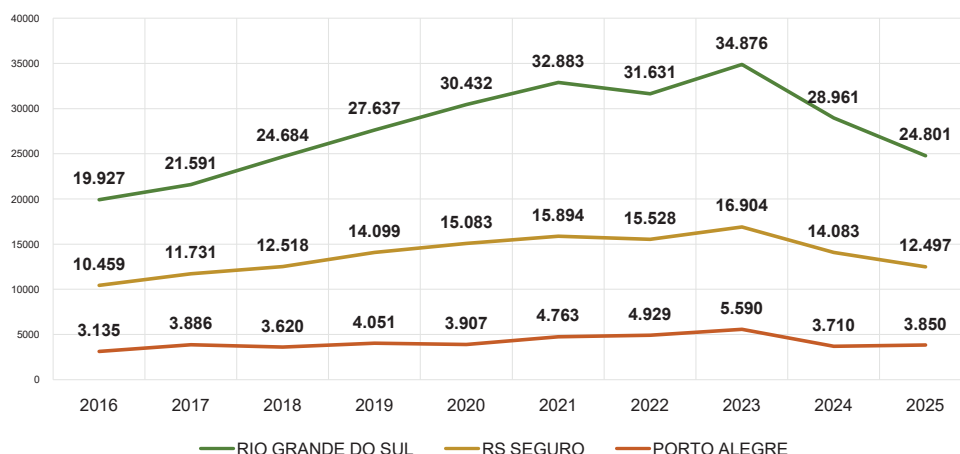
Na área de abrangência do RS Seguro, o comportamento dos registros acompanhou, em linhas gerais, o observado no âmbito estadual. A partir de 2016, observou-se crescimento, com oscilações, atingindo 16.904 ocorrências em 2023. Em 2024, os registros totalizam 14.083 ocorrências, com redução para 12.497 em 2025, o que representa redução de 11,3% no período comparado.

No município de Porto Alegre, a partir de 2016, observou-se variação com crescimento moderado, alcançando 5.590 ocorrências em 2023. Em 2024, o número de registros reduziu-se para 3.710, enquanto em 2025 ocorreu aumento para 3.850 ocorrências, correspondendo a uma variação de 3,8% entre os dois anos analisados.

Gráfico 81

Posse e tráfico de entorpecentes: número de ocorrências

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Outros crimes: maus-tratos contra animais

O enfrentamento aos maus-tratos contra animais consolidou-se, nos últimos anos, como uma pauta prioritária e estratégica dentro das políticas de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Este fenômeno deixou de ser tratado como uma infração de menor potencial ofensivo para ocupar um espaço central no monitoramento da criminalidade, especialmente após o advento da Lei Federal nº 14.064/2020. A referida lei estabeleceu pena de reclusão de dois a cinco anos para maus-tratos a cães e gatos, refletindo um novo paradigma de proteção jurídica e social.

A partir de 2019, contudo, verificou-se uma elevação significativa nos números, alcançando patamares superiores a 4.000 ocorrências anuais entre 2021 e 2025.

A análise das ocorrências registradas entre 2016 e 2025 evidencia uma tendência de crescimento ao longo da série histórica, com variações pontuais até 2018 e um aumento expressivo a partir de 2019. Nos primeiros anos observados, os registros mantiveram-se relativamente estáveis, oscilando em torno de 1.500 a 2.000

ocorrências anuais. Esse comportamento pode refletir tanto a subnotificação típica desse tipo de crime quanto a menor conscientização da população sobre a importância da denúncia. A partir de 2019, contudo, verificou-se uma elevação significativa nos números, alcançando patamares superiores a 4.000 ocorrências anuais entre 2021 e 2025.

Tabela 62

Maus-tratos contra animais: número de ocorrências
Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS												
Nº de ocorrências	SÉRIE HISTÓRICA								Análise Comparativa			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	1.640	1.515	1.666	2.415	3.499	4.674	4.404	4.315	4.004	4.592	▲ 588	▲ 14,7%
RS SEGURO	592	592	645	945	1.508	2.209	2.112	2.043	1.868	2.077	▲ 209	▲ 11,2%
PORTO ALEGRE	114	103	152	213	334	358	367	377	351	309	▼ -42	▼ -12,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Mortes violentas

Morte por oposição a intervenção policial

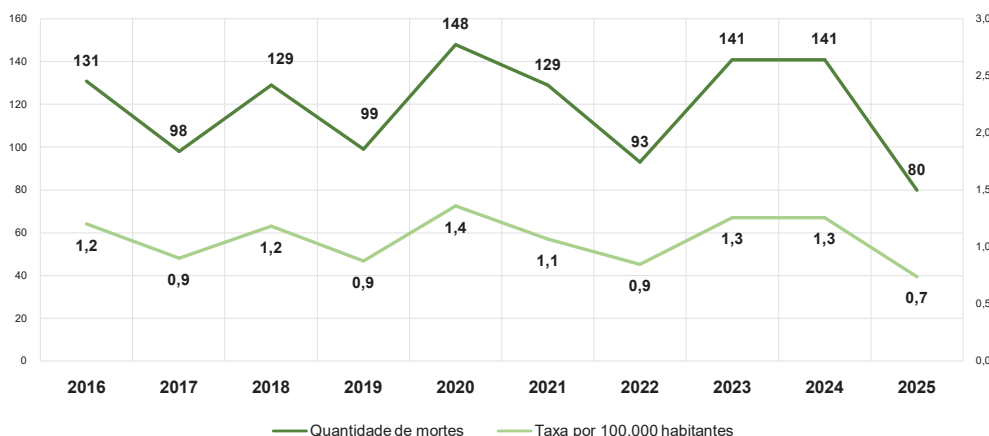
A morte por intervenção legal de agente do Estado (MILAE)¹⁴ corresponde a um tipo de morte violenta que não configura crime no sistema jurídico, pois está respaldada por excludente de ilicitude prevista em lei. Essa situação ocorre quando agentes do Estado, no desempenho legítimo de suas atribuições, fazem uso de força letal de forma justificada, proporcional e legalmente embasada, particularmente em cenários de resistência ou oposição ao cumprimento de determinações legais, tais como operações policiais ou execução de mandados judiciais.

A série histórica das mortes decorrentes de oposição a intervenção policial revela um comportamento altamente volátil até 2022. Entre 2016 e 2022 ocorreram sucessivas oscilações anuais, com um pico em 2020, quando foram registradas 148 mortes (taxa de 1,4 para 100.000 habitantes), seguido de uma queda até 93 óbitos em 2022. Nos anos de 2023 e 2024, observou-se um nível elevado e estável de letalidade, com 141 mortes em ambos os anos e taxa de 1,3 mortes por 100.000 habitantes, muito próxima do máximo histórico.

Nos anos de 2023 e 2024, observou-se um nível elevado e estável de letalidade, com 141 mortes em ambos os anos e taxa de 1,3 mortes por 100.000 habitantes, muito próxima do máximo histórico.

Gráfico 82

Morte por oposição a intervenção policial: número de mortes e taxa por 100.000 habitantes
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Nota: Para o período compreendido entre 2016 e 2020, os dados foram extraídos das Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSPRS), com base na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e na Lei nº 12.954/2014 (Lei Stela).

¹⁴ Definida de acordo com a Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos (ICCS), desenvolvida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2016).



Morte por oposição a intervenção policial no período 2024-2025

Em contraste com os períodos anteriores, 2025 apresentou uma ruptura clara na tendência de letalidade, com uma redução abrupta para 80 mortes. Esse foi o menor valor de toda a série, representando uma queda absoluta de 61 óbitos e uma diminuição de 43,3% em relação a 2024.

A taxa por 100.000 habitantes ficou em 0,7, caindo para em torno da metade da verificada no ano anterior (1,3). Esse movimento sugere uma mudança relevante na dinâmica da letalidade policial no estado, que pode ser associada tanto à diminuição de confrontos armados, em um contexto de redução da criminalidade violenta, quanto a alterações operacionais e de protocolos no uso da força pelas polícias.

Tabela 63

Morte por oposição a intervenção policial: número de mortes e taxa por 100.000 habitantes
Rio Grande do Sul, 2016-2025

MORTE DECORRENTE DE OPOSIÇÃO À INTERVENÇÃO POLICIAL												
SÉRIE HISTÓRICA												
Nº de mortes	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
Nº de mortes	131	98	129	99	148	129	93	141	141	80	▼ -61	▼ -43,3%
Taxa por 100.000 habitantes	1,2	0,9	1,2	0,9	1,4	1,1	0,9	1,3	1,3	0,7	▼ -0,5	▼ -41,3%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Nota: Para o período compreendido entre 2016 e 2020, os dados foram extraídos das Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSPRS), com base na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e na Lei nº 12.954/2014 (Lei Stela).



Suicídio

O suicídio constitui um problema de saúde pública e segurança, refletindo fatores sociais, psicológicos e econômicos que impactam diretamente a população. A análise da série histórica de ocorrências entre 2016 e 2025 no Rio Grande do Sul evidencia uma tendência geral de crescimento ao longo dos anos, com intensificação mais acentuada a partir de 2021.

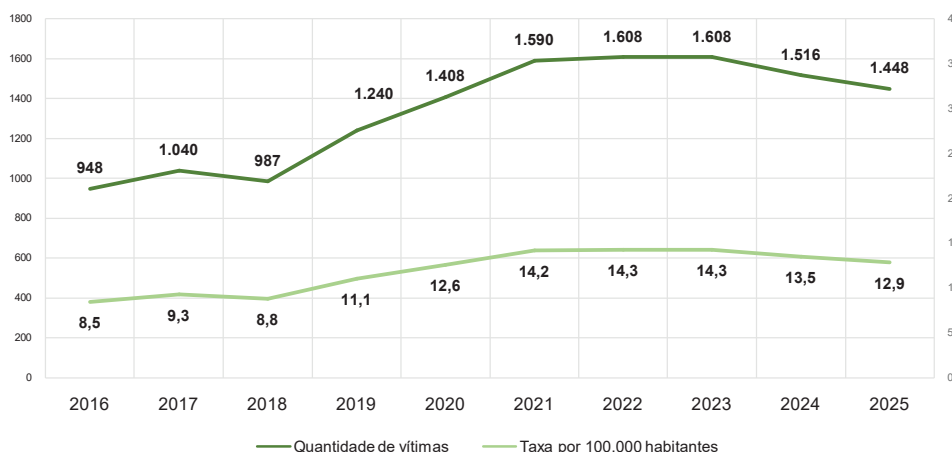
No âmbito estadual, os registros passaram de 948 vítimas em 2016 para patamares superiores a 1.500 casos anuais a partir de 2021, alcançando 1.608 ocorrências em 2022. Embora em 2025 tenha sido observada uma redução em relação a 2024 (variação absoluta de menos 68 casos), os números permanecem elevados, indicando a consolidação de um novo patamar de incidência significativamente superior ao observado na década anterior.

Em Porto Alegre, os números absolutos dos últimos três anos sugerem uma tendência de crescimento. Depois de variações na primeira metade da série, em 2021 atingiu o pico de casos (156), apresentando uma redução nos dois anos seguintes, mas voltando a aumentar em 2024, com 139 casos, e em 2025, com 135 casos.

Gráfico 83

Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Rio Grande do Sul, 2016-2025

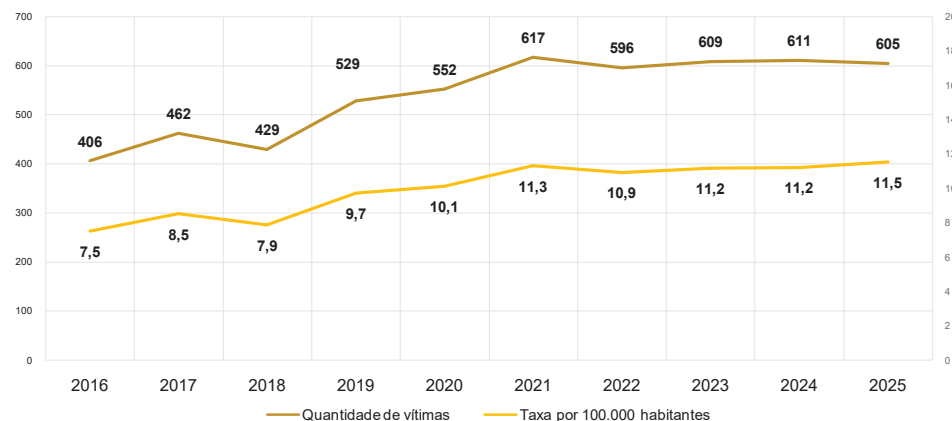


Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Gráfico 84

Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

RS Seguro, 2016-2025



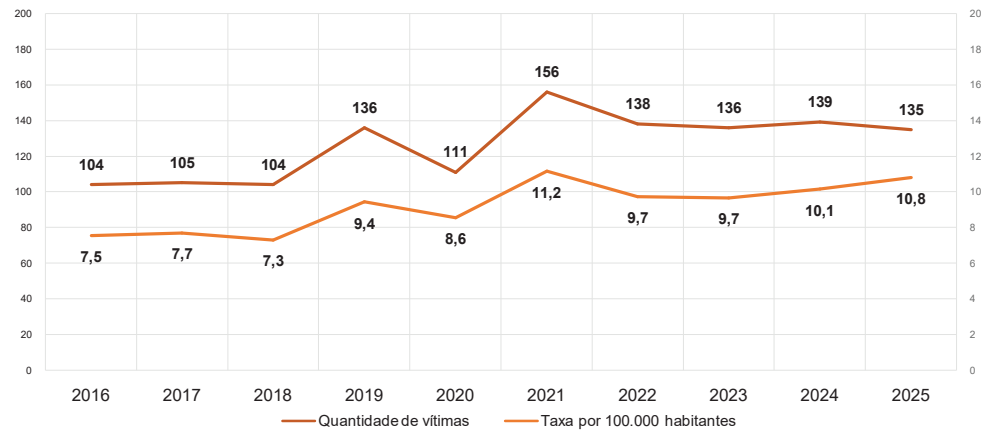
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Gráfico 85

Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Porto Alegre, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 64

Suicídio: número de vítimas e taxa por 100.000 habitantes

Rio Grande do Sul, RS Seguro e Porto Alegre, 2016-2025

SUICÍDIO												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	948	1.040	987	1.240	1.408	1.590	1.608	1.608	1.516	1.448	▼ -68	▼ -4,5%
RS SEGURO	406	462	429	529	552	617	596	609	611	605	▼ -6	▼ -1,0%
PORTO ALEGRE	104	105	104	136	111	156	138	136	139	135	▼ -4	▼ -2,9%
SÉRIE HISTÓRICA - TAXA POR 100.000 HABITANTES												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	8,5	9,3	8,8	11,1	12,6	14,2	14,3	14,3	13,5	12,9	▼ -0,6	▼ -4,4%
RS SEGURO	7,5	8,5	7,9	9,7	10,1	11,3	10,9	11,2	11,2	11,5	▲ 0,3	▲ 2,7%
PORTO ALEGRE	7,5	7,7	7,3	9,4	8,6	11,2	9,7	9,7	10,1	10,8	▲ 0,7	▲ 6,5%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

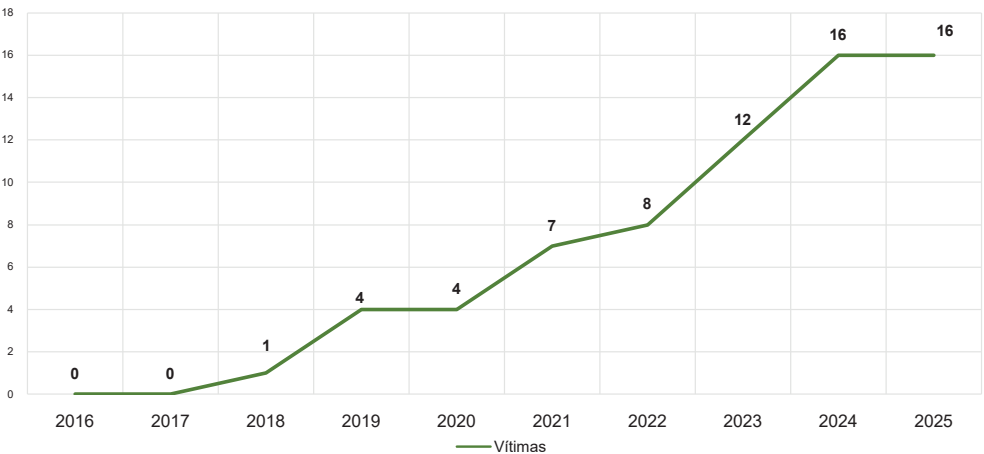


Suicídio de agentes do Estado

A série histórica apresentada reúne os registros anuais de suicídio entre agentes do Estado no período considerado, permitindo a visualização da distribuição desses casos ao longo dos anos. Esses dados integram o conjunto de informações utilizadas para o acompanhamento estatístico de ocorrências relacionadas à saúde e à segurança dos profissionais vinculados às instituições estatais.

A análise evidencia a evolução dos casos de suicídio entre agentes do Estado no período de 2016 a 2025, indicando uma tendência geral de crescimento ao longo da série histórica. Entre 2016 e 2017 não foram registrados casos. A partir de 2018 observa-se o início dos registros, com um caso, seguido de aumento em 2019, quando foram contabilizadas quatro ocorrências.

Gráfico 86
Suicídio de agentes do Estado: número de vítimas
Rio Grande do Sul, 2016-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 65
Suicídio de agentes do Estado: número de vítimas
Rio Grande do Sul, 2016-2025

SUICÍDIO DE AGENTES DO ESTADO												
SÉRIE HISTÓRICA - VÍTIMAS MORTAS												
Nº de vítimas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	0	0	1	4	4	7	8	12	16	16	♦ 0	♦ 0,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



■ Indicadores de atividade

Armas de fogo apreendidas

Os indicadores de atividade relativos às armas de fogo apreendidas refletem o volume de materiais retirados de circulação em decorrência das ações policiais realizadas no período analisado. Esses resultados estão diretamente associados à execução de procedimentos de busca e apreensão, realizados no exercício das atribuições legais da polícia judiciária, por exemplo.

A apreensão de armas decorre de buscas domiciliares, quando presentes fundadas razões que as autorizem, bem como de buscas pessoais, efetuadas diante de fundada suspeita de ocultação de arma proibida ou de objetos relacionados à prática de infração penal. Tais procedimentos encontram amparo no art. 144, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e no art. 240, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), que disciplinam as hipóteses e finalidades da busca e apreensão no âmbito da persecução penal.

No ano de 2016, os registros da Polícia Civil incorporaram parte das informações provenientes da Brigada Militar, o que resultou em sobreposição de registros, comprometendo a comparabilidade e a consistência estatística. Dessa forma, a análise desse ano é metodologicamente inadequada e foi desconsiderada para evitar vieses nos resultados.

Os registros de 2024 e 2025 indicaram a predominância de apreensões de espingardas, revólveres e pistolas, concentrando a maior parte do total de armas de fogo apreendidas, enquanto as demais categorias, como carabinas, fuzis, rifles e outras, apresentaram frequências menores nos dados observados.

Tabela 66

Armas de fogo apreendidas: quantitativo por tipo

Rio Grande do Sul, 2017-2025

ARMAS APREENDIDAS - UNIDADE											
SÉRIE HISTÓRICA											
Nº de armas de fogo apreendidas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
								2024	2025	Variação	
										Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	9.564	10.105	9.476	9.471	9.542	9.856	9.498	9.279	8.866	▼ -413	▼ -4,5%
Carabina	137	158	191	217	216	179	207	234	269	▲ 35	▲ 15,0%
Espingarda	1.860	2.004	2.166	2.217	2.072	1.783	1.699	1.735	1.823	▲ 88	▲ 5,1%
Fuzil	67	75	94	71	56	84	92	118	89	▼ -29	▼ -24,6%
Metralhadora	5	11	5	2	0	2	0	1	1	◆ 0	◆ 0,0%
Pistola	1.668	1.925	1.794	1.763	2.227	2.748	2.919	2.893	2.488	▼ -405	▼ -14,0%
Revólver	4.967	4.964	4.588	4.506	4.297	4.225	3.784	3.583	3.323	▼ -260	▼ -7,3%
Submetralhadora	22	33	20	29	5	24	34	41	33	▼ -8	▼ -19,5%
Outra	838	935	618	666	669	811	763	674	840	▲ 166	▲ 24,6%

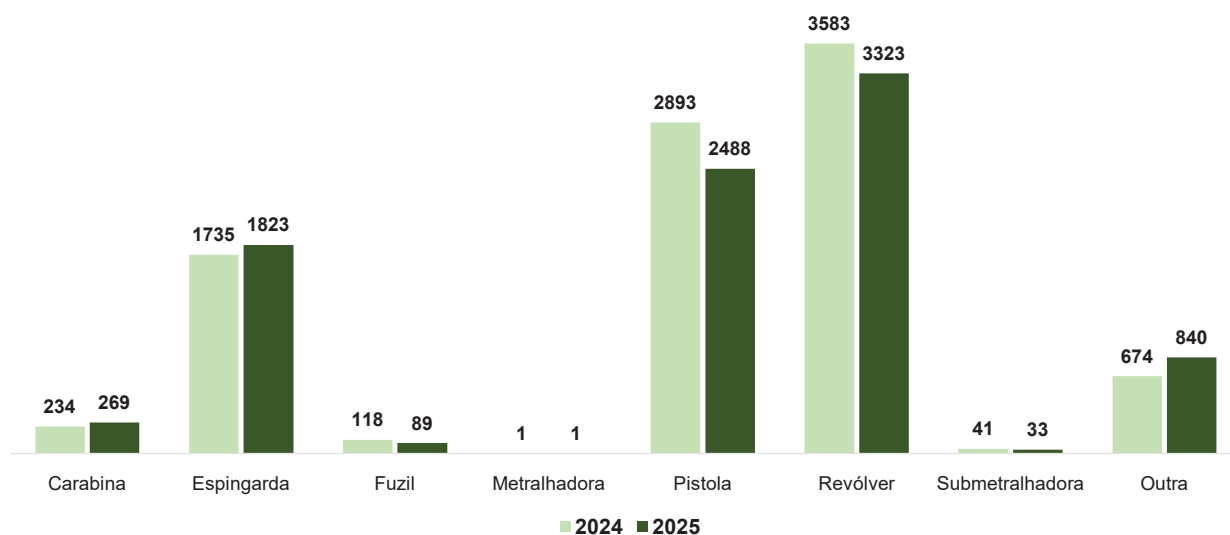
Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



A análise do quantitativo de armas apreendidas por tipo de armamento nos anos de 2024 e 2025 evidencia a concentração das apreensões de armas de fogo de uso mais comum. Em ambos os anos, os revólveres e as pistolas constituem as categorias com maior número absoluto de apreensões, respondendo pela maior parcela do total registrado. As apreensões de armamentos de maior potencial ofensivo, como fuzis, submetralhadoras e metralhadoras, foram registradas em quantidades reduzidas no período analisado. Na comparação entre 2024 e 2025, observou-se variação negativa no total de armas apreendidas no Rio Grande do Sul.

Gráfico 87**Armas de fogo apreendidas: quantitativo por tipo**

Rio Grande do Sul, 2024-2025



Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Drogas ilícitas apreendidas

Os indicadores de atividade relativos às drogas ilícitas apreendidas correspondem ao quantitativo de substâncias entorpecentes registradas como retiradas de circulação em ocorrências policiais no período analisado. Esses registros decorrem de ações operacionais que resultaram na apreensão de drogas associadas a diferentes enquadramentos penais, conforme a tipificação atribuída no momento do registro da ocorrência.

A partir de 2017, a Polícia Civil passou a registrar exclusivamente os quantitativos apreendidos por sua própria atuação. A série histórica das drogas ilícitas apreendidas, expressa em quilogramas, no período de 2017 a 2025, evidencia variações relevantes tanto no volume total apreendido quanto na composição por tipo de substância.

Observou-se que o total anual permaneceu abaixo de 20.000 quilogramas entre 2018 e 2019, elevando-se para 21.725,41 kg em 2020 e atingindo 25.699,89 kg em 2021. Em 2022, verificou-se leve redução para 24.662,29 kg, seguida de aumento em 2023, quando o total alcançou 36.001,02 kg. Em 2024, o volume registrado foi de 29.650,44 kg, enquanto em 2025 ocorreu elevação expressiva, atingindo 57.020,40 kg. Na comparação entre 2024 e 2025, houve um aumento de 92,3%.

Tabela 67

Drogas ilícitas apreendidas: quantitativo apreendido (kg)

Rio Grande do Sul, 2017-2025

DROGAS ILÍCITAS APREENDIDAS - KG											
Drogas ilícitas apreendidas em kilogramas	SÉRIE HISTÓRICA							Análise Comparativa			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação	
										Absoluta	Relativa
RIO GRANDE DO SUL	22.696,92	16.087,42	17.449,79	21.725,41	25.699,89	24.662,29	36.001,02	29.650,44	57.020,40	▲ 27.369,97	▲ 92,3%
Maconha	21.603,41	14.382,43	15.958,61	18.756,79	22.591,65	21.586,30	31.042,92	25.014,98	53.896,55	▲ 28.881,57	▲ 115,5%
Haxixe	1,26	3,18	0,27	0,90	8,28	4,59	20,60	5,05	57,38	▲ 52,33	▲ 1036,5%
Cocaína	586,04	987,64	927,74	2.323,27	2.425,91	2.292,41	3.916,55	3.740,04	2.172,37	▼ -1.567,67	▼ -41,9%
Crack	506,21	714,17	563,17	644,43	674,05	778,99	1.020,94	890,37	894,10	▲ 3,73	▲ 0,4%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

No detalhamento por tipo de substância, a maconha apresentou, em todos os anos da série, os maiores volumes apreendidos, consolidando-se como o principal entorpecente no conjunto dos registros. Em 2017, o volume apreendido foi de 21.603,41 kg, seguido de redução em 2018 (14.382,43 kg) e 2019 (15.958,61 kg). A partir de 2020, observou-se uma retomada da trajetória de crescimento, alcançando 31.042,92 kg em 2023. Em 2024, o total registrado foi de 25.014,98 kg, e em 2025 o volume subiu para 53.896,55 kg. A comparação entre esses dois anos registrou um aumento de 115,5%.



As apreensões de haxixe apresentaram volumes significativamente inferiores aos das demais substâncias ao longo da série histórica, com registros inferiores a 5 kg entre 2017 e 2020. Em 2023, observou-se aumento pontual, com 20,60 kg apreendidos, seguido de uma redução para 5,05 kg em 2024 e elevação expressiva para 57,38 kg em 2025. A variação entre 2024 e 2025 foi de 1.036,5%.

A cocaína apresentou volumes intermediários ao longo da série histórica, superiores aos observados para haxixe e crack, mas inferiores aos de maconha. Em 2017, o volume apreendido foi de 586,04 kg, com crescimento gradual nos anos seguintes e aumento mais acentuado a partir de 2020, alcançando 3.916,55 kg em 2023. Em 2024, o volume registrado foi de 3.740,04 kg, enquanto em 2025 totaliza 2.172,37 kg. Na comparação entre 2024 e 2025, observou-se variação negativa de 41,9%.

As apreensões de crack apresentaram comportamento relativamente estável ao longo do período analisado, com volumes situados entre aproximadamente 500 kg e pouco mais de 1.000 kg. Em 2023, o volume registrado é de 1.020,94 kg. Em 2024, observou-se redução para 890,37 kg, seguida de discreta elevação para 894,10 kg em 2025. A variação entre os dois últimos anos é de 0,4%.



Prisões realizadas

Os indicadores de prisões realizadas entre 2024 e 2025 revelam um aumento na atividade de prisões em ambas as corporações.

Na Brigada Militar, o destaque absoluto fica por conta do aumento de 67,1% nas prisões por furto (1.933) e de 17,6% na recaptura de foragidos, contrastando com reduções significativas em prisões por roubo (34,7%) e homicídio (20,0%). A Polícia Civil intensificou suas ações de inteligência, registrando um crescimento expressivo de 25,4% no cumprimento de mandados de prisão (2.175), enquanto as prisões em flagrante de adultos mantiveram um crescimento mais discreto de 3,7%.

Em síntese, o período foi marcado pela repressão aos crimes patrimoniais sem violência (furtos) e no cumprimento de ordens judiciais, acompanhado por uma retração nos indicadores de prisões por crimes violentos.

Tabela 68
Prisões realizadas pela Brigada Militar
Rio Grande do Sul, 2016-2025

PRISÕES REALIZADAS PELA BRIGADA MILITAR												
SÉRIE HISTÓRICA												
Prisões	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
PRISÕES DE FORAGIDOS	272	10.370	10.332	9.539	7.712	6.320	6.901	8.034	8.203	9.647	▲ 1.444	▲ 17,6%
PRISÕES DE MOTORISTA COM DIREITO DE DIRIGIR SUSPENSO	200	5.069	4.055	3.056	1.678	1.169	676	1.048	393	413	▲ 20	▲ 5,1%
PRISÕES DE MOTORISTAS POR DIRIGIR EMBRIAGADO	193	2.404	2.359	2.469	2.262	2.706	2.756	2.950	2.639	2.019	▼ -620	▼ -23,5%
PRISÕES EM FLAGRANTE	1.571	55.383	56.956	58.197	57.264	58.080	55.783	58.903	55.175	58.007	▲ 2.832	▲ 5,1%
PRISÕES POR HOMICÍDIO	20	257	239	269	255	290	276	331	300	240	▼ -60	▼ -20,0%
PRISÕES POR HOMICÍDIO TENTADO	28	398	378	384	342	338	335	431	340	378	▲ 38	▲ 11,2%
PRISÕES POR ROUBO	312	3.931	3.277	2.758	1.870	1.639	1.587	1.300	1.004	656	▼ -348	▼ -34,7%
PRISÕES POR ROUBO DE VEÍCULOS	69	858	824	774	601	462	381	362	293	318	▲ 25	▲ 8,5%
PRISÕES POR FURTO	564	7.220	7.175	3.289	2.380	2.437	2.761	3.085	2.879	4.812	▲ 1.933	▲ 67,1%
OUTRAS PRISÕES	6.778	89.829	93.389	97.380	101.477	105.218	94.180	106.125	95.154	94.203	▼ -951	▼ -1,0%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.

Tabela 69
Prisões realizadas pela Polícia Civil
Rio Grande do Sul, 2016-2025

PRISÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA CIVIL												
SÉRIE HISTÓRICA												
Prisões	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Análise Comparativa			
									2024	2025	Variação	
											Absoluta	Relativa
PRESOS EM FLAGRANTE (ADULTOS) PELA PC	2.308	5.771	5.465	5.718	5.729	6.621	6.725	7.121	5.924	6.141	▲ 217	▲ 3,7%
PRESOS POR MANDADOS PELA PC	534	6.965	6.403	6.008	5.758	6.476	6.966	8.464	8.579	10.754	▲ 2.175	▲ 25,4%

Fonte: OESP/DPI/SSP-RS. Extração dos dados em 5 jan. 2026.



Desafios e perspectivas

A construção e publicação do primeiro Anuário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul representa um marco histórico para o Estado, consolidando o compromisso com a transparência, a integração e o aperfeiçoamento das políticas de segurança.

O compromisso com a divulgação dos dados estatísticos e a formação de mais um canal de escuta ativa, canalizando a necessidade de interação com a sociedade acerca dos resultados da segurança pública catapultou a elaboração da presente publicação. Espera-se ainda, a ampliação do fomento de análises, estudos, debates e toda a forma de exploração dos dados da segurança pública para a consolidação e sucesso das ações de Estado, visando a melhoria da qualidade de vida do povo gaúcho.

Neste diapasão, o anuário se propõe a evoluir como instrumento permanente de acompanhamento das dinâmicas criminais e das ações de segurança, ampliando sua abrangência temática e territorial. Espera-se que as edições futuras tragam novos insumos, seja no campo metodológico de análise de dados, bem como na exploração de outros indicadores que sejam necessários para ampliar a prevenção da violência e criminalidade no Rio Grande do Sul, norteando as forças de segurança nas suas missões constitucionais precípuas.

Desta forma, o primeiro anuário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul propôs-se a ser mais do que uma publicação, e sim, uma ferramenta estratégica para a gestão pública, o controle social e o fortalecimento da confiança entre o Estado e a sociedade. Por fim, o presente anuário pretende consolidar-se como publicação tradicional e esperada pela comunidade gaúcha.



Foto: Rogério Fernandes/ Ascom SSP



Referências

- ARONSON, J.; WALTON, M. **Applied statistics in criminology: a guide to descriptive and inferential methods**. New York: Springer, 2018.
- BODDY, C. R.; SMITH, R. G. **Do homicide rates increase during weekends and national holidays? *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology***, Abingdon, v. 30, n. 3, p. 367-380, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14789949.2019.1600711>. Acesso em: 3 mar. 2026.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o Código Penal e dispõe sobre o feminicídio. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 13.330, de 2 de agosto de 2016**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de furto de semovente domesticável de produção. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13330.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020**. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14064.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26**. Relator: Min. Celso de Mello. Brasília, DF: STF, [2025]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 10 fev. 2026.



CHIODA, L. **Stop the violence in Latin America**: a look at prevention from cradle to adulthood. Washington, DC: World Bank, 2017. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/2759ec79-14fc-51e2-91e7-79db037769fa>. Acesso em: 17 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 17 dez. 2025.

FREEMAN, R. *et al.* **Statistical methods for crime data analysis**. Boca Raton: CRC Press, 2020.

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK. Citizen security in Latin America and the Caribbean. **IDB**, Mar. 7, 2024. Disponível em: <https://www.iadb.org/en/news/citizen-security-latin-america-and-caribbean>. Acesso em: 17 dez. 2025.

OSBORNE, Stephen P. **The new public governance? Emerging perspectives on the theory and practice of public governance**. London: Routledge, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.343, de 1999. Dispões sobre a organização e divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Diário Oficial do Estado, 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 12.954, de 2008. Dispões sobre o registro e a divulgação de dados estatísticos relativos à violência contra a mulher no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Diário Oficial do Estado, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. RS Seguro – Programa Estruturante de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, [202-]. Disponível em: <https://www.rs.gov.br/carta-de-servicos/servicos?servico=2274>. Acesso em: 27 jan. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, 2026. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. RS Seguro. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, [202-]. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/rs-seguro>. Acesso em: 27 jan. 2026.

SILVERMAN, Eli B. **NYPD battles crime**: Innovative Strategies in Policing. Boston: Northeastern University Press, 1999. BRAGA, Anthony A.; WEISBURD, David L. Policing problem places: crime hot spots and effective prevention. New York: Oxford University Press, 2010.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global study on homicide 2023**. Vienna: UNODC, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf. Acesso em: 17 dez. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **International Classification of Crime for Statistical Purposes (ICCS)**. Vienna: UNODC, 2016. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/crime/ICCS/ICCS_English_2016_web.pdf. Acesso em: 17 dez. 2025.

VAN SLEEUVEN, S. E. M. *et al.* When do offenders commit crime? An analysis of temporal consistency in offending patterns. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 37, p. 863-889, 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10940-020-09470-w>. Acesso em: 10 fev. 2026.

VITATERNA, M. H. *et al.* Overview of circadian rhythms. **Alcohol Research & Health**, v. 25, n. 2, p. 85-93, 2001. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6707128/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

WIKIPEDIA. List of countries by intentional homicide rate. **Wikipedia**, 2025. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_countries_by_intentional_homicide_rate. Acesso em: 17 dez. 2025.

WORLD BANK. Urban violence: a challenge of epidemic proportions. **World Bank**, Set. 6, 2016. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2016/09/06/urban-violence-a-challenge-of-epidemic-proportions>. Acesso em: 17 dez. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World report on violence and health**. Geneva: WHO, 2002. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9241545615>. Acesso em: 17 dez. 2025.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL